

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO

EXERCÍCIO
2019


TRT-18ª REGIÃO
Goiás

© Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, 2020
www.trt18.jus.br

Presidente

Desembargador Paulo Pimenta

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador Daniel Viana Júnior

Diretor da Escola Judicial

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Ouvidor

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Elvecio Moura dos Santos

Gentil Pio de Oliveira

Mário Sérgio Bottazzo

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Iara Teixeira Rios

Wellington Luis Peixoto

Silene Aparecida Coelho

Rosa Nair da Silva Nogueira Reis

ÍNDICE DAS SEÇÕES

CAPÍTULO 1

05

mensagem do presidente



visão geral organizacional e ambiente externo

IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL (VISÃO E MISSÃO)
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA
MODELO DE NEGÓCIOS
CADEIA DE VALOR
POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO
AMBIENTE EXTERNO
MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

CAPÍTULO 2

08



CAPÍTULO 3

governança, estratégia e alocação de recursos

ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DO TRIBUNAL DE GERAR VALOR

20



26

CAPÍTULO 4

riscos, oportunidades e perspectivas

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

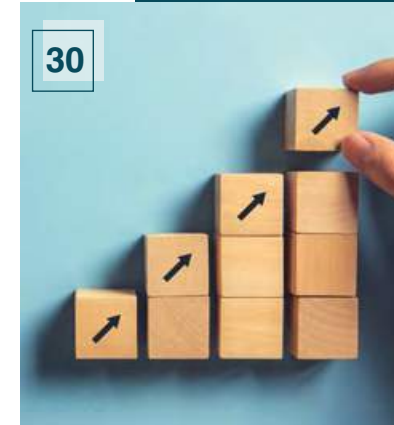


CAPÍTULO 5

30

resultados e desempenho da gestão

RESULTADOS ALCANÇADOS
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GESTÃO DE PESSOAS
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GESTÃO DE CUSTOS
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
COMUNICAÇÃO SOCIAL



89

CAPÍTULO 6

informações orçamentárias, financeiras e contábeis



CAPÍTULO 1

mensagem do presidente



MENSAGEM DO PRESIDENTE

No exercício de 2019, teve continuidade a restrição orçamentária iniciada em 2016 e que impôs severos cortes de gastos à Justiça do Trabalho. Não bastasse a intimidatória diminuição de 30% em sua verba de custeio e de 90% de recursos de investimentos, em dezembro de 2016, o futuro pareceu ainda mais incerto com a promulgação da **Emenda Constitucional nº 95**, que limitou por 20 anos os gastos públicos. Essa combinação impôs à Justiça do Trabalho, portanto, não apenas um congelamento orçamentário, como o fez a partir de uma base reduzida, desafiando as reais necessidades de sustentação do ramo judicial.

Assim, em 2019, o fortalecimento do Sistema de Governança Institucional (SGI) foi a saída do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18) para enfrentar as adversidades administrativas. Com efeito, essa filosofia de gestão, ao organizar os recursos administrativos, além de renovar princípios e valores importantes para o andamento de qualquer instituição pública, repercute na produção de melhores resultados, com redução da margem de erros, economia de recursos e aumento na qualidade dos serviços prestados.

A desconcentração do poder que, não raro, ficava reunido na figura de uma única autoridade, por meio da colheita de propostas e decisões de forma colegiada, evidenciou os benefícios de visões distintas serem expostas para a definição de uma mesma iniciativa. De fato, a variedade de ideias tende a desembocar na melhor solução; o esclarecimento

imediato dos impactos que cada sugestão pode gerar nas outras áreas de atuação do órgão previne erros; por fim, uma gestão mais democrática e participativa produz clima interno favorável.

Merecem destaque as reuniões da principal instância interna de apoio à governança, qual seja, o Comitê de Governança e Gestão Participativa, que inclusive conta com presença de entidades externas afins, como a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público do Trabalho, a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região e a Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás.

Em tempos de fortalecimento das exigências a respeito do acesso à informação, o TRT18 ficou em primeiro lugar, na avaliação do Conselho Nacional de Justiça, do chamado **“Ranking da Transparência”** no segmento trabalhista, alcançado a 10ª posição no cenário nacional (dentre mais de 90 tribunais). Tal prêmio reflete o aprimoramento do SGI, dentro do qual a transparência é prática sobremaneira importante.

Inserido na cultura do SGI, o uso eficiente dos recursos públicos tornou-se medida de sobrevivência para o TRT18, o que impôs a esta administração reforçar ações para melhorar a qualidade do gasto e eliminar o desperdício.

Avançando, celebro a instituição do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas (Colabora), nascido de determinação contida na **Resolução CSJT nº 229/2018**, que dispõe sobre



Paulo Pimenta | Presidente do TRT-18

diretrizes para o alcance do objetivo estratégico “Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida”, do [Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015/2020](#). Isso sem esquecer da valiosa organização de nossa base de dados de pessoal, dos avanços na implantação do [e-Social](#) (Sistema do Governo Federal de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas) e do corajoso empenho que resultou na implementação da [FolhaWeb](#) (módulo do SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – para folha de pagamento, que dispensa a terceirização do serviço).

Altamente relevante o amadurecimento da instituição no campo da gestão de riscos, inclusive os relacionados à segurança da informação, com aperfeiçoamento de atos normativos estabelecadores das políticas e reguladores da aplicação das metodologias correspondentes.



Louvo, ainda, os progressos na obra do complexo trabalhista (cujo cronograma fora significativamente comprometido por lamentável incêndio de proporções expressivas em 2015), sejam os relacionados ao zelo com a respectiva execução, sejam os atinentes à cuidadosa condução do processo licitatório da última etapa da construção.

A Tecnologia da Informação (TI) continuou oferecendo as condições de trabalho necessárias ao funcionamento do tribunal, notadamente – em tempos de processo eletrônico – à sua atividade-fim (julgamento de processos judiciais), sempre atenta à política do Conselho Superior da Justiça do Trabalho segundo a qual esforços devem ser concentrados no desenvolvimento de soluções nacionais, para as quais a área de TI do TRT18 também prestou importantes contribuições.

Faço destaque à entrega de sistema que automatiza a pesquisa de diversos convênios de busca patrimonial. O mencionado projeto atendeu a uma necessidade da área judicial, consistente em acelerar o trâmite das execuções, sucesso alcançado pelo Tribunal, conforme demonstra o cumprimento da meta 5 do Conselho Nacional de Justiça (impulsionar processos à execução).

É importante dizer que as formas de solução de conflitos baseadas em acordos ganharam fôlego, como evidencia o próprio cumprimento da meta 3 do Conselho Nacional de Justiça (conciliação), além do [prêmio “Conciliar é Legal”](#), instituído pelo CNJ e conquistado pelo tribunal na categoria de maior índice de solução consensual no

ano anterior ao mês da Semana Nacional de Conciliação, evidenciando o comprometimento do regional goiano não em datas específicas, mas durante todos os dias.

Não desmentindo sua histórica eficiência, o regional apresentou 104% de índice de produtividade nos processos judiciais, bem como 124 e 111 dias, respectivamente, de tempo médio de duração do processo em primeiro e segundo grau de jurisdição.

Falando de economia e agilidade no andamento dos processos judiciais, o tribunal regulamentou a expedição de comunicações eletrônicas (inclusive citações) destinadas às entidades públicas e privadas, bem como avançou na operacionalização da expedição de alvará eletrônico, para entrega mais ágil dos valores depositados em contas judiciais. Essas contas, inclusive, foram alvo de outro projeto, desenvolvido para identificar depósitos esquecidos, vinculados a processos arquivados e que, portanto, precisam ser entregues a seus proprietários.

O regional goiano foi premiado pelo mesmo Conselho Nacional de Justiça na categoria Ouro do **“Prêmio CNJ de Qualidade”**, que (com maior rigor na apuração da fidedignidade dos dados e nos critérios de classificação dos participantes, se comparado ao anterior **“Justiça em Números”**) visa a estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica judicial.

Aliás, o presente espaço é útil para um registro histórico: no ano de 2019, o TRT18 não apenas atingiu o **“Selo 100% PJe”** (transportando os processos judiciais que faltavam para o sistema informatizado oficial) como cumpriu todas as metas nacionais estabelecidas pelo CNJ ao Poder Judiciário, fruto do amadurecimento de um sistema de governança institucional combinado à dedicação de toda força de trabalho com a qual o órgão pode contar, composta por qualificados magistrados e servidores, além da valiosa contribuição de terceirizados e estagiários.

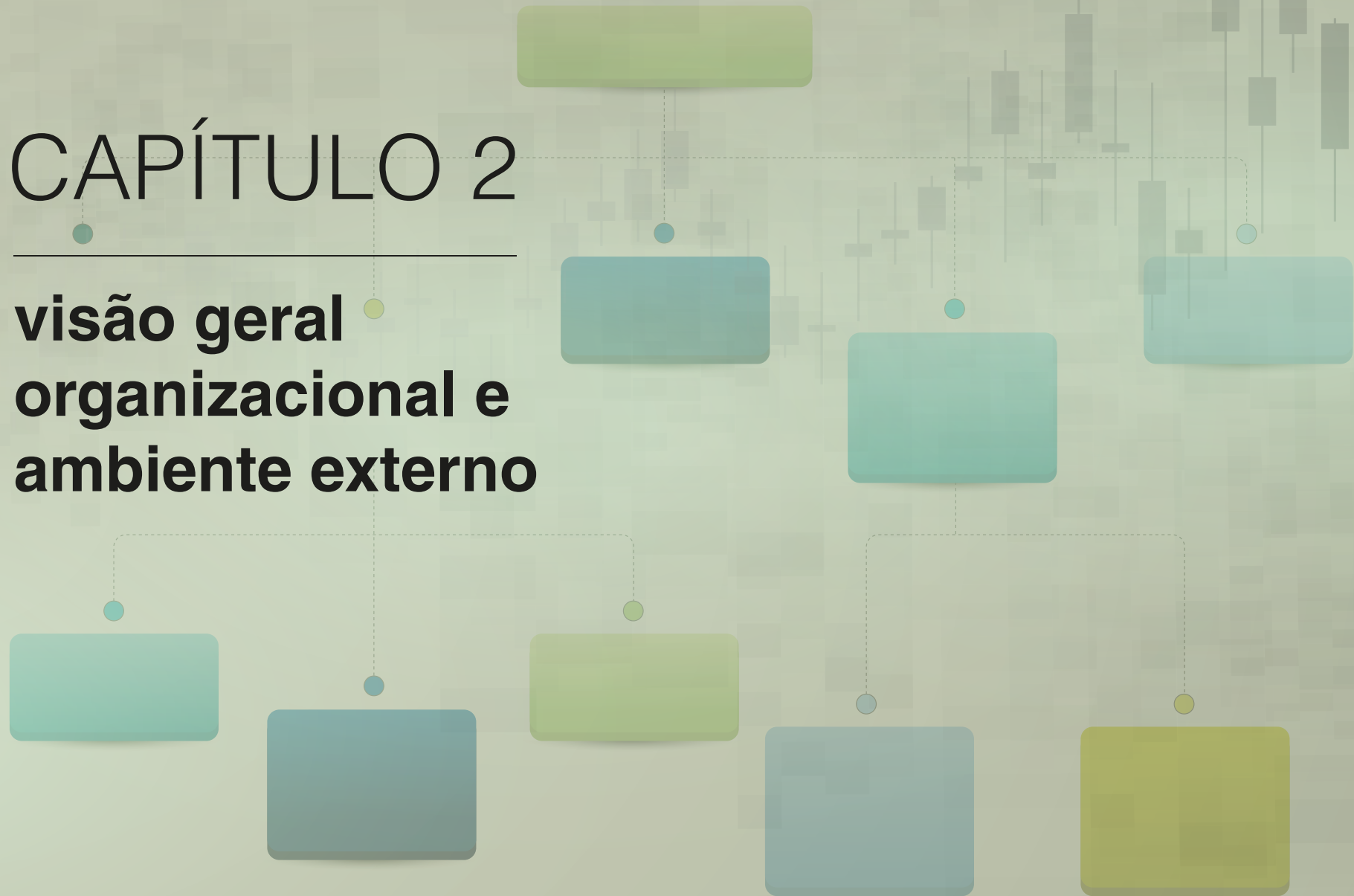
Enfim, este relatório, cuja integridade atesto, demonstra que, no ano de 2019, o TRT18 logrou superar as dificuldades com as quais vem se deparando, a confirmar o comprometimento do órgão com sua importante missão, ou seja, solucionar os conflitos nas relações trabalhistas, como forma de garantir continuidade à atividade econômica e ao trabalho e, com isso, assegurar tanto o legítimo interesse de quem aposta na atividade econômica para auferir lucro como, ao mesmo tempo, a distribuição de renda propiciadora de meios de sustento pessoal e familiar.



Presidente do TRT-18, Paulo Pimenta, recebendo o prêmio “Conciliar é Legal” do Presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli

CAPÍTULO 2

visão geral organizacional e ambiente externo



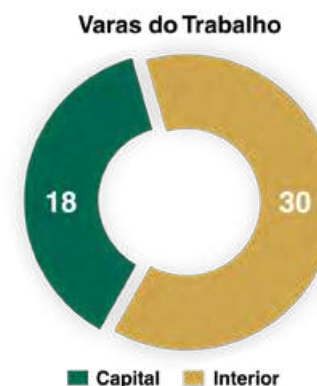
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL (MISSÃO E VISÃO)

Conforme prevê a Constituição Federal, em seus artigos 111 a 116, o TRT18 é um órgão público da Administração Direta e integra a Justiça do Trabalho, ramo do Poder Judiciário que tem por finalidade pacificar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, nos termos do art. 114 daquela Carta, tendo seu âmbito de atuação o Estado de Goiás.



CIDADES DO
ESTADO
246

CIDADES
JURISDICIONADAS
246



POSTOS
AVANÇADOS
3



Além da **Constituição Federal**, o TRT18 atua, no âmbito jurídico, em conformidade com:

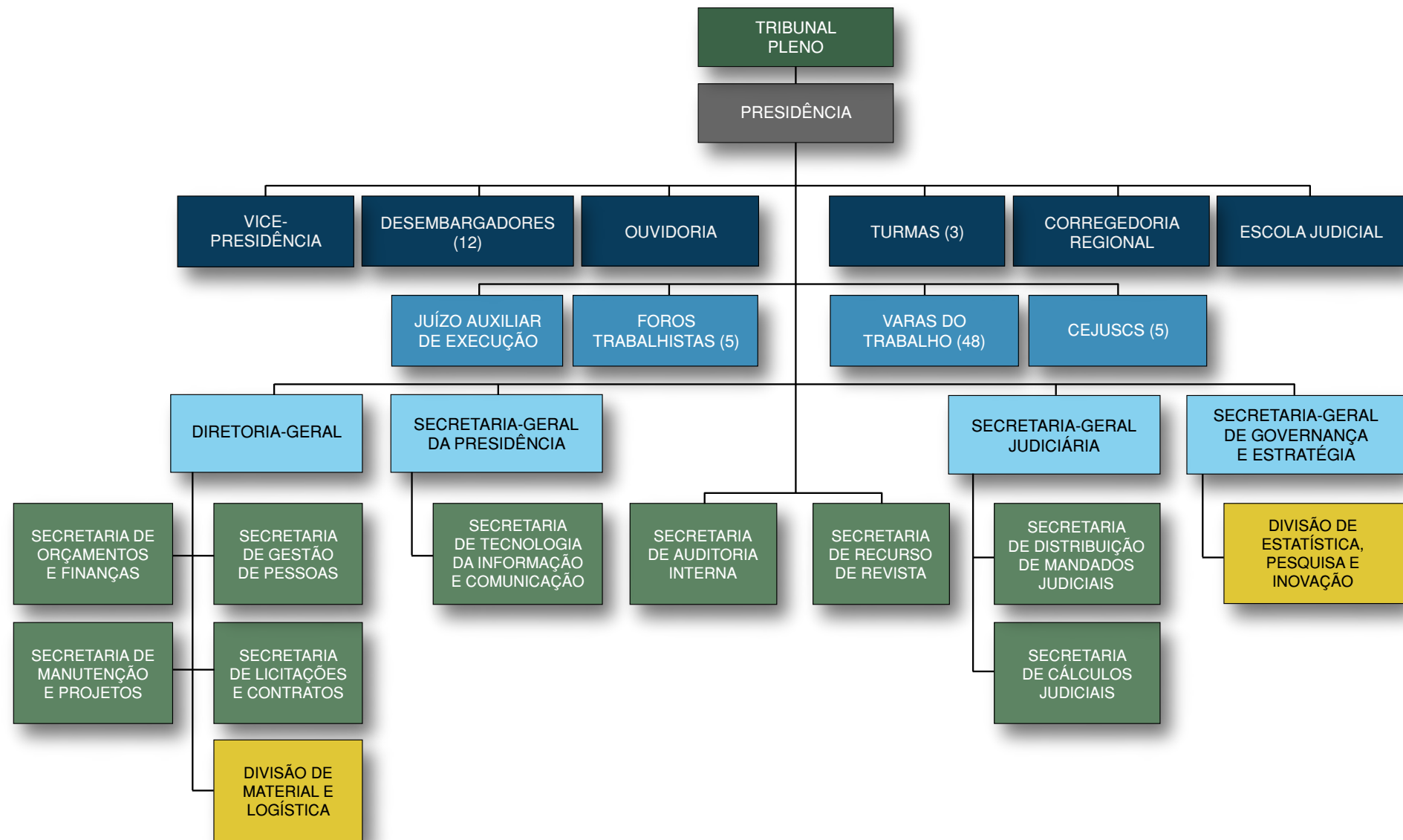
- **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**;
- **Código Civil (CC)**;
- **Código de Processo Civil (CPC)**;
- **Código Tributário Nacional (CTN)**;
- **Lei nº 7783/1989**;
- **Lei nº 12016/2009**;
- **Lei nº 8212/1991**;
- **Lei nº 8213/1991**;
- **Lei Complementar nº 150/2015**, dentre outras.

E, no âmbito administrativo, em conformidade com:

- **Lei nº 9784/2019**;
- **Lei nº 8112/1990**;
- **Lei nº 8666/1993**;
- **Lei nº 10520/2002**;
- Resoluções Administrativas do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior do Trabalho, dentre outras.

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seguem abaixo representadas as principais unidades administrativas do TRT18, que o auxiliam no cumprimento da sua missão institucional.



O organograma completo pode ser visualizado [aqui](#). As atribuições de todas as unidades administrativas podem ser encontradas no **Regimento Interno**, **Provimento Geral Consolidado**, **Regulamento Geral de Secretaria** e **Manual de Organização Administrativa**.

2.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Sistema de Governança Institucional – SGI do TRT18, aprovado pela Resolução Administrativa 83/2018, foi concebido no contexto do Judiciário Trabalhista, tendo em vista o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública do TCU.

Seguem ao lado representadas as principais instâncias de governança e seus relacionamentos.

2.4. MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios do TRT18 representa um fluxo de transformação dos principais recursos utilizados em 2019, nos principais serviços prestados, impactos gerados e valor agregado à sociedade, por meio das diretrizes estratégicas e dos processos de trabalho da organização. Os números detalhados podem ser encontrados no [Portal da Transparência](#) e nas [Estatísticas do Tribunal](#).

A visualização do modelo de negócios segue disponível na página seguinte.



Recursos

Força de Trabalho



Magistrados.....	100
Servidores.....	1.418
Estagiários.....	156
Terceirizados.....	188

Infraestrutura Física



Bens Imóveis (milhões).....	217,6
Bens Móveis (milhões).....	35,6

Infraestrutura de TIC



Computadores.....	2.269
Notebooks.....	449

Orçamento (milhões)



Pessoal.....	489,65
Atividades.....	42,34
Projetos.....	39,99
Benefícios.....	32,68

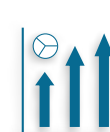
Modelo de Negócios

MacroProcessos



Resultados

Processos



1º Grau

Recebidos.....	66.284
Solucionados.....	71.838
Conciliados.....	30.896

2º Grau

Recebidos.....	25.140
Solucionados.....	24.891
Dissídios Coletivos.....	7

Tempo Médio de Julgamento



1º Grau

106 dias

2º Grau

123 dias



Meio Ambiente

Papel (resmas).....	3.863
Copos Descartáveis (mil).....	416

Sociedade (milhões)



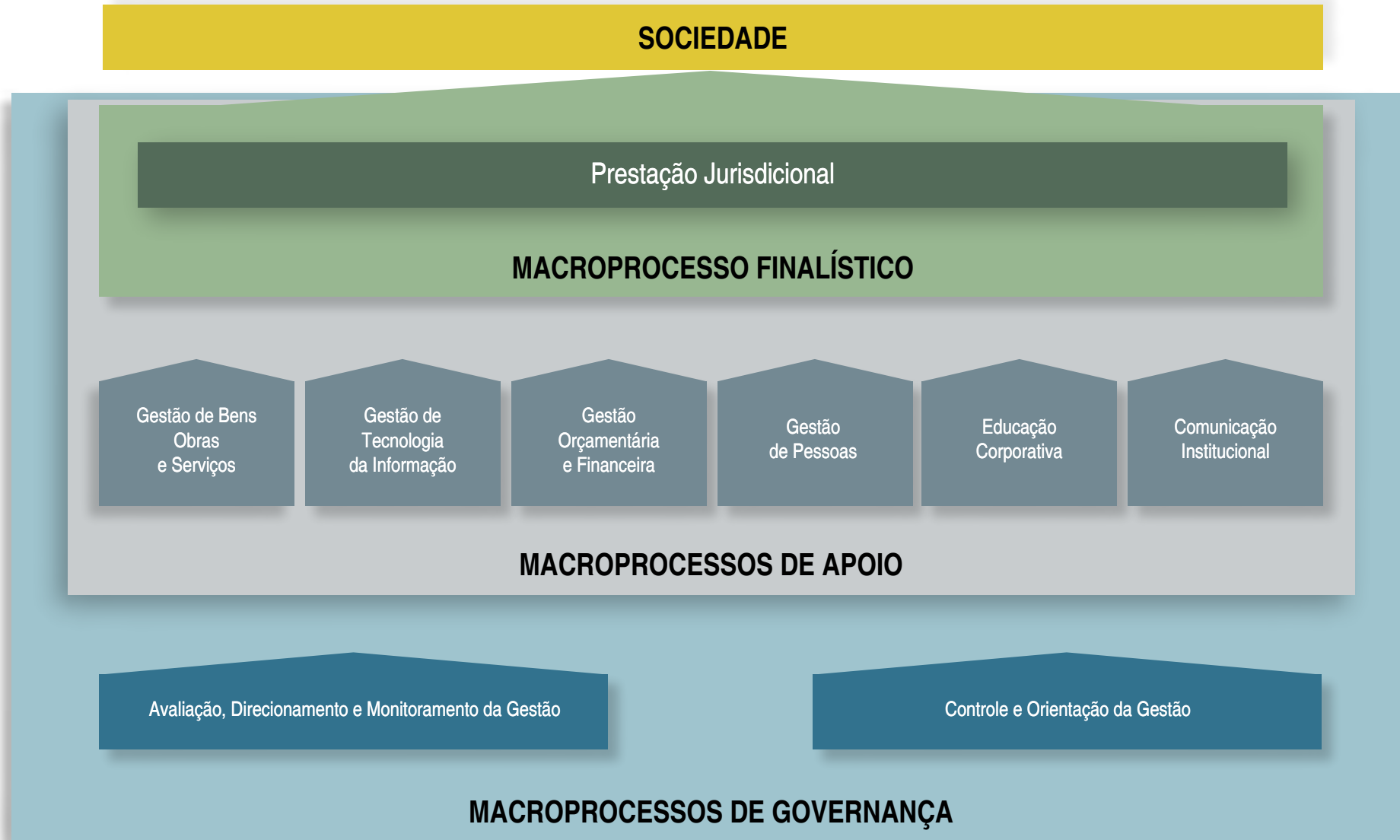
Valores Pagos aos Reclamantes.....	899,2
Contribuição Previdenciária.....	80,8
Custas Processuais e Emolumentos.....	19
Imposto de Renda, Tributos e Multas.....	10,2

2.5. CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor do TRT18 é concebida a partir do seu **Regimento Interno**, **Regulamento Geral de Secretaria e Manual de Organização Administrativa**, elencando os seus macroprocessos e processos de 1º nível que contribuem para o maior valor público da organização, a prestação jurisdicional no âmbito trabalhista.

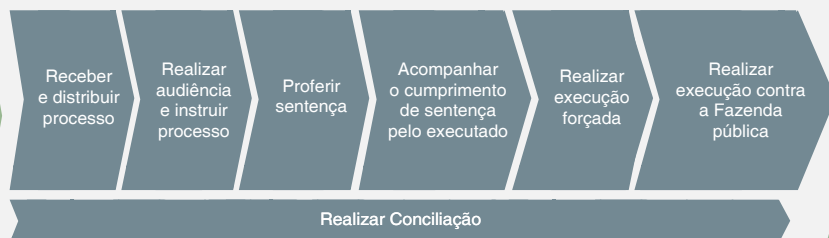


GERENCIAMENTO DE PROCESSOS TRT DA 18ª REGIÃO | CADEIA DE VALOR



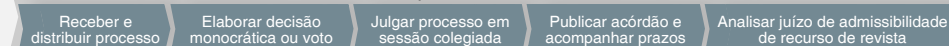
PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Primeiro Grau



Segundo Grau

Competência Recursal



Competência Originária



Realizar Conciliação

Suporte Jurisdiccional

Prestar orientação e atendimento ao cidadão

Elaborar cálculos judiciais

Distribuir e executar mandados

Gerir jurisprudência

Realizar hastas públicas

Realizar perícia

MACROPROCESSOS DE APOIO

Gestão de Pessoas

Provimento de magistrados

Recrutamento, seleção, provimento e admissão de pessoal

Desempenho de servidores

Gestão do desenvolvimento de servidor

Gestão funcional de pessoal
(servidores, estagiários,
adolescentes trabalhadores)

Gestão funcional de magistrados

Assistência à saúde

Desempenho de magistrados

Desempenho de magistrados

Gestão de Bens, Serviços e Obras

Aquisição de materiais e contratação de obras e serviços

Gestão de obras

Gestão de material permanente

Gestão de contratos

Gestão de materiais de consumo

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

Elaborar e acompanhar propostas orçamentárias

Gerir valores a receber

Executar e gerir orçamento

Realizar gestão financeira e contábil

Gestão da Tecnologia da Informação

Desenvolver, adquirir e implantar soluções de TIC

Gerir necessidade de TIC

Manter e suportar soluções de TIC

Gestão da Comunicação, Conhecimento e Relações Institucionais

Gerir comunicação interna e externa e imagem institucional

Gerir memória institucional

Gerir acervo bibliográfico

Avaliação, Direcionamento e Monitoramento da Gestão

Gerir processos de trabalho

Planejar, desenvolver, desdobrar e gerir a Estratégia

Gerir projetos e programas

Governança Institucional

Gerir riscos

Gerir dados estatísticos

Controle e Orientação da Gestão

Auditar e controlar

Gerir atividade correicional

2.6. POLÍTICAS E PROGRAMAS DO GOVERNO

Em 2019, o TRT18 atuou mais uma vez na execução dos seguintes programas, ambos instituídos e coordenados pelo Tribunal Superior do Trabalho:

O Programa Trabalho Seguro é realizado em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando à formulação e à execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. Para mais informações, [clique aqui](#).



Ação de combate ao Trabalho Infantil realizada pelo TRT-18 em Trindade (julho de 2019)



O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem visa, em parceria com outras instituições, à formulação e à execução de ações e campanhas relativas ao combate à exploração de crianças no mundo do trabalho.

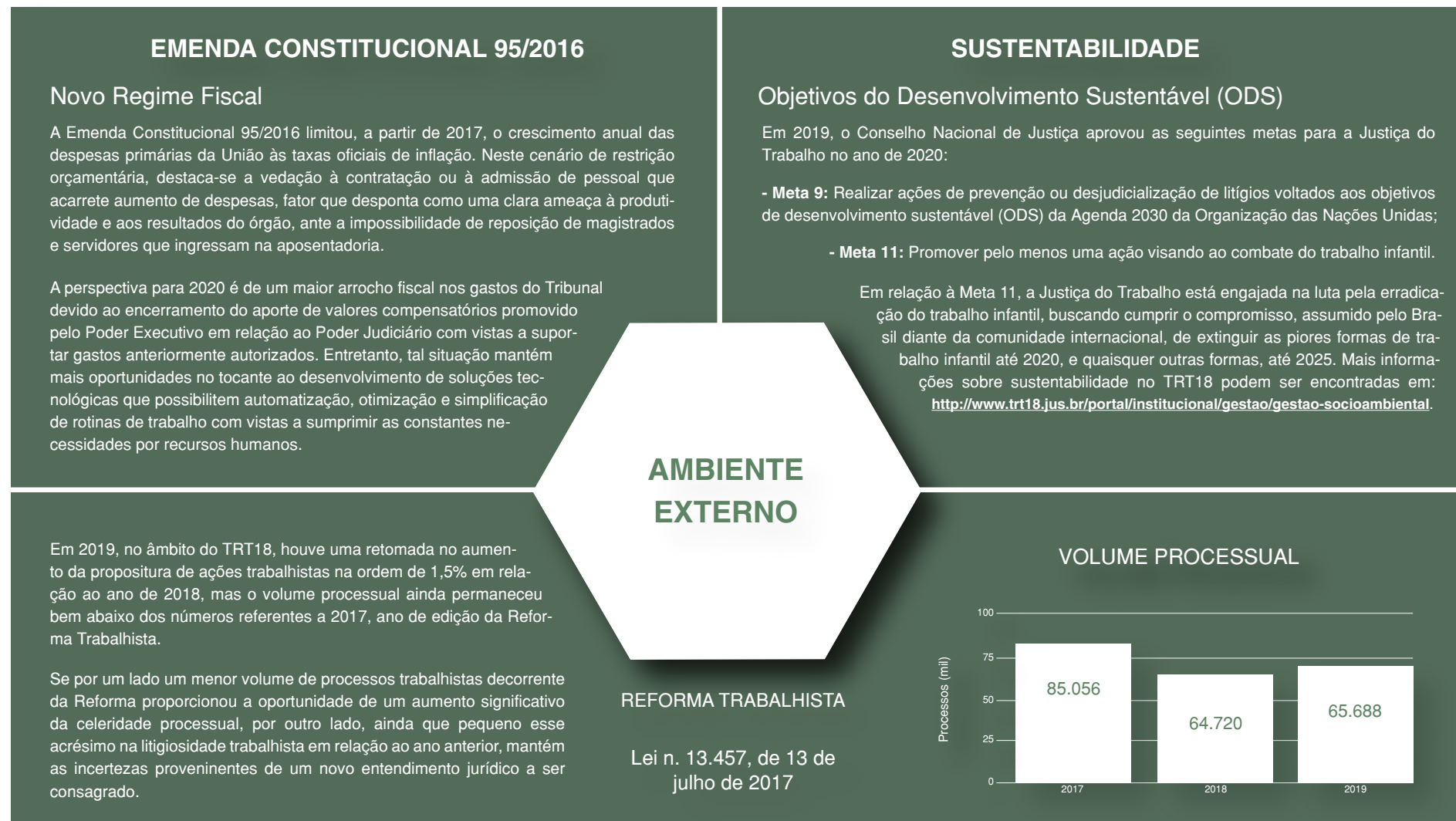
[Mais informações neste link.](#)



Destaque para o 7º Seminário sobre Trabalho Seguro, realizado no TRT-18 em maio de 2019

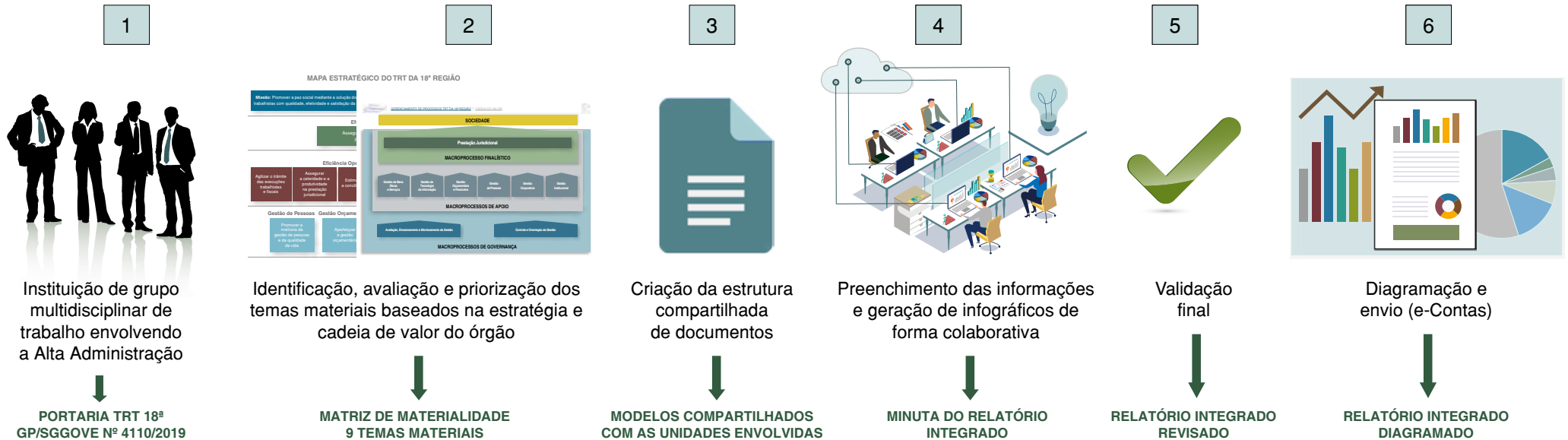
2.7. AMBIENTE EXTERNO

Em 2019, permaneceram como os eventos externos mais relevantes o Novo Regime Fiscal, decorrente da **Emenda Constitucional 95/2016**, e a **Reforma Trabalhista (Lei nº13.457/2017)**, impactando, ambos, de maneira decisiva no cumprimento dos objetivos estratégicos do TRT18, notadamente aqueles relacionados à gestão orçamentária e de pessoas, bem como na prestação jurisdicional.



2.8. MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os temas e informações materiais são fruto do processo de identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes que podem impactar nossa geração de valor (fins institucionais) no curto, médio e longo prazo. Abaixo, o nosso processo de relato integrado e, em seguida, a matriz de materialidade das informações.



MATRIZ DE MATERIALIDADE

FINS INSTITUCIONAIS	TEMAS	INFORMAÇÕES
 Promoção da paz social & Excelência na gestão de pessoas e de recursos públicos	Prestação Jurisdicional 	Processos solucionados, conciliações, produtividade, tempo médio de duração dos processos, valores pagos aos reclamantes, arrecadação de tributos e multas, reforma trabalhista
	Governança e Gestão 	Estrutura de governança, modelo de negócio, cadeia de valor, estrutura organizacional, macroprocessos, mapa estratégico, objetivos, gestão de riscos, controles internos, ambientes interno e externo, indicadores, metas, resultados, Ouvidoria, Comunicação, processos participativos
	Responsabilidade Socioambiental 	Plano de Logística Sustentável (uso racional de recursos, gestão de resíduos e contratações sustentáveis), eficiência de gastos, Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Trabalho Seguro e Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
	Gestão de Pessoas 	Força de trabalho, recrutamento e alocação de pessoas, despesas de pessoal, avaliação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, remuneração, escola judicial, capacitação
	Tecnologia da Informação 	Modelo de governança de TI, segurança da informação, recursos aplicados em TI, contratações de TI, sistemas e projetos de TI
	Orçamento e Finanças 	Dotações orçamentárias, execução orçamentária e financeira, despesas, restos a pagar, custeio e investimento, conformidade da gestão orçamentária e financeira, sistema de custos, demonstrações contábeis e notas explicativas
	Patrimônio e Logística 	Investimentos de capital, imóveis, obras, reformas, instalações, ampliação de infraestrutura física, móveis e equipamentos, desfazimento de ativos
	Licitações e Contratos 	Contratações, licitações (pregões, tomadas de preço, concorrências, carta-convite e leilão), dispensa de licitação, prorrogações contratuais, gastos com contratações
	Comunicação Social 	Estratégia de comunicação, canais internos e externos de comunicação, recursos aplicados e resultados obtidos

CAPÍTULO 3

governança, estratégia e alocação de recursos

O TRT18, por meio do processo de planejamento estratégico, definiu sua missão, visão, valores, objetivos estratégicos, indicadores, metas e projetos que viabilizam o alcance dos resultados a curto, médio e longo prazos. A consolidação desse processo resultou no Plano Estratégico do TRT18, que foi instituído pela **Resolução Administrativa nº 51/2015** e tem vigência no período de 2015-2020.

Há de se destacar que este Plano está alinhado à Estratégia Judiciária 2020, instituída pela **Resolução nº 198/2014 do CNJ**, e ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, de forma a garantir uma prestação jurisdicional efetiva à sociedade. O mapa estratégico do TRT18 contempla os objetivos estratégicos equilibrados em três perspectivas e apresenta, de forma lógica e estruturada, a sua estratégia de atuação.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 18ª REGIÃO

Missão: Promover a paz social mediante a solução dos conflitos trabalhistas com qualidade, efetividade e satisfação da sociedade

Visão: Alcançar a excelência na prestação dos serviços judiciais, na gestão de pessoas e na gestão de recursos, até 2020

Sociedade

Efetividade e Cidadania

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

Processos Internos

Eficiência Operacional

Governança Institucional

Agilizar o trâmite das execuções trabalhistas e fiscais

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Estimular a conciliação

Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Aprimorar e agilizar os trâmites administrativos

Fortalecer os processos de governança

Recursos

Gestão de Pessoas

Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Gestão Orçamentária

Aperfeiçoar a gestão orçamentária

Estrutura Física

Garantir infraestrutura física moderna e adequada

Governança de TIC

Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

3.1. ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A partir do Plano Estratégico do TRT18, foi elaborado Plano de Gestão, contemplando iniciativas selecionadas para serem desenvolvidas ao longo da Gestão 2019-2021. Tais iniciativas estão alinhadas aos objetivos estratégicos e buscam contribuir para o alcance da visão do Tribunal. Todos os projetos constantes no Plano de Gestão 2019-2021 estão **disponíveis neste link**.

MAPA INTEGRADO DA VISÃO, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PROJETOS (INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS EM 2019) PRIORIZADOS PELA GESTÃO 2019-2021

PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDOS (PLANO DE GESTÃO 2019/2021)
SOCIEDADE	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	Hórus 18; TRT para Todos 2ª Edição; Programa de Rádio do TRT18; Inteligência Ativa; Abordagem Segura; Segurança Amiga; e Atualização do layout do portal do TRT18
PROCESSOS	Agilizar o trâmite das execuções trabalhistas e fiscais	PJe-Calc; Sistema de Precatórios - EPrec; e Sistema de Central de Execuções
	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Notificação pessoal das partes via PJe; Expedição eletrônica de alvarás de recolhimento; Resposta Rápida; e Olhos do Tribunal
	Estimular a conciliação	Hórus 18
	Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes	Hórus 18
	Aprimorar e agilizar os trâmites administrativos	Inventário Inteligente
	Fortalecer os processos de governança	Sistema de Governança Institucional - SGI; Política de Governança e Gestão Orçamentária e de Contratações; Modelo de Governança e Gestão de Pessoas; Plano de Crise de Imagem; e Expansão da Mídia Indoor e da Rádio Web
RECURSOS	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	Normatização do Espaço Cultural; Programa Amigos da Saúde; Gestão por Competências; Folha Web; e Gestão de benefícios eficiente
	Aperfeiçoar a gestão orçamentária	Política de Responsabilidade Socioambiental; e TaxiJus
	Garantir infraestrutura física moderna e adequada	Reforma das VTs de Formosa e Catalão; Construção da Escada de Incêndio em Anápolis; Barramento elétrico - Goiânia; e Complexo Trabalhista
	Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC	Os projetos relacionados a este objetivo estratégico constam no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2019-2021) e podem ser visualizados neste link: http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/tecnologia/execucao/plano-diretor .

* Mais informações sobre os projetos do TRT18 estão **disponíveis neste link**.

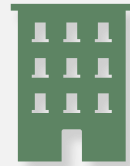
DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR GRUPO DE AÇÃO



R\$ 489,65M
Pessoal



R\$ 42,34M
Atividades



R\$ 39,99M
Projetos



R\$ 32,68M
Benefícios

- **Pessoal:** pagamento de servidores e magistrados, aposentadorias e pensões.
- **Atividades:** apreciação de causas na Justiça do Trabalho, assistência jurídica a pessoas carentes, combate ao trabalho infantil, publicidade institucional e de utilidade pública, capacitação de recursos humanos, contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- **Projetos:** obras e instalações físicas.
- **Benefícios:** assistência médica-odontológica, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e ressarcimentos.

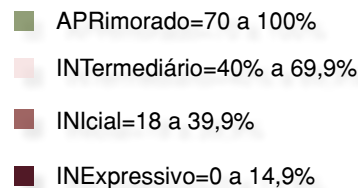
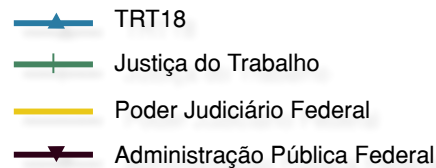
3.2. APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DO TRIBUNAL

DE GERAR VALOR

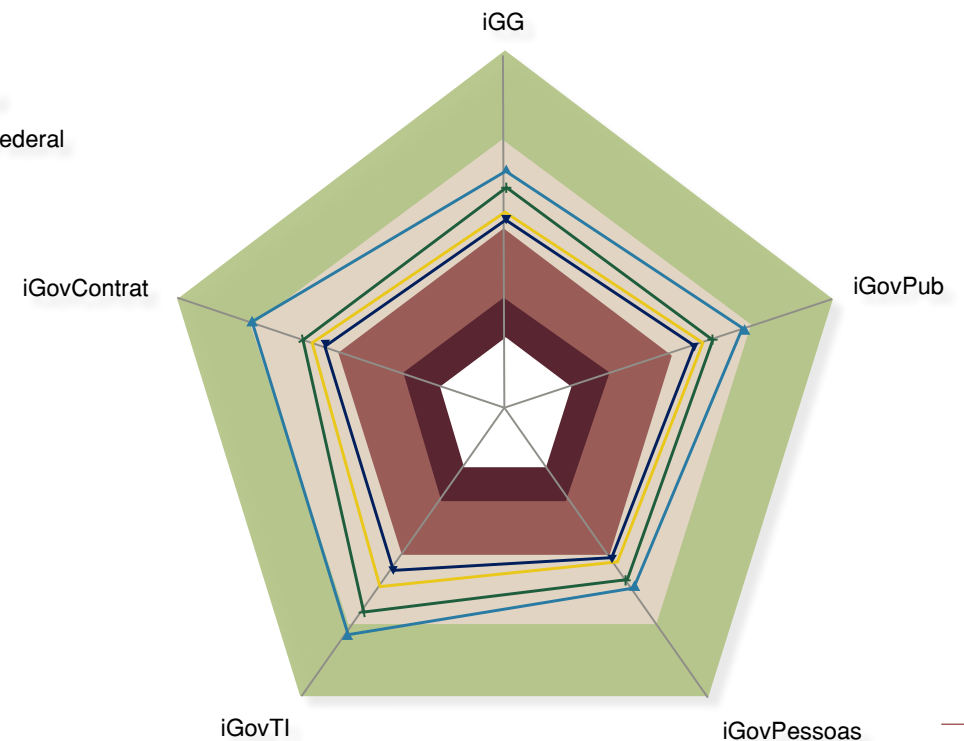
O Sistema de Governança Institucional – SGI do TRT18 contempla estruturas administrativas, processos de trabalho, ferramentas, fluxos de informações e matriz de responsabilidades diretas ou indiretas no direcionamento, monitoramento e avaliação de toda a organização.

Os resultados obtidos no Levantamento Integrado de Governança e Gestão - ciclo 2018 demonstram o comprometimento e o nível de maturidade nas ações empreendidas em prol da governança do TRT18.

Todas as informações, inclusive o Acórdão 2699/2018-Plenário e o relatório e voto que o fundamentaram, estão [disponíveis neste link](#).



Resultado geral de autoavaliação - 2018



ÍNDICE	DESCRIÇÃO	VALOR E ESTÁGIO TRT18	CLASSIFICAÇÃO DO TRT18 (EM RELAÇÃO AOS OUTROS TRTs)
IGG	Índice integrado de governança e gestão públicas	59% (intermediário)	9º
iGovPub	Índice de governança pública	65% (intermediário)	7º
iGovPessoas	Índice de governança e gestão de pessoas	53% (intermediário)	12º
iGovTI	Índice de governança e gestão de TI	73% (aprimorado)	7º
iGovContrat	Índice de governança e gestão de contratações	72% (aprimorado)	1º

Buscando aprimorar e fortalecer, ainda mais, os mecanismos de governança, foram realizadas, no ano de 2019, uma série de iniciativas, dentre as quais destacamos:

GOVERNANÇA TRT18

- Plano de Dados Abertos
- Política de Gestão de Riscos e Plano de Gestão de Riscos
- Política de Combate a Fraude e Corrupção
- Política de Governança e Gestão Orçamentária e de Contratações
- Política de Governança e Gestão de Pessoas e Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas
- Comitê de Contratações
- Plano Estratégico de Comunicação
- Desdobramento da Estratégia

Além disso, o TRT18 empenhou-se em manter o relacionamento com a sociedade e outras partes interessadas, considerando suas necessidades e expectativas legítimas na definição dos direcionamentos do órgão.

OUVIDORIA

5.641 atendimentos registrados no ano de 2019, sendo:

- Solicitações/pedidos de informação: **3.050**
- Reclamações: **2.163**
- Pedidos de acesso à informação: **60**
- Elogios a unidades: **30**
- Sugestões: **13**
- Outros: **43**

Meios de atendimento:

- Telefone: **4.332**
- Formulário eletrônico ou e-mail: **829**
- WhatsApp: **406**
- Presencial: **74**

[Ouvidoria](#) [Carta de Serviços ao Usuário](#) [Transparência](#)

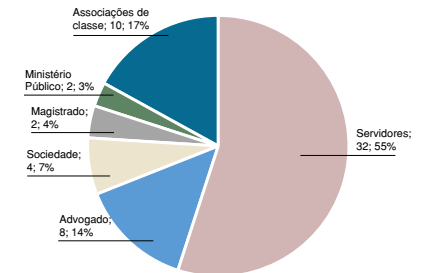
COMUNICAÇÃO SOCIAL

-  Agenda TRT-18
-  Mídia Indoor
-  Portal
-  TV Hora Extra
-  Rádio Web
-  Newsletter
-  Facebook
-  Instagram
-  Twitter
-  Youtube

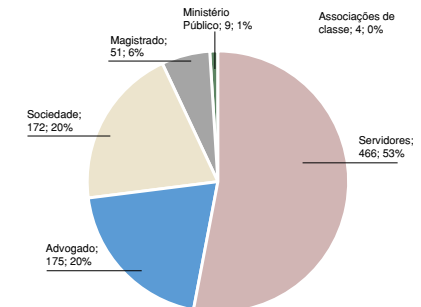
[Twitter](#) [Newsletter](#) [Facebook](#) [Instagram](#) [Youtube](#)

PROCESSOS PARTICIPATIVOS

Audiência Pública



Consulta Pública



[Processo Participativo](#)

CAPÍTULO 4

**riscos,
oportunidades
e perspectivas**



4.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O TRT18 utiliza o modelo de “três linhas de defesa” (**Declaração de Posicionamento do IIA - Instituto dos Auditores Internos**) de modo a contribuir para que a Instituição possa atingir seus objetivos por meio do gerenciamento padronizado de riscos e da consequente implementação eficaz dos controles internos.

AS TRÊS LINHAS DE DEFESA



A metodologia de gestão de riscos do TRT18 é composta pela Política ([Resolução Administrativa nº 78/2019](#)), pelo Plano ([Portaria nº 2618/2019](#)) e pelo [Manual de Gestão de Riscos](#), os quais foram baseados na norma ABNT NBR ISO 31000:2018, cuja proposta é fornecer diretrizes e princípios para a implementação da Gestão de Riscos. A Política, o Plano e o Manual de Gestão de Riscos estão disponíveis para consulta [neste link](#).

Em 2019, foram realizados ciclos de gestão de riscos em processos das áreas de contratação e manutenção predial. Entre os principais riscos identificados, destacamos:

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO		NÍVEL DE RISCO
Falha no planejamento das contratações por parte das áreas demandantes	Reunião da DG com os gestores; orientação das Unidades gestoras pela SLC; alteração da Portaria 3906/2018; Política de Governança de Contratações		Menor risco Maior risco
Solicitações de alteração do objeto da contratação	Reunião da DG com os gestores		Menor risco Maior risco
Instauração do processo de contratação a destempo pela unidade demandante	Reunião da DG com os gestores		Menor risco Maior risco
Inadequação, atraso ou ausência dos Estudos Preliminares e/ou Mapa de Riscos	Modelar curso interno sobre ETP		Menor risco Maior risco
Indisponibilidade do sistema de ar-condicionado no Fórum Trabalhista	Rota de Manutenção; disponibilidade de dotação orçamentária		Menor risco Maior risco
Indisponibilidade do sistema elétrico	Rota de Manutenção; disponibilidade de dotação orçamentária		Menor risco Maior risco

Risco anterior à aplicação de mitigação

Risco considerando ações de mitigação já aplicadas

LEGENDA

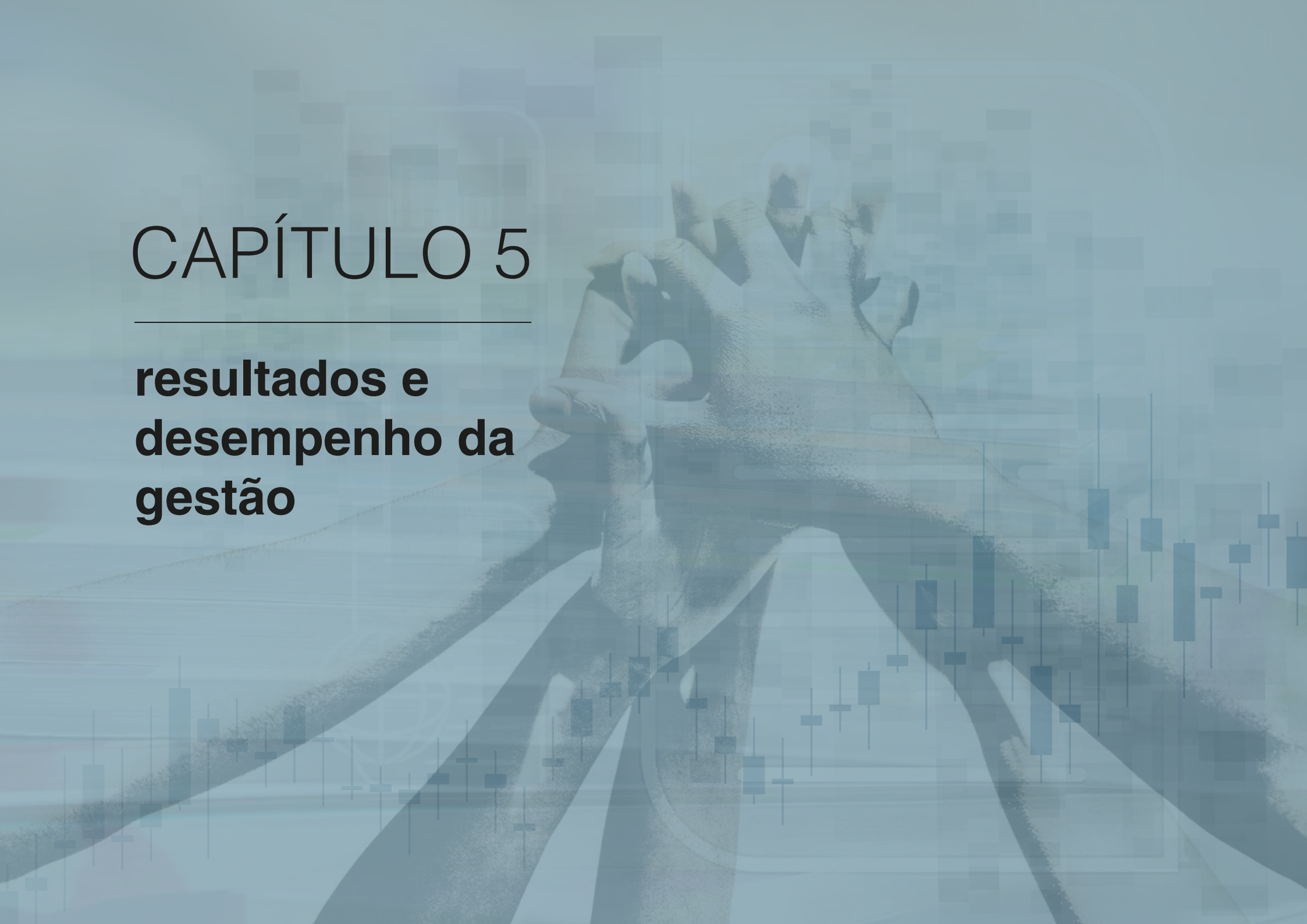
Os riscos elencados, caso venham a se concretizar, poderão comprometer diretamente o atingimento dos seguintes objetivos estratégicos: **aprimorar e agilizar os trâmites administrativos, Garantir infraestrutura física moderna e adequada e Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC**; afetando, por consequência, ainda que de forma indireta, a própria entrega da prestação jurisdicional.

Seguem abaixo representados os principais desafios e ações futuras:



CAPÍTULO 5

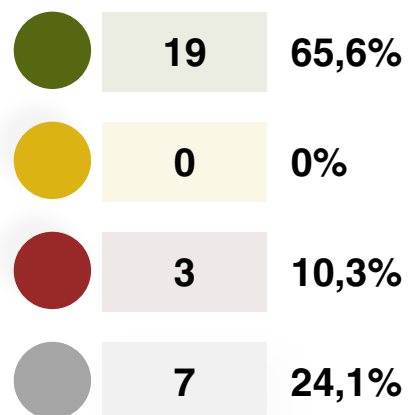
resultados e desempenho da gestão



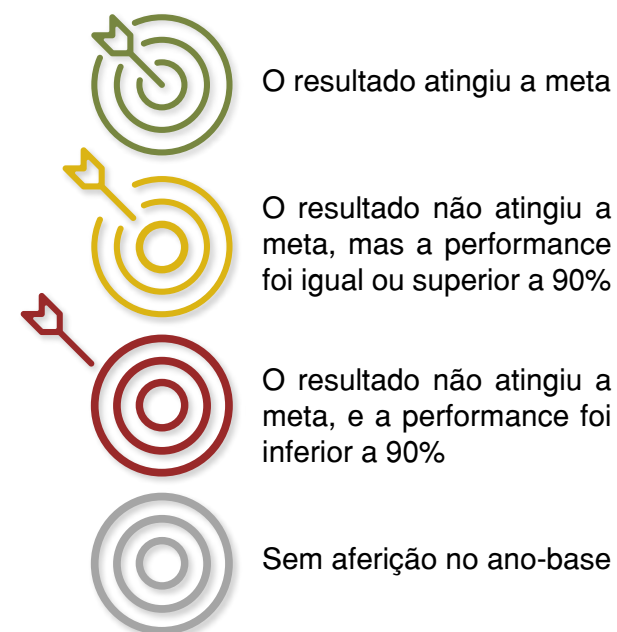
5.1. RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

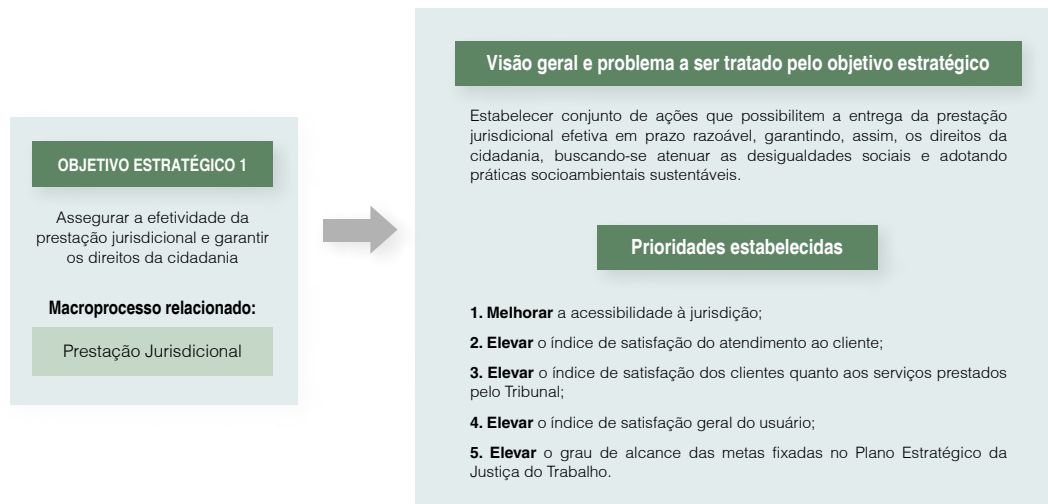
O TRT18 possui plano estratégico em vigor, iniciado em 2015 e a ser finalizado em 2020, composto por 11 objetivos estratégicos e 29 indicadores, que são monitorados e controlados a fim de se alcançar sua missão, qual seja, “Promover a paz social mediante a solução dos conflitos trabalhistas com qualidade, efetividade e satisfação da sociedade”.

Nas próximas seções serão abordados os objetivos estratégicos do Tribunal, devidamente vinculados a um conjunto de macroprocessos (Cadeia de Valor) e demonstrando os resultados alcançados no período.



Para definição do alcance das metas estabelecidas, adotou-se o seguinte critério:



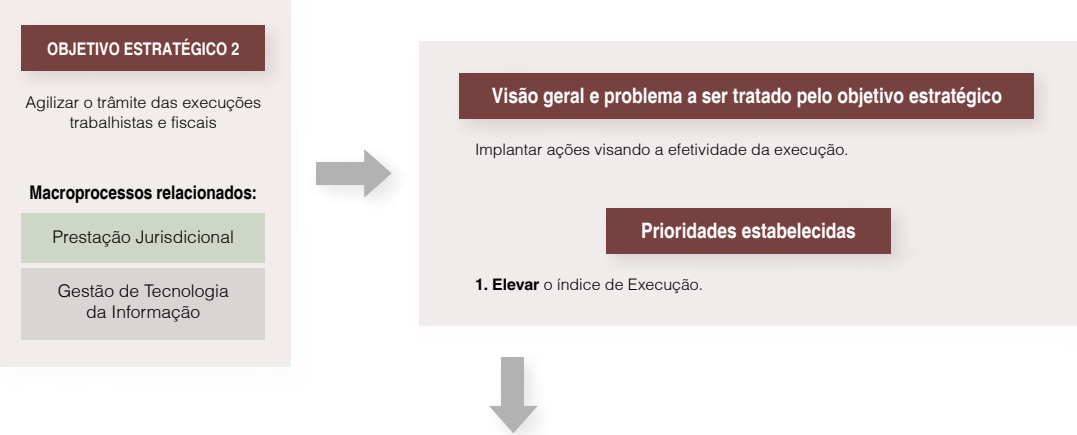


PRINCIPAIS AÇÕES

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Inclusão de novas localidades no programa da justiça itinerante, o que é possível mediante a otimização (redução de edições nos locais onde são realizadas ou de quantidade de diárias para cada edição) da utilização dos recursos disponíveis para o programa.	Não iniciado
2	Expansão do atendimento da recepção do Foro de Goiânia, pelo aumento do número de atendentes, ficando três para atendimento presencial e três para atendimento à distância.	Concluído
	Desvio das ligações direcionadas às Varas do Trabalho, que não forem atendidas após 8 chamadas.	Concluído
	Atualização dos planos de ação das Varas do Trabalho.	Em andamento (contínuo)
	Criação da página Fale Conosco.	Concluído
3	Aprimoramento e evolução constante dos sistemas disponíveis para o público.	Em andamento (contínuo)
	Disponibilização de servidores da Gerência de Atendimento ao Usuário de PJE ao CSJT para evolução do sistema.	Em andamento
	Treinamento do público interno e externo quanto à utilização dos sistemas, disponibilização de tutoriais e manuais na internet e orientações de procedimentos de rotinas internas.	Em andamento
5	Realização de processos participativos para a elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário para 2020.	Concluído
2 / 3 / 4	Reformulação do atendimento presencial e telefônico no balcão de atendimento do Fórum.	Concluído

PRINCIPAIS RESULTADOS

Indicador	Meta	Resultado	
Coeficiente de acessibilidade à jurisdição	28,10 km		27,48 km
Índice de satisfação do atendimento ao cliente	76%		---
Índice de satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pelo TRT	76%		---
Índice de satisfação geral do usuário	81%		---
Grau de alcance das metas	62		68 pontos



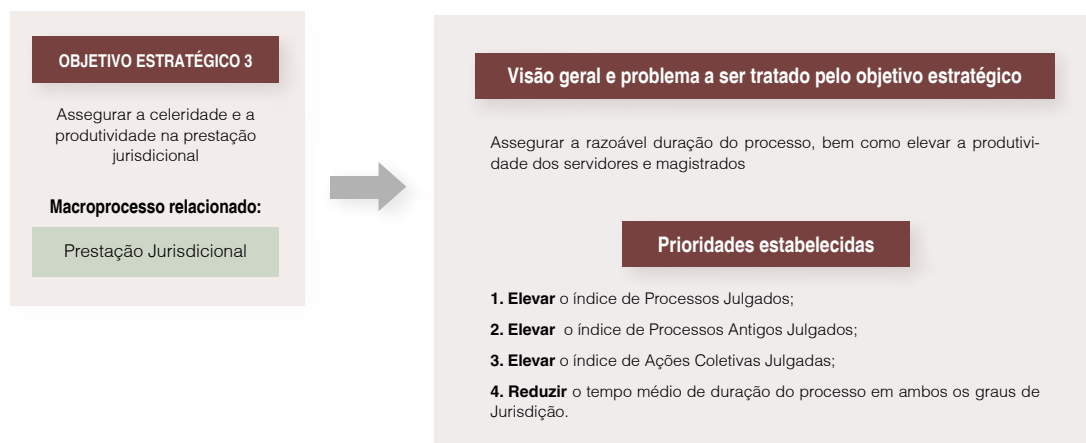
PRINCIPAIS AÇÕES

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Sistema de <i>Business Intelligence (BI)</i> do Tribunal, denominado Hórus18, para análise de dados estatísticos do Tribunal visando à tomada de decisão pela alta administração.	Em andamento
	Envio de ofício às VTs para esclarecimento dos conceitos de "entraram" e "saíram" da meta.	Concluído
	Atuação do Desembargador-Corregedor e Gestor de Metas em Correições, Premiação às Varas do Trabalho, Reuniões com magistrados e servidores e Audiência Pública, que resultaram no maior esclarecimento acerca das metas, além de gerar maior envolvimento dos magistrados e servidores.	Em andamento (contínuo)
	Criação do Espaço Judiciário.	Concluído
	Implementação de novos sistemas e convênios.	Concluído
	Relatório de processos que entraram na meta e não saíram para análise, pelas Unidades de 1º grau, da possibilidade de sobrestamento ou arquivamento provisório.	Concluído
	Implantação do Sistema de Investigação de Valores e Informações -SIVI.	Concluído



PRINCIPAIS RESULTADOS

Indicador	Meta	Resultado
Índice de execução	100%	111,9%



PRINCIPAIS AÇÕES

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1 / 2 / 3 / 4	Sistema de <i>Business Intelligence (BI)</i> do Tribunal, denominado Hórus18, para análise de dados estatísticos do Tribunal visando à tomada de decisão pela alta administração.	Em andamento
	Criação e disponibilização de relatórios no sistema SAO PJe para acompanhamento pelas unidades de paralisação de processos ou acompanhamento das tarefas.	Em andamento (contínuo)
	Atuação do Desembargador-Corregedor e Gestor de Metas em Correições, Premiação às Varas do Trabalho, Reuniões com magistrados e servidores e Audiência Pública, que resultaram no maior esclarecimento acerca das metas, além de gerar maior envolvimento dos magistrados e servidores.	Em andamento (contínuo)
	Automatização da gestão de depósitos judiciais, implantação da expedição eletrônica de comunicação de atos processuais, adesão ao acordo de Cooperação ao Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.	Concluído
	Publicação de relatórios na página do Tribunal.	Em andamento (contínuo)
3	Análise individual dos processos pendentes, inclusive dos sobrestados.	Concluído
4	Estabelecimento de prazo para redesignação de audiências.	Em andamento (contínuo)

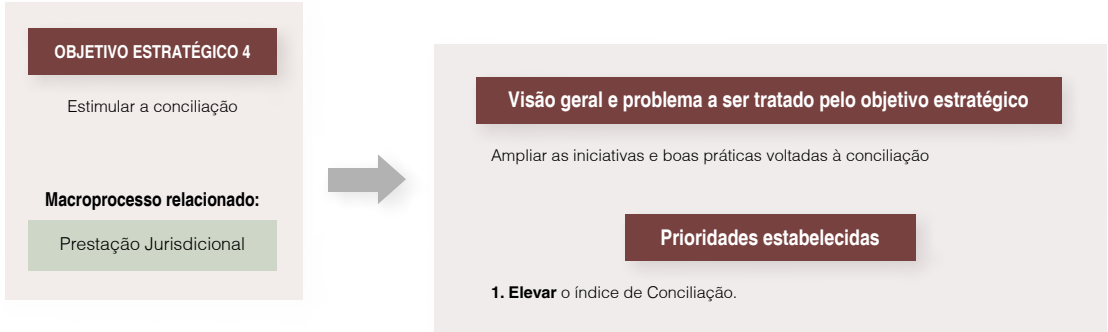
PRINCIPAIS RESULTADOS

Indicador	Meta	Resultado
Tempo médio de duração do processo na 1ª instância - fase de conhecimento	140 dias	106 dias
Tempo médio de duração do processo na 2ª instância	139 dias	123 dias
Índice de processos julgados	100%	104%
Índice de processos antigos julgados	92%	98,7%
Índice de ações coletivas julgadas - 1º grau	98%	99,6%
Índice de ações coletivas julgadas - 2º grau	98%	100,00%

Desafios remanescentes e próximos passos

O TRT18 possui um acervo de processos (processos pendentes de julgamento) em constante diminuição no decorrer dos anos. Esse fator positivo constitui também um desafio no cumprimento de algumas metas, haja vista que o tempo necessário para análise do processo, por vezes, ultrapassa o ano de medição do indicador.

Em razão disso, definiram-se cláusulas de barreira, com o CNJ, para amenizar o desafio do pequeno volume no acervo de processos. Ademais, o Tribunal está providenciando melhorias no seu sistema BI para que as VTs e Gabinetes possam acompanhar de forma mais eficiente o cumprimento das metas da área-fim (judiciária).



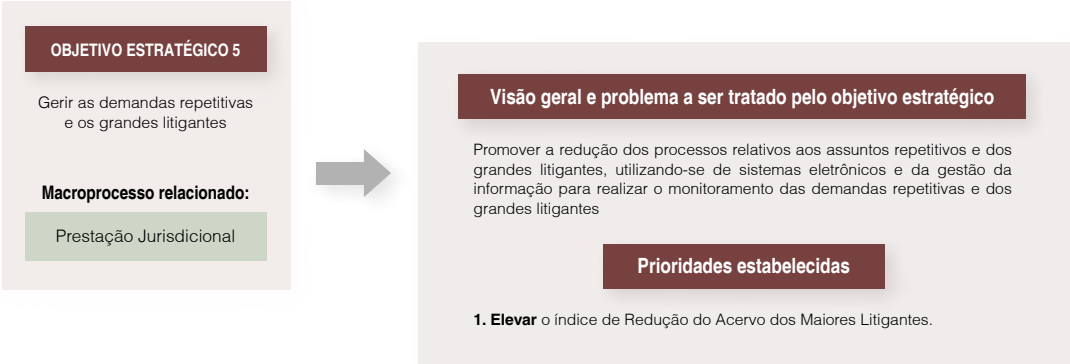
PRINCIPAIS AÇÕES

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Sistema de <i>Business Intelligence (BI)</i> do Tribunal, denominado Hórus18, para análise de dados estatísticos do Tribunal visando à tomada de decisão pela alta administração.	Em andamento
	Atuação do Desembargador-Corregedor e Gestor de Metas em Correições, Premiação às Varas do Trabalho, Reuniões com magistrados e servidores e Audiência Pública, que resultaram no maior esclarecimento acerca das metas, além de gerar maior envolvimento dos magistrados e servidores.	Em andamento (contínuo)
	Publicação de relatórios estatísticos sobre Conciliação na página do Tribunal.	Em andamento (contínuo)
	Semanas Nacionais de Conciliação.	Concluído
	Instalação dos CEJUSC de Aparecida de Goiânia.	Concluído

PRINCIPAIS RESULTADOS

➔

Indicador	Meta	Resultado
Índice de conciliação fase de conhecimento	45,0%	50,6%



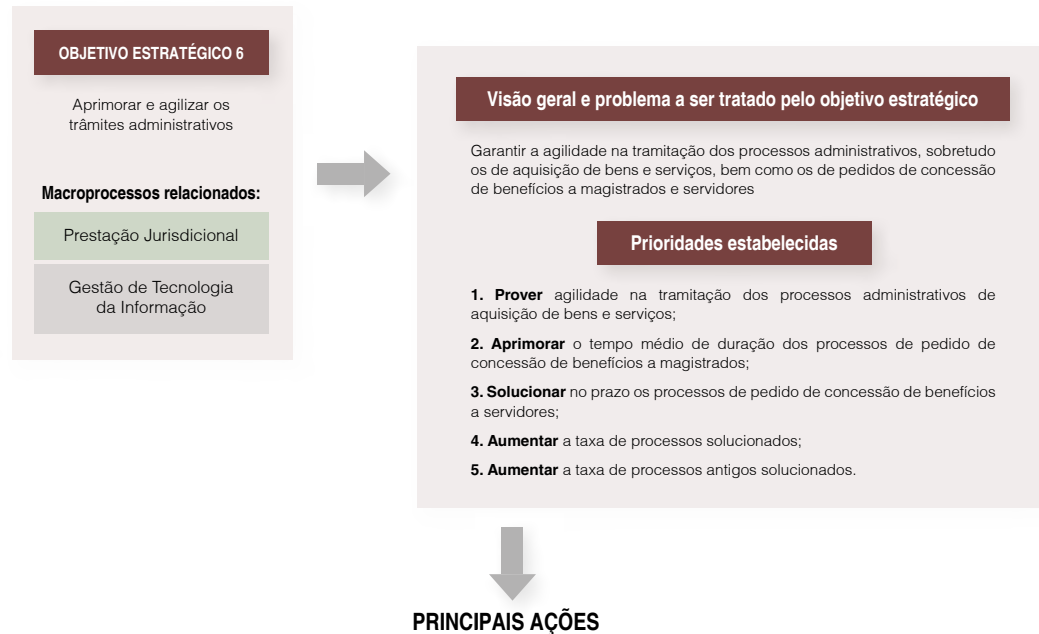
PRINCIPAIS AÇÕES

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Sistema de <i>Business Intelligence (BI)</i> do Tribunal, denominado Hórus18, para análise de dados estatísticos do Tribunal visando à tomada de decisão pela alta administração.	Em andamento
	Publicação de relatórios (lista dos processos pendentes) na página do Tribunal	Concluído
	Implantação do Sistema de Investigação de Valores e Informações -SIVI.	Concluído



PRINCIPAIS RESULTADOS

Indicador	Meta	Resultado
Índice de redução do acervo dos maiores litigantes	Reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao anterior	111,2%



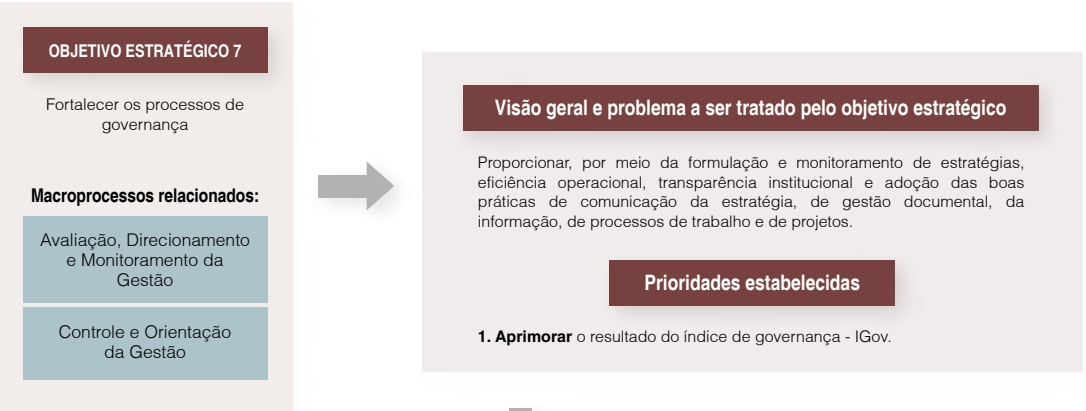
Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Controle dos Prazos de cada etapa pelos Chefes das Seções.	Em andamento (contínuo)
	Instituição do Comitê de Contratações.	Concluído
	Portaria nº 3906/2018 que regulamenta os procedimentos relativos às contratações de bens e serviços no âmbito do TRT18 (tornou o procedimento de contratações mais claro e oficializou os prazos).	Concluído
	Desdobramento da estratégia - Criação de novos indicadores internos para melhorar o acompanhamento dos prazos da SLC e do cumprimento do PAC.	Em andamento
	Utilização do SILC (Sistema Integrado de Licitações e Contratos).	Em andamento (contínuo)
	Inclusão de assinatura digital na Proposta encaminhada pelas empresas através do Comprasnet (quando possível).	Concluído
2	Confecção automática da certidão de tempo de serviço.	Em andamento
	Alteração do normativo que trata da concessão e alteração de férias no âmbito do Tribunal, restringindo os requerimentos a utilização exclusiva do SGM - Sistema de Gestão de Magistrados.	Em andamento
3 / 4 / 5	Instituição da Política de Governança e Gestão de Pessoas e do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do TRT18.	Concluído
	Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD, com a inclusão de campo específico para informação, pelo gestor avaliador, das necessidades técnicas e comportamentais de capacitação do servidor avaliado.	Concluído
	Identificação e tratamento das inconsistências de pagamento de benefícios.	Concluído

PRINCIPAIS RESULTADOS

Indicador	Meta	Resultado	
Índice de agilidade na tramitação dos processos administrativos de aquisição de bens e serviços	75%		66,0%
Tempo médio de duração dos processos de pedido de concessão de benefícios a magistrados	15 dias		9 dias
Taxa de processos de pedido de concessão de benefícios de servidores solucionados no prazo	71%		86,7%
Taxa de solução de processos	93%		93,3%
Taxa de processos antigos	100%		100%

Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos

A meta relativa à agilidade na tramitação dos processos administrativos de aquisição de bens e serviços não foi alcançada devido, também, a alguns fatores que demandaram adaptações nos processos internos, como mudanças na legislação, interferindo no procedimento de contratações, e a edição do Decreto nº10.024/2019, que modificou o procedimento de condução do pregão eletrônico.



PRINCIPAIS AÇÕES

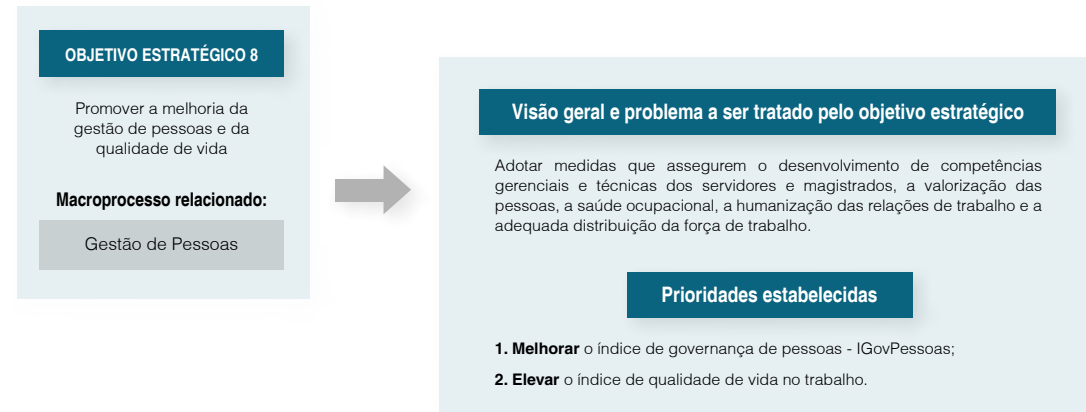
Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Política de Combate a Fraudes e Corrupção.	Concluído
	Plano de Dados Abertos.	Concluído
	Projeto Implementação do Sistema de Governança Institucional.	Em andamento
	Diretrizes e Critérios para Seleção e Avaliação do Desempenho dos Membros da Alta Administração.	Não iniciada
	Modelo de Gestão de Processos Finalísticos.	Não iniciada
	Gestão da Accountability.	Não iniciada
	Instituição da Política e Plano de Gestão de Riscos.	Concluído
	Aprovação do Plano Estratégico de Comunicação.	Concluído

PRINCIPAIS RESULTADOS

Indicador	Meta	Resultado
Índice de governança – IGov	Aprimorado	

Desafios remanescentes e próximos passos

Em 2020, o TCU modificará o modelo do levantamento integrado de governança, o que poderá impactar o resultado futuro.



PRINCIPAIS AÇÕES

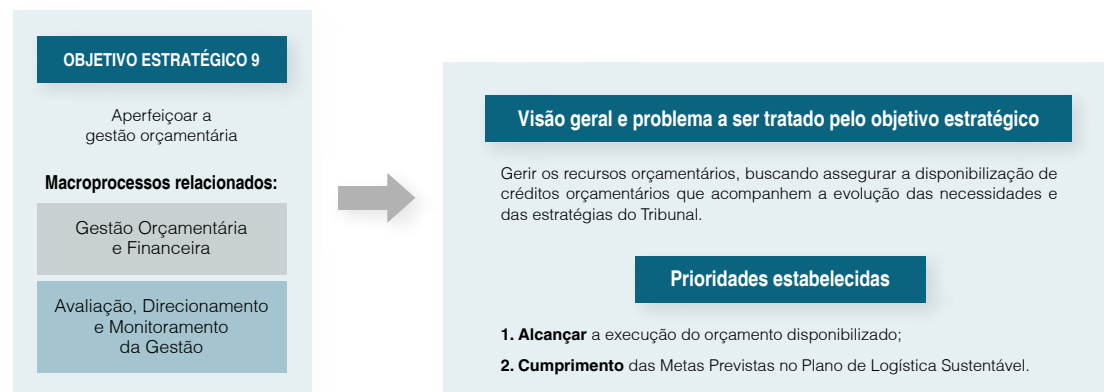
Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Implementação da Política de Governança e Gestão de Pessoas.	Concluído
	Implementação do Plano de Gestão de Pessoas (COLABORA).	Em andamento
	Realização do Projeto Piloto de Gestão por Competências.	Concluído
	Identificação e documentação de ocupações críticas do TRT18.	Concluído
	Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD, com a inclusão de campo específico para informação, pelo gestor avaliador, das necessidades técnicas e comportamentais de capacitação do servidor avaliado.	Concluído
	Oficina de Identificação das Ocupações Críticas do TRT18 e correspondentes perfis profissionais desejados.	Concluído
2	Instituição da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual. Seminário de Combate ao Assédio Moral e Sexual.	Concluído

PRINCIPAIS RESULTADOS

Indicador	Meta	Resultado	
IGovPessoas	Intermediário		---
Índice de qualidade de vida no trabalho	69%		---

Desafios remanescentes e próximos passos

Em 2020, o TCU modificará o modelo do levantamento integrado de governança, o que poderá impactar o resultado futuro.



PRINCIPAIS AÇÕES

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Treinamento dos gestores para utilização plena do SIGEO.	Em andamento (contínuo)
	Reuniões periódicas com gestores de contratações a fim de promover melhoria contínua nos processos de trabalho.	Em andamento (contínuo)
	Instituição da Política de Governança e Gestão Orçamentária e de Contratações do TRT18.	Concluído
2	Manutenção da Portaria 966/2017 - período de expediente interno, das 7 às 17 horas.	Em andamento (contínuo)
	Realizar estudo para definir política de consumo de papel e de copos descartáveis a partir do histórico de consumo.	Concluído
	Divulgar relatório de impressões no Bom dia TRT, ferramenta de comunicação que centraliza informações essenciais para juizes e servidores no desempenho de suas atividades.	Em andamento (contínuo)
	Monitoramento das faturas de água da capital e interior visando à implantação de ações para a redução do seu consumo.	Em andamento (contínuo)
	Realização de estudo sobre alta do consumo e levantar ações para redução.	Concluído

PRINCIPAIS RESULTADOS

Indicador	Meta	Resultado
Índice de execução do orçamento disponibilizado	80%	59,9%
Índice de cumprimento das metas previstas no Plano de Logística Sustentável	90%	109%

Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos

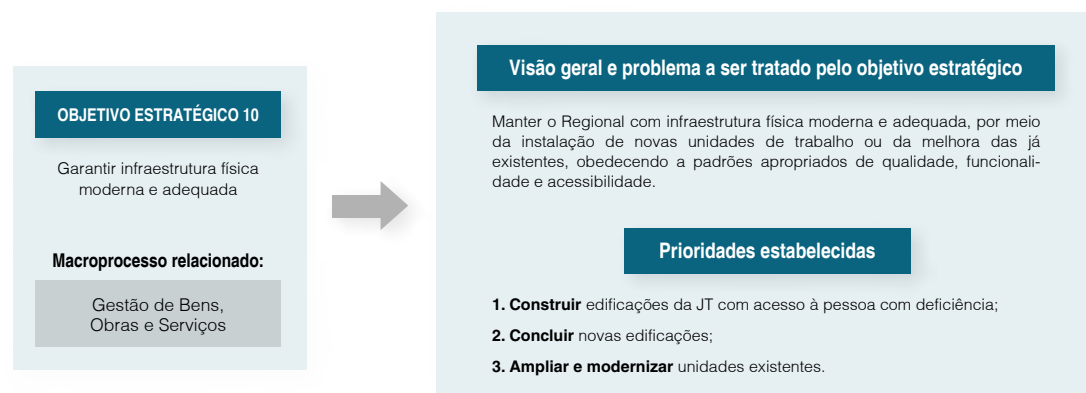
Em 2019, o índice de execução do orçamento disponibilizado foi de 59,87%, inferior à meta nacional para o TRT18 (64,63%) e à regional (80%). O principal motivo do não cumprimento da meta foi a execução do orçamento destinado à construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, que representou 16,79% do orçamento alocado para o projeto. No exercício, o orçamento para o projeto foi de 47,81% do total do orçamento disponibilizado considerado para o cálculo do IEOD.

As despesas pagas no projeto em 2019 foram, em sua maior parte, de restos a pagar, e a licitação referente à 4ª fase da 2ª etapa do Complexo foi finalizada em agosto e ainda sofreu medida cautelar de suspensão pelo TCU, o que provocou atraso considerável no início da execução do valor referente à mencionada fase da obra, de R\$ 35.523.108,13, equivalente a 46,37% do orçamento disponível.

Excluindo o orçamento destinado ao projeto "Construção do Complexo Trabalhista do TRT da 18ª Região", o percentual de execução alcançaria 124,18% da meta prevista, considerando a meta regional, de 80%, e 153,71% da meta nacional, de 64,63%.

Desafios remanescentes e próximos passos

No que tange à sustentabilidade, um desafio para o próximo ano é a diminuição no consumo de combustível. Neste sentido, foi demandado à Gerência de Transportes um diagnóstico do uso dos veículos, de forma a identificar os pontos de maior consumo.



PRINCIPAIS AÇÕES

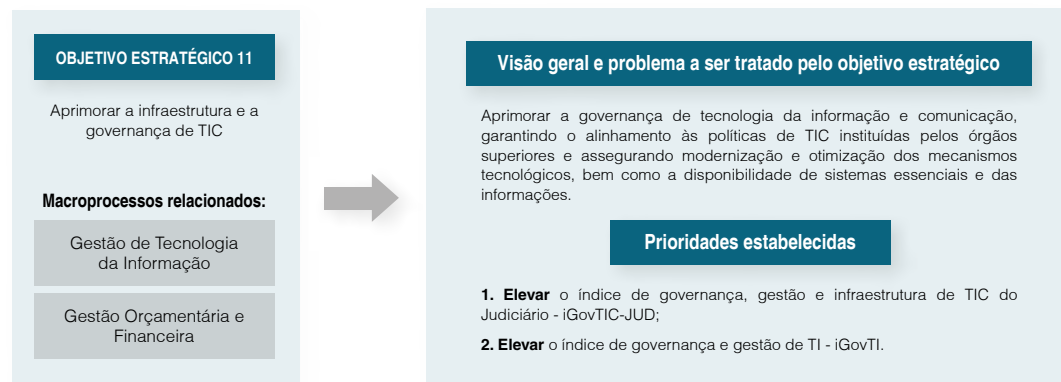
Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1	Reforma da Vara de Formosa com aumento de área.	Concluído
2	Não houve previsão de novas edificações para o ano 2019.	-
3	Reforma no Posto Avançado de Iporá.	Concluído
	Reforma na VT de Formosa.	Concluído
	Reforma na VT de Catalão.	Concluído
	Reforma no Foro de Rio Verde.	Concluído
	Reforma no Foro de Anápolis.	Concluído

PRINCIPAIS RESULTADOS

Indicador	Meta	Resultado	
Índice de edificações da JT que possuem acesso à pessoa com deficiência	89,09%		89,1%
Quantidade de novas edificações concluídas	2		0
Quantidade de unidades ampliadas e modernizadas	1		7

Causas/impedimentos para o alcance dos objetivos

No que tange à quantidade de novas edificações concluídas, apesar de a meta ter sido estabelecida em anos anteriores, a administração decidiu por não prever novas edificações para 2019.



PRINCIPAIS AÇÕES

Prioridades estabelecidas	Ação	Situação
1 / 2	Instituição do processo de planejamento estratégico (PETIC) como norma de cumprimento obrigatório.	Concluído
	Modelagem do processo de planejamento tático operacional (PDTIC) como norma de cumprimento obrigatório.	Concluído
	Regulamentação do sobreaviso para a área de TIC.	Concluído
	Modelagem do processo de gerenciamento da capacitação de TIC (PACTIC).	Concluído
	Modelagem do processo de planejamento orçamentário de TIC.	Concluído
	Modelagem do processo de classificação e tratamento da informação.	Concluído
	Formalização de critérios para escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e gerência.	Em andamento
	Análise de rotatividade de pessoal de TIC.	Concluído
	Revisar Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Software.	Concluído
	Modelagem e Formalização do Processo de Cópia e Restauração de Dados.	Em andamento
	Definição formal de diretrizes para avaliação e incentivo ao desempenho dos gestores e técnicos de TIC.	Não iniciada
	Auditoria em Sistemas de Informação.	Concluído

PRINCIPAIS RESULTADOS

Indicador	Meta	Resultados	
iGovTI	Aprimorado		---
iGovTIC-JUD	Aprimorado		Aprimorado

Desafios remanescentes e próximos passos

Sobre o iGovTI, o TCU já sinalizou a reformulação do questionário para 2020, com alteração do rol de práticas avaliadas, o que poderá impactar o resultado futuro.

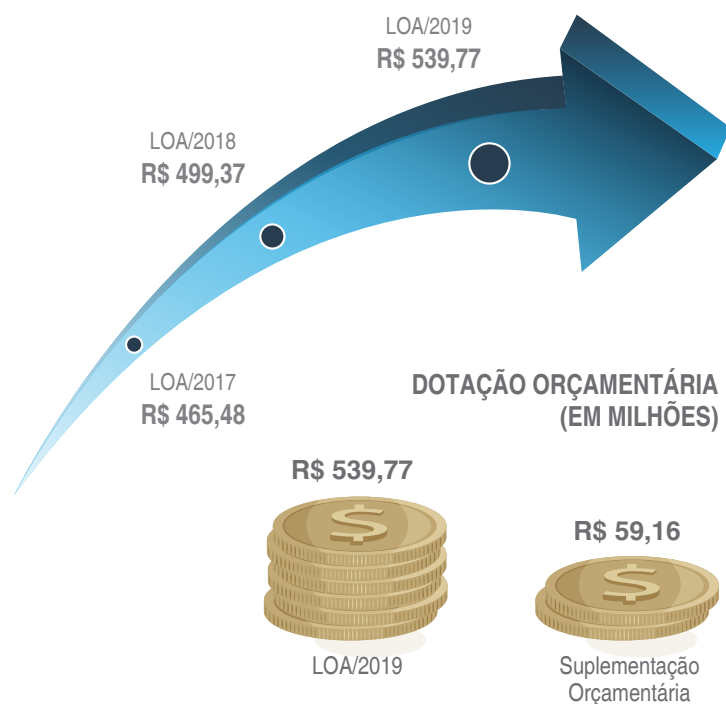
Em relação ao iGovTIC-JUD, será proposto novo plano de trabalho incorporando as 3 iniciativas do plano atual que não foram concluídas e sugerindo melhorias em outras práticas, de forma a atingir a meta estabelecida para 2020.

5.2. DEMONSTRAÇÃO DA EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DAS ÁREAS DE GESTÃO QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS DO TRIBUNAL NO EXERCÍCIO

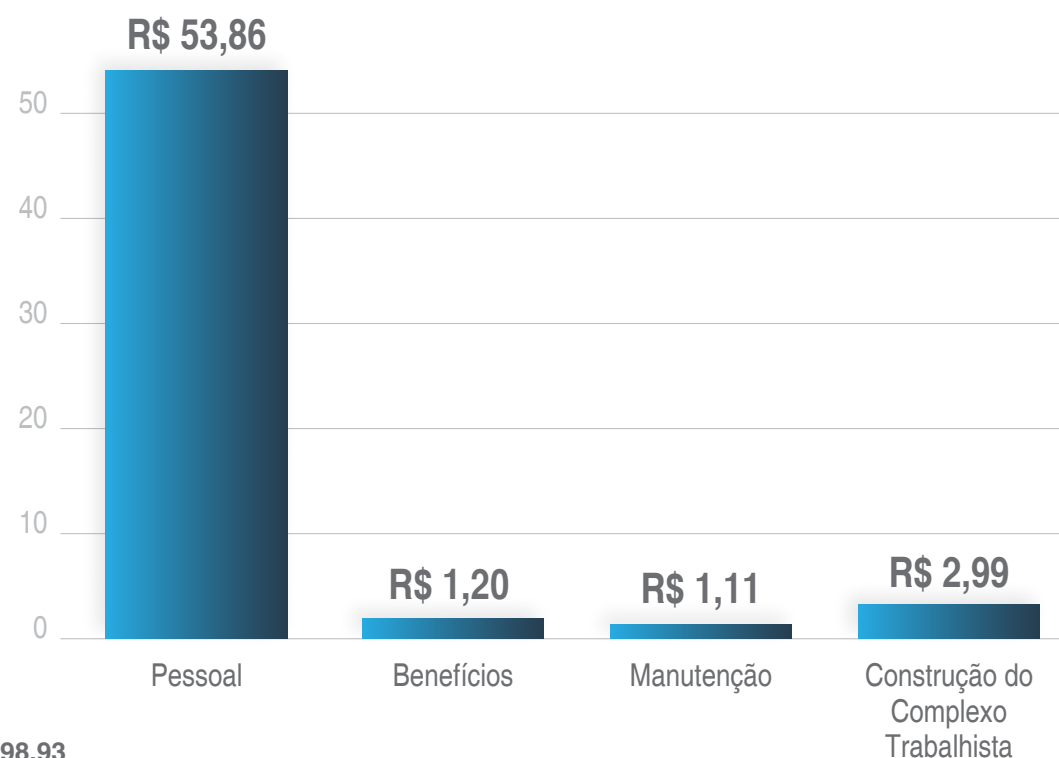
5.2.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O TRT18 foi contemplado pela **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019** com a dotação inicial de R\$ 539.772.756,00, importando no acréscimo de 8% em relação à LOA de 2018. Suplementações de créditos orçamentários redimensionaram o orçamento/2019 para o montante de R\$ 598.934.435,00, o que corresponde a um incremento de aproximadamente 11%.

EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TRT18 (EM MILHÕES)



SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (EM MILHÕES)



No decorrer do exercício, como em anos anteriores, foram necessários ajustes na programação orçamentária, de forma a prover créditos em ações, grupo de natureza de despesa ou planos orçamentários que apresentaram projeções de gastos superiores ou inferiores aos previstos quando da elaboração da proposta orçamentária para 2019.

5.2.1.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do TRT18 abrangeu ações relacionadas aos programas de gestão, manutenção e serviços do Estado, por meio das quais são custeadas as despesas decorrentes da prestação jurisdicional.

Em 2019, o TRT18 executou 93,19% do valor autorizado na LOA/2019, tendo restado o saldo de dotação de R\$ 9.479.094,62. Desse saldo, o percentual de 99,84% decorreu da não utilização de recursos de contribuição patronal que, embora não solicitados, foram disponibilizados pelo CSJT.

Foi inscrito em restos a pagar o montante de R\$ 31.318.308,54. Desse valor, 97,31% são referentes à construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, cuja principal razão para inscrição foram os serviços da 4ª fase (última) da 2ª etapa da obra. Os serviços foram iniciados somente no final do mês de outubro, em virtude de medida cautelar determinada pelo TCU, posteriormente revogada.

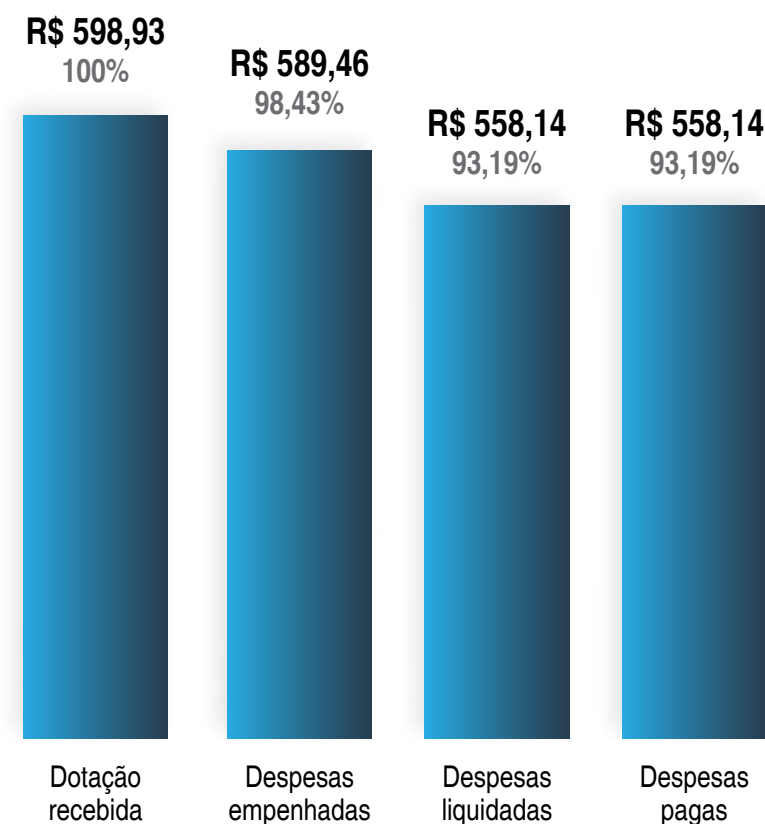
5.2.1.2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

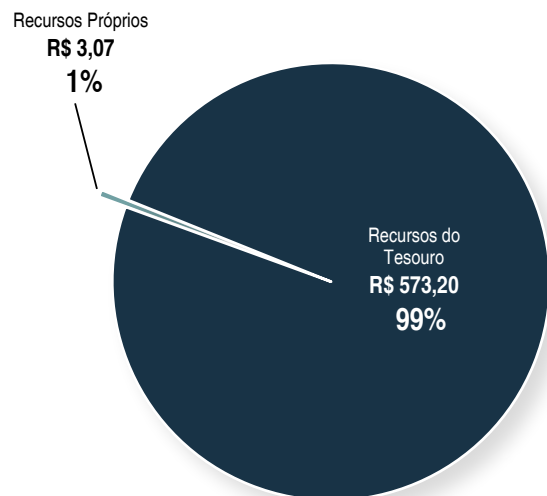
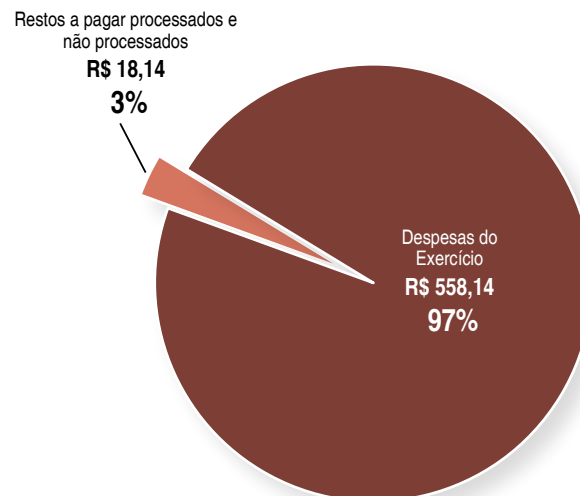
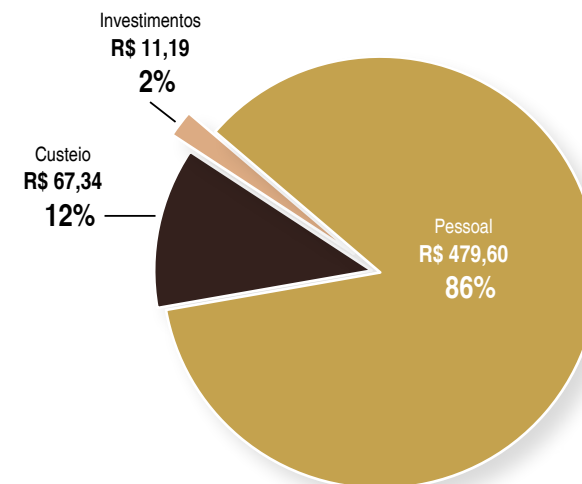
Os pagamentos das despesas do TRT18 são realizados com recursos oriundos do Tesouro e próprios, estes últimos provenientes da remuneração dos depósitos judiciais, inclusive os referentes a precatórios e requisições de pequeno valor, bem como da cessão de uso de espaço físico.

O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores de dotações recebidas (restos a pagar processados e não processados) elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 576.275.199,98.

O valor pago com recursos do orçamento de 2019 totalizou R\$ 558.137.031,84, sendo a maior parte direcionada ao pagamento de pessoal e o restante às despesas de custeio e de investimento.

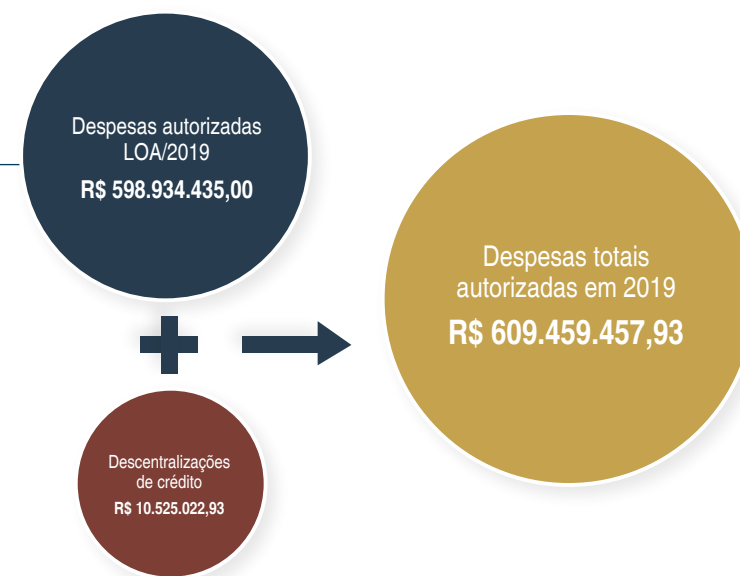
VALORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EM MILHÕES)



DESPESAS TOTAIS POR FONTE (EM MILHÕES)**DESPESAS TOTAIS PAGAS (EM MILHÕES)****DESPESAS DO EXERCÍCIO (EM MILHÕES)****5.2.1.3. ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FINALIDADE DOS RECURSOS**

As dotações aprovadas por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019, em favor deste Tribunal, foram alocadas nos programas Previdência de Inativos e Pensionistas da União (0089) e Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571).

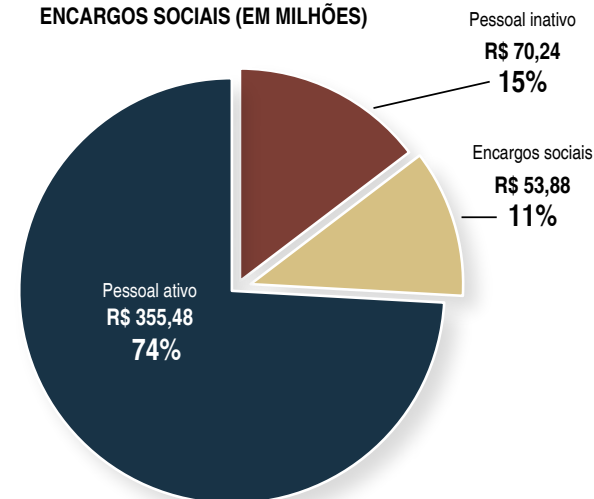
Foram ainda alocados recursos ao TRT18 por meio de descentralizações externas e internas de créditos orçamentários para execução das despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado da administração direta e indireta, inclusive de pequeno valor, Programa Trabalho Seguro, Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação, modernização das instalações físicas da Justiça do Trabalho e implantação de Varas da Justiça do Trabalho.



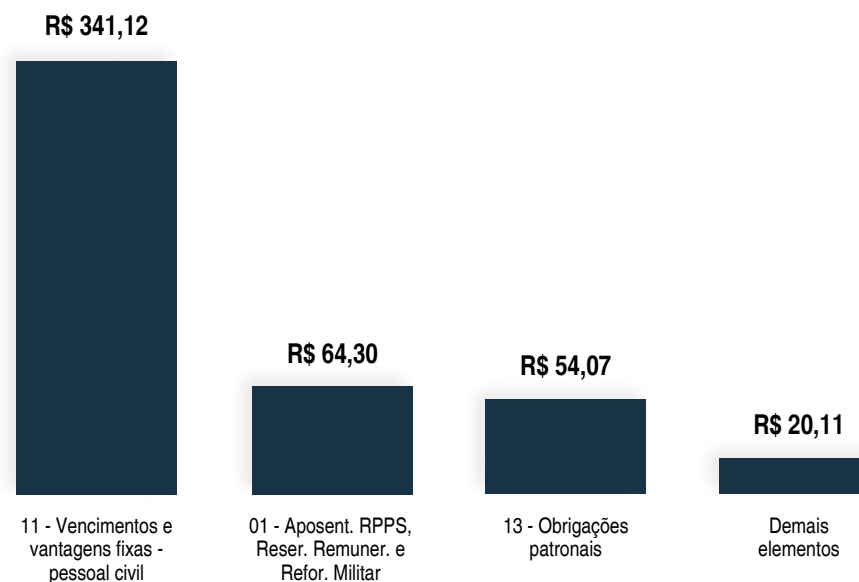
DESCENTRALIZAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DE CRÉDITOS

Requisições de Pequeno Valor	R\$ 3.156.685,42	29,99%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia	R\$ 2.319.694,14	22,04%
Modernização de instalações físicas da Justiça do Trabalho	R\$ 2.179.447,37	20,71%
Precatórios Federais Trabalhistas	R\$ 1.647.196,00	15,65%
Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	R\$ 1.180.000,00	11,21%
Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	R\$ 42.000,00	0,40%

DESPESAS PAGAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (EM MILHÕES)



ELEMENTOS DE DESPESA (EM MILHÕES)

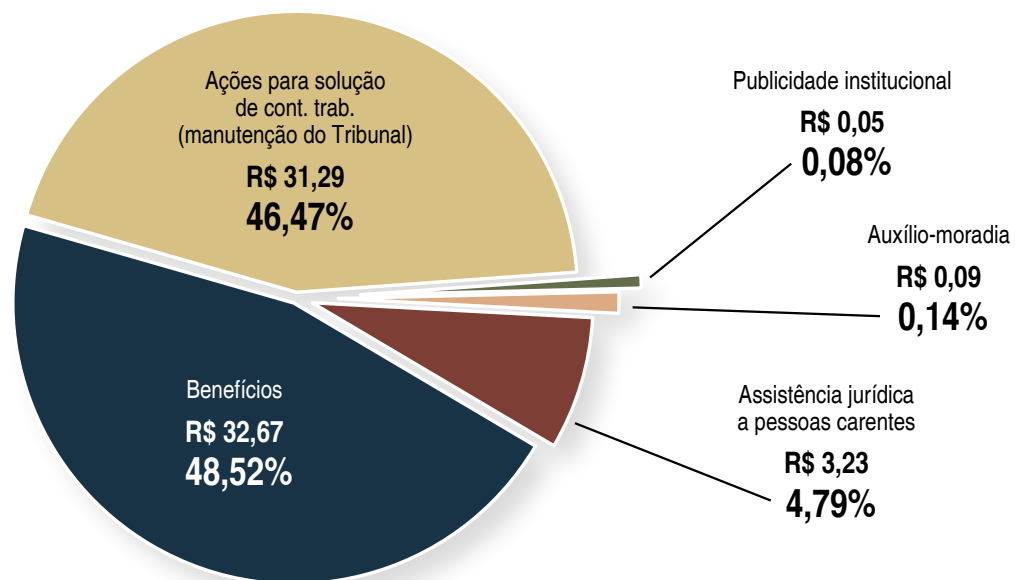


5.2.1.4. DESPESAS DO TRT18 CONSIGNADAS NA LOA/2019 - VALORES PAGOS

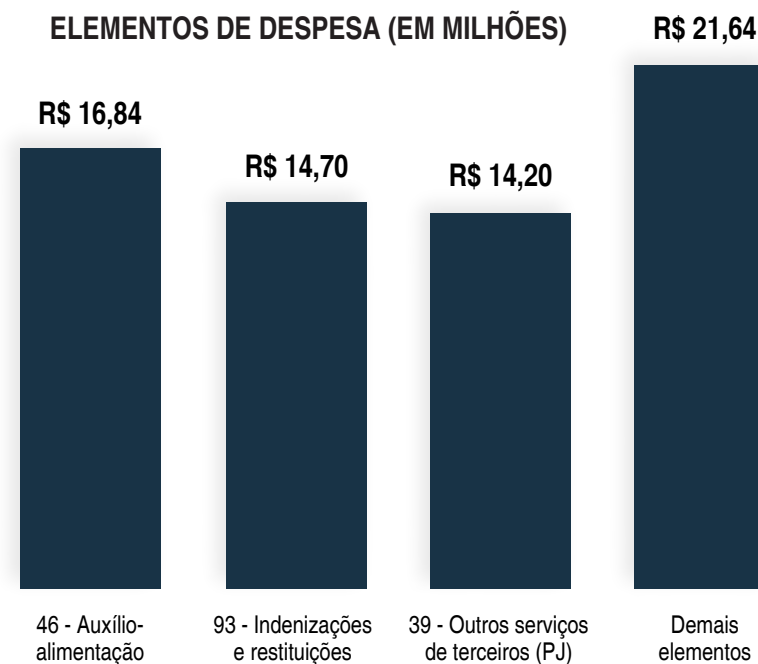
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: despesas obrigatórias, incluindo pessoal ativo, proventos aos servidores civis inativos e aos pensionistas e, ainda, encargos sociais.

O aumento de 9,91% das despesas de pessoal, em relação ao ano de 2018, decorreu principalmente do incremento de novas aposentadorias, da implementação da última parcela da diferença remuneratória prevista na Lei nº 13.317/2016, do reajuste do subsídio dos magistrados e da quitação dos valores devidos a título de recálculo da “Parcela Autônoma de Equivalência (PAE)”.

DESPESAS PAGAS DE CUSTEIO (EM MILHÕES)



ELEMENTOS DE DESPESA (EM MILHÕES)



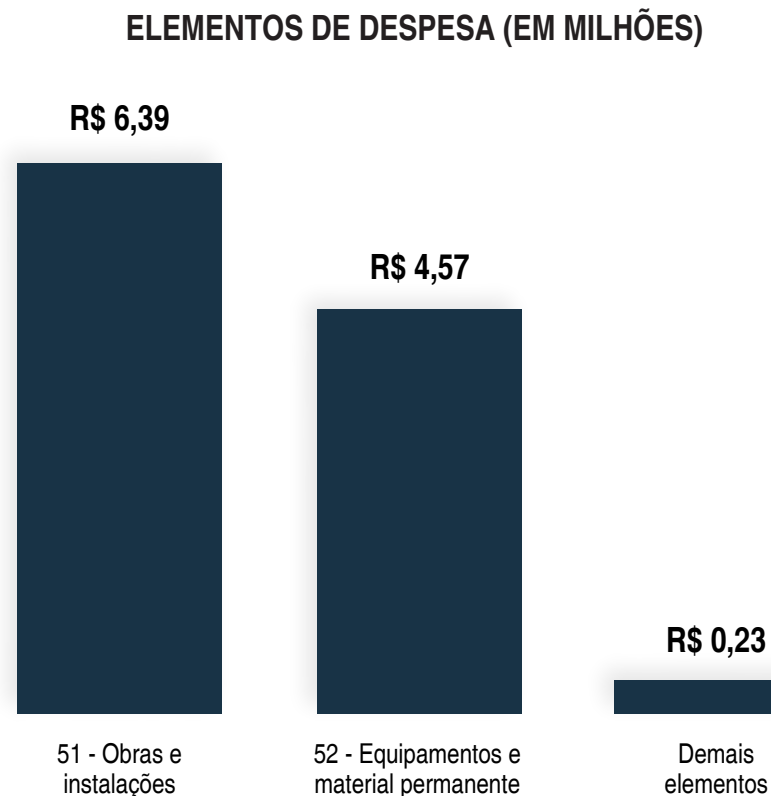
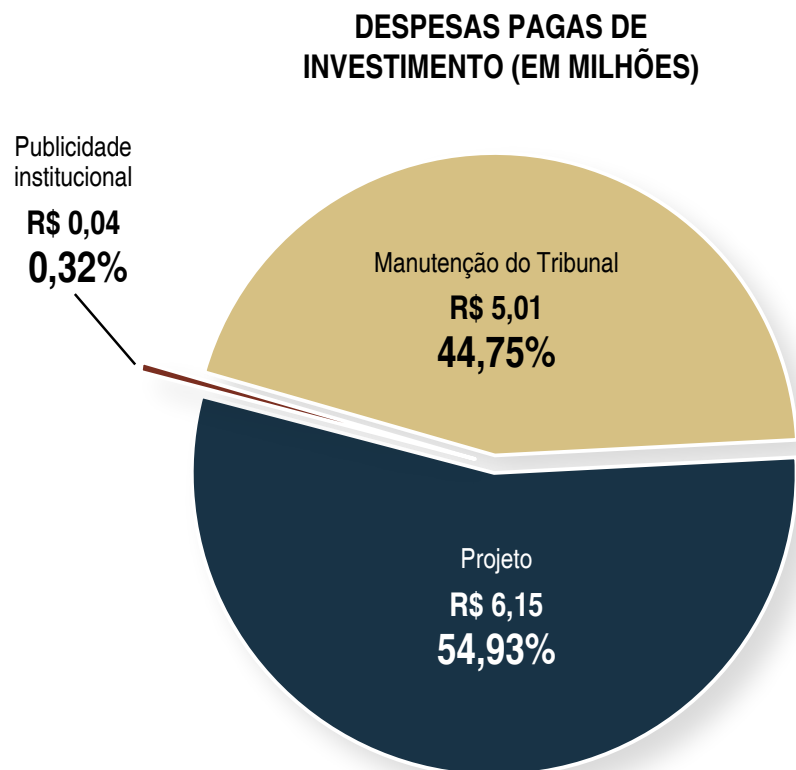
As despesas de custeio destinaram-se a ações para solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por intermédio da execução de despesas diversas, bem como a benefícios assistenciais a servidores e magistrados (assistência médica e odontológica, auxílio-funeral e natalidade, assistência pré-escolar, auxílio-transporte e auxílio-alimentação) e honorários periciais, entre outras.

O decréscimo dos pagamentos em relação ao ano de 2018 foi de 10,30%, devido, principalmente, às novas diretrizes estabelecidas para concessão do auxílio moradia a magistrados. Desse modo, foi possível o remanejamento do crédito alocados nessa demanda para atender despesas com pessoal.

Por sua vez, ocorreram acréscimos com reajustes e repactuações contratuais, reduções de alguns contratos de locação de mão de obra, tais como copeiragem e vigilância, término da contratação de menores aprendizes e das despesas com aluguéis, além da reforma das Varas do Trabalho de Formosa e Catalão e do Fórum de Anápolis, entre outros.

* *Despesas de Custeio*: despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.

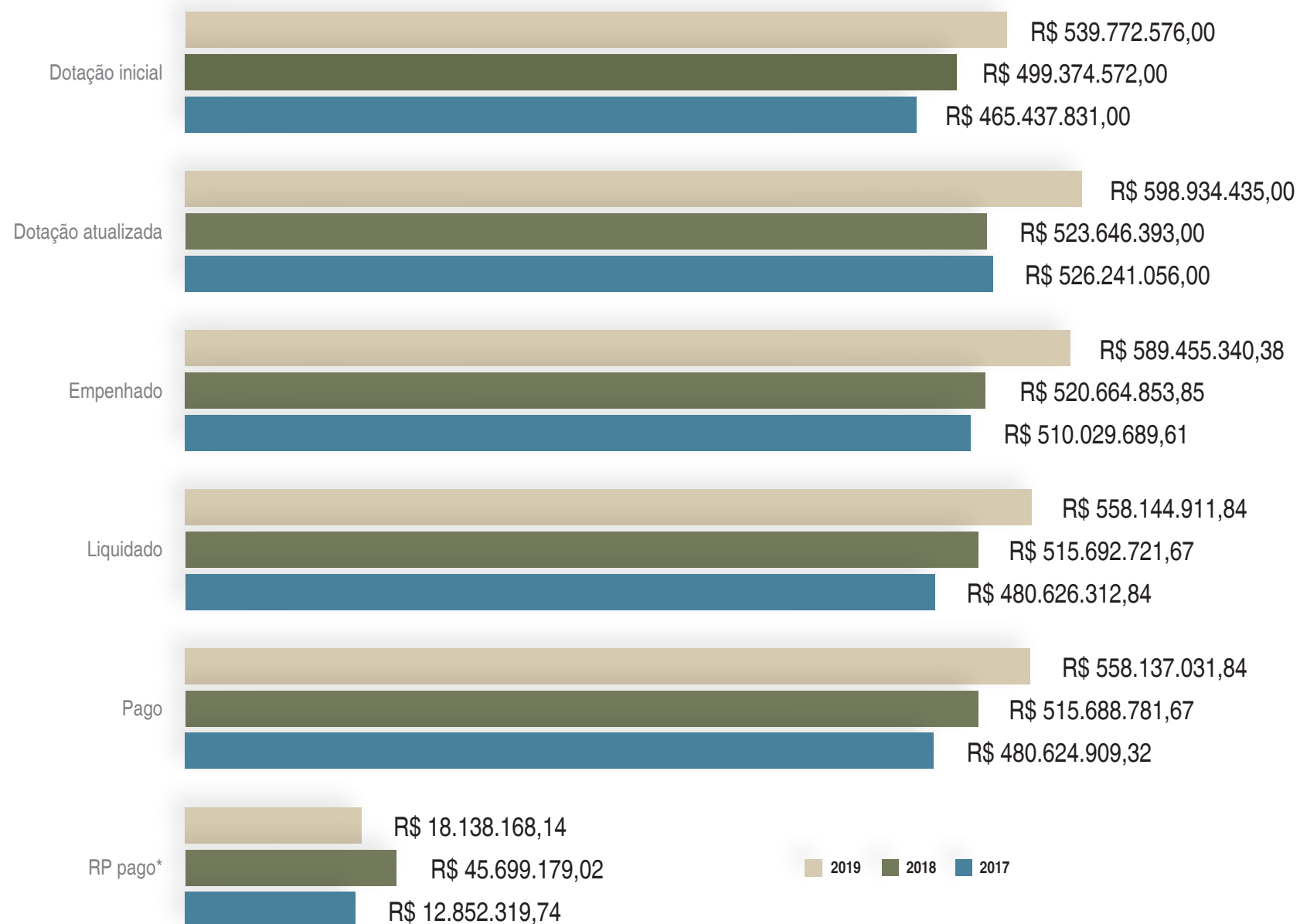
* *Investimento*: dotações aplicadas no patrimônio permanente, incluindo obras, instalações e aquisições de bens e sistemas de TI, etc.



Em 2019, do montante de R\$ 11.194.949,77, destinou-se 54,93% aos serviços de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, sendo esta demanda o principal motivo da elevação em 161,88% da execução de investimento em relação a 2018. Do percentual restante da execução de 2019, destacam-se a finalização da aquisição e implantação do Sistema de Controle Operacional – CFTV, aquisições do Sistema de Armazenamento de Dados (Storage) e dos mobiliários para as novas instalações do Complexo Trabalhista de Goiânia.

Cabe o registro de que, do total pago de restos a pagar em 2019, 91% são relativos ao projeto de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, fato este ainda provocado pela paralisação das obras por quase dois anos.

DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO TRT18 - CONSIGNADA NAS LOAS 2019, 2018 E 2017



As variações orçamentárias demonstradas nos últimos três anos são em sua grande parte resultantes dos gastos com pessoal, o que é explicado pela implementação dos reajustes ocorridos para servidores e magistrados. Outra razão da evolução orçamentária é a dotação aprovada para o projeto de “Construção do Complexo Trabalhista de Goiânia” que depende de autorização e aprovação do referencial monetário pelo CSJT.

5.2.1.5. CONFORMIDADE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os atos de gestão orçamentária e financeira de 2019 foram praticados em conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria. O TRT18 respeitou os limites instituídos pela [EC 95/2016](#), bem como os limites de pagamento de despesas primárias determinados pelo [Ato Conjunto TST/CSJT nº 5, de 8 de março de 2019](#). Contudo, de acordo com autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foi necessária a ampliação desse limite no valor de R\$ 23.340.251,00, para o pagamento de inscrições em restos a pagar, sendo que mais de 90% foram relativos aos serviços de construção do Complexo Trabalhista de Goiânia.

Cabe destaque, em 2019, à publicação da [Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 391/2019](#), que regulamentou o planejamento e a execução do orçamento do TRT18, estabelecendo parâmetros para participação das unidades judiciárias e administrativas no acompanhamento orçamentário. Deste modo, para o melhor cumprimento deste normativo, os gestores das despesas foram treinados para utilização do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT, possibilitando uma execução eficiente do orçamento distribuído às Unidades Gestoras de Despesas - UGDs.

A Comissão de Eficiência de Gastos e Logística Sustentável do TRT18 e os Comitês Orçamentários participaram efetivamente do levantamento das demandas na elaboração da Proposta Orçamentária e no acompanhamento da execução, sugerindo importantes medidas visando à qualidade do gasto e ao aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.

Foram cumpridas as orientações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no sentido da priorização de investimentos que tivessem como objetivo a redução de despesas correntes, tendo em vista a diminuição dos gastos com custeio. Assim, o TRT18 está se adequando às regras estabelecidas pela [Emenda Constitucional nº 95/2016](#), levando conta, especialmente, o agravamento das restrições orçamentárias decorrente do encerramento do aporte anual, de 0,25%, promovidos pelo Poder Executivo, conforme previsto no art. 107, § 7º, do ADCT, introduzido pela citada Emenda.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

DESAFIOS	AÇÕES
Realizar os gastos com eficiência e qualidade diante do cenário econômico imposto	Avaliar e acompanhar a atuação dos gestores das despesas no planejamento e acompanhamento orçamentário por meio do SIGEO-JT
Redução dos gastos, visto que não haverá margem para sua expansão nos próximos 20 anos, sem prejuízo das atividades desenvolvidas	Aprimorar a gestão de riscos no planejamento e execução orçamentária
Ajustar o orçamento do TRT18 às novas instalações com previsão de inauguração neste Exercício	Dar continuidade aos estudos técnicos realizados pelos Grupos de Trabalho e Comitês instituídos para analisar a eficiência dos gastos realizados pelo Tribunal
Gerir os gastos com pessoal considerando o crescimento normal (progressões, adicionais de qualificação e outros) da folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas	Prosseguir com as inscrições em restos a pagar somente em exceções amparadas por situações fáticas ou jurídicas legitimadas pelo Ordenador de Despesa

5.2.2. GESTÃO DE PESSOAS

5.2.2.1. LEGISLAÇÃO APLICADA

Para assegurar a conformidade com a [Lei Complementar nº 35/79](#) (Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN), bem como com a Lei nº 8.112/1990 e com as demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o TRT18 observa o conjunto de normas, diretrizes e entendimentos proferidos internamente (Portarias, Resoluções, entre outros) e pelos órgãos de controle, quais sejam: Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Contas da União (TCU). Realiza, ainda, pesquisas na jurisprudência dos Tribunais Superiores e Tribunais Regionais Federais, e nas Notas Técnicas e manifestações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Conlegis.

Nesse contexto, as diversas unidades integrantes da área de gestão de pessoas atuam, rotineiramente, para a constante atualização, adequação e conformação de seus processos de trabalho com as prescrições normativas atinentes a cada unidade.



5.2.2.2. APONTAMENTO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

São realizadas auditorias pelo TCU, pelo CSJT e pela Secretaria de Auditoria Interna (SAUDI) deste órgão, no intuito de se corrigir eventuais inconsistências e/ou irregularidades.

Como exemplos, podemos citar:

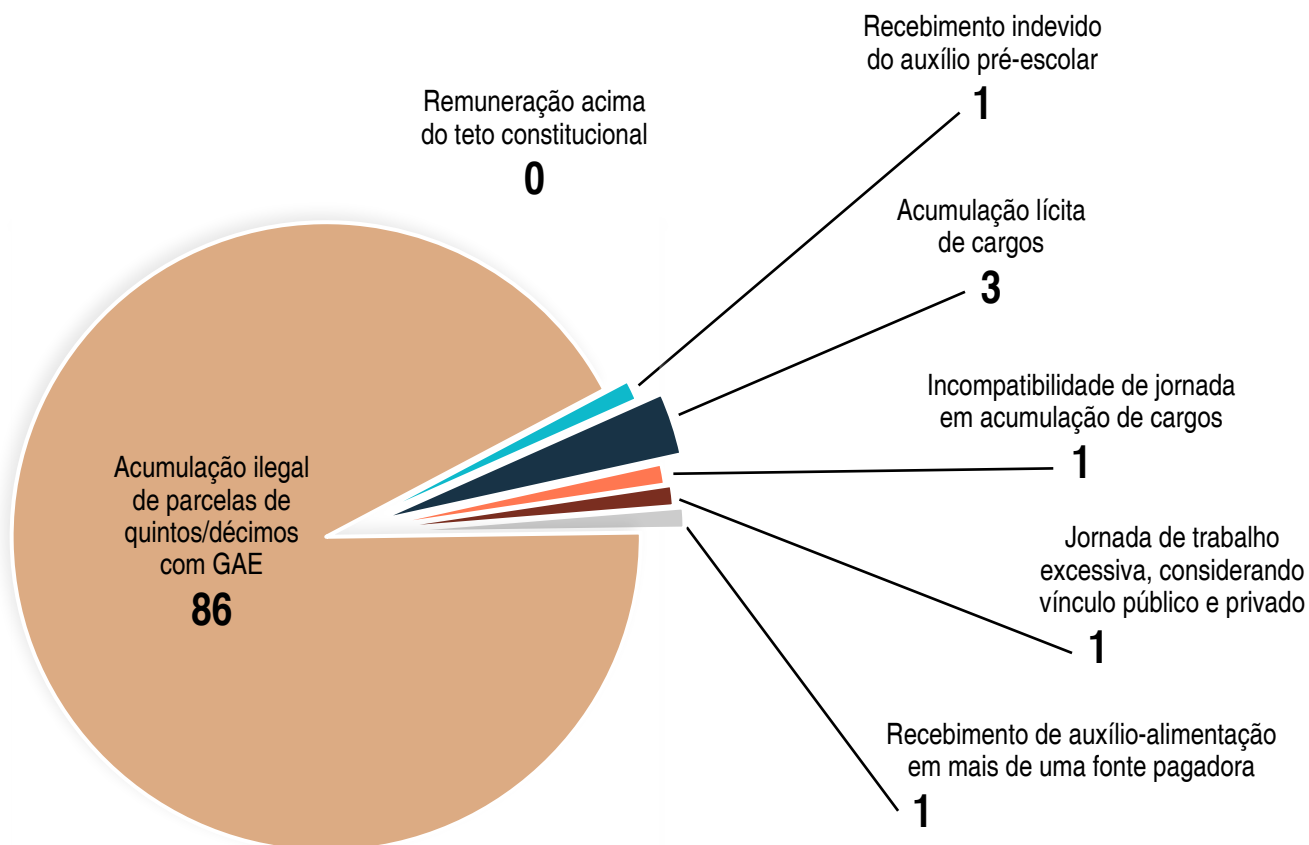
1 - Comunicação feita pela SAUDI, por meio do Memorando TRT18 SAUDI Nº40/2019, constante do Processo Administrativo nº12467/2019, para que fossem apurados indícios de irregularidades na folha de pagamento de pessoal deste Tribunal, constatados pelo TCU e disponibilizados no Sistema E-Pessoal, envolvendo casos de acumulação irregular de cargos e descumprimento de jornada de trabalho;

2 - Comunicação realizada pela SAUDI, por meio do **Memo-rando TRT18 SAUDI Nº 37/2019**, no âmbito do Processo Administrativo nº 12235/2019, para que fossem apurados indícios de irregularidades constatados pelo TCU e disponibilizados no Sistema E-Pessoal, envolvendo casos de acumulação irregular de quintos/décimos com a Gratificação de Atividade Externa - GAE, recebida pelos servidores ocupantes do cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal;

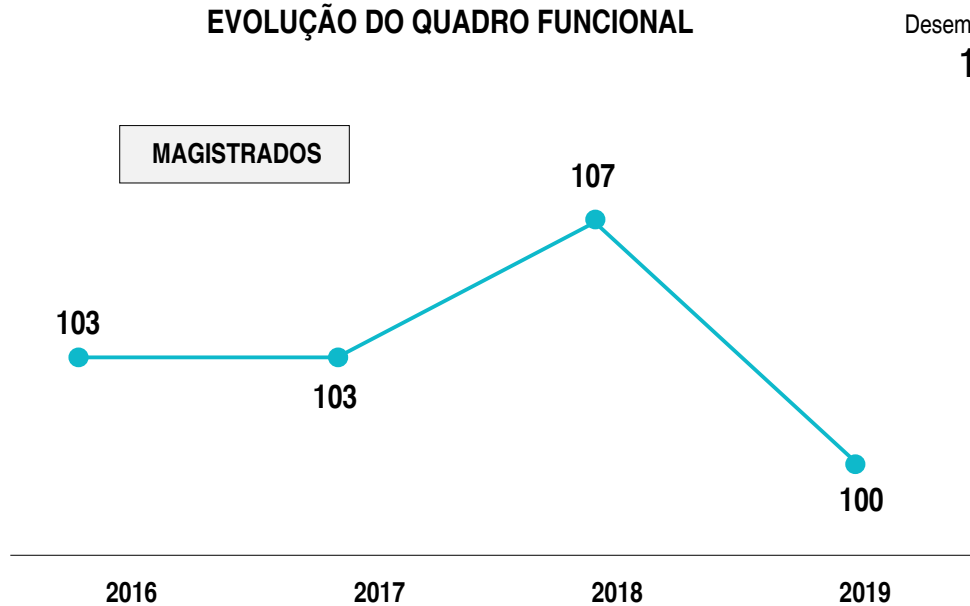
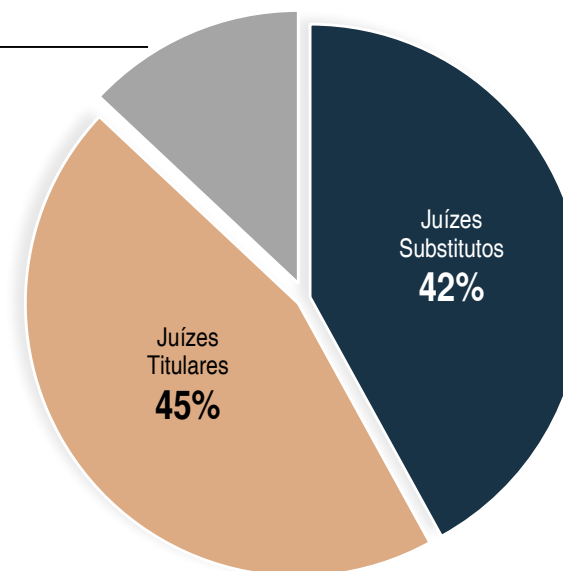
3 - Auditoria realizada nos Tribunais Regionais do Trabalho, entre 2014/2015, pelo CSJT, ante a necessidade de assegurar aos magistrados a fruição dos períodos de férias, promovendo, assim, a efetiva redução do passivo de férias até então existente. Na ocasião, iniciaram-se as gestões efetivas da Administração deste Regional no sentido de estancar o crescimento exponencial do passivo de férias de magistrados. Como resultado, em 2019, houve redução de 37% do passivo existente em 2015, ano da realização da auditoria;

4 - Auditoria realizada pela SAUDI, no ano de 2019, para verificar a conformidade dos valores apresentados na folha de pagamento dos servidores do TRT18, constante do Processo Administrativo nº 1455/2019. Este procedimento está em sintonia com a previsão constante do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2019, aprovado pela Presidência do Tribunal, e tem como fundamento as regras dispostas na **Resolução nº171, de 1º de março de 2013, do CNJ**.

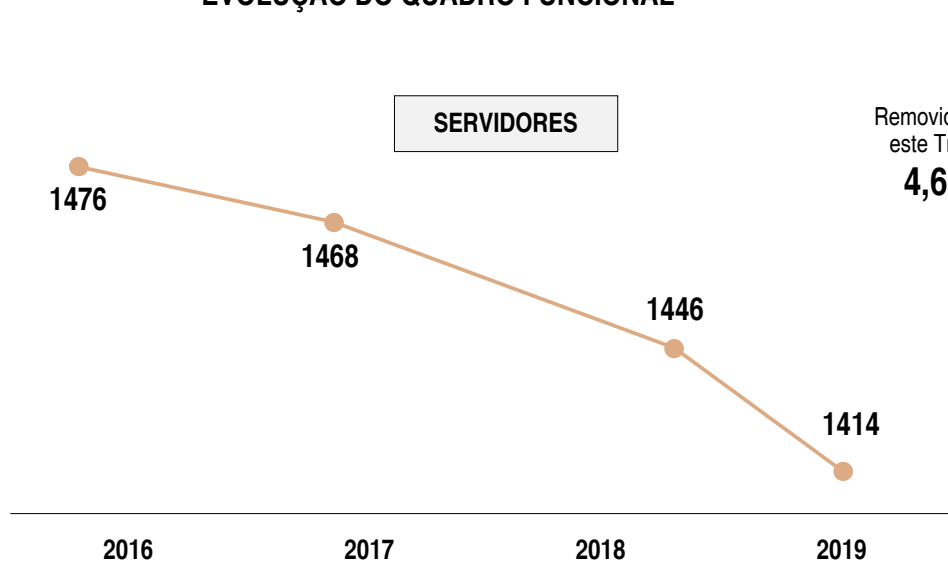
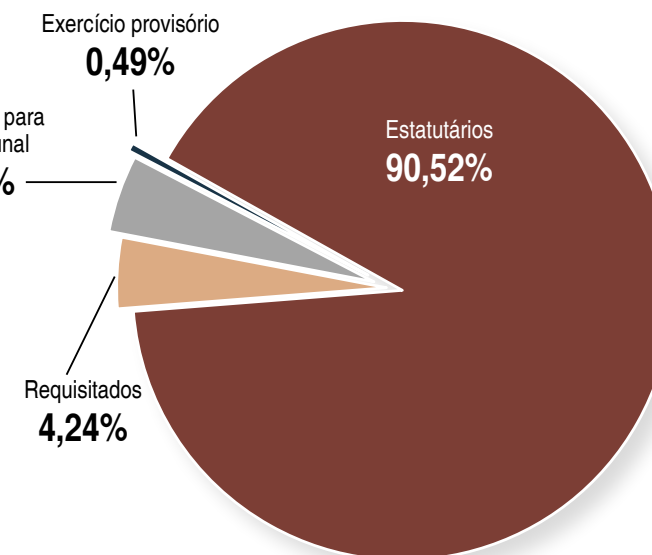
Também em 2019, o CSJT, no seu papel de fiscalizador, homologou o relatório de monitoramento do cumprimento das deliberações constantes do Acórdão relativo ao processo CSJT-A-4607-75.2016.5.90.0000, que tratou de auditoria sistêmica relativa à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, considerando cumpridas pelo TRT18 as determinações constantes do referido acórdão, com posterior arquivamento dos autos.



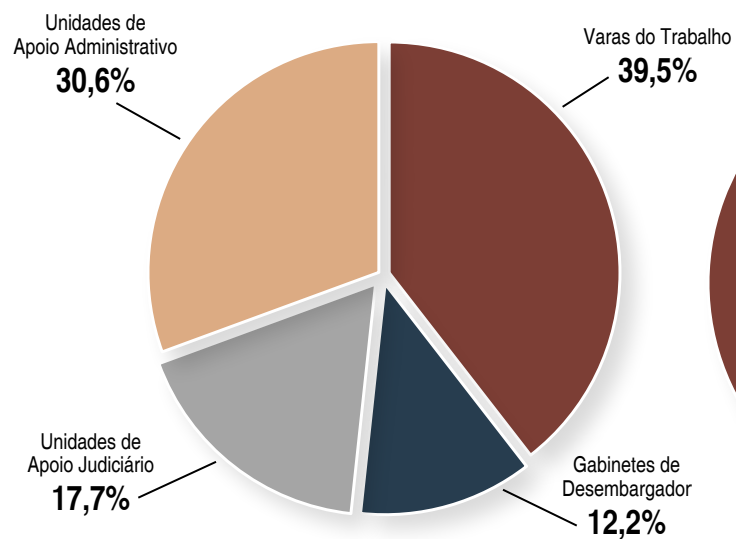
EVOLUÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

Desembargadores
13%

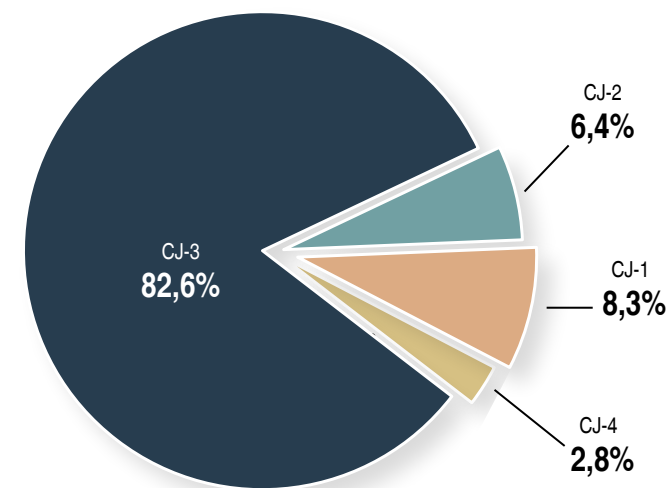
EVOLUÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

Exercício provisório
0,49%
Removidos para
este Tribunal
4,63%

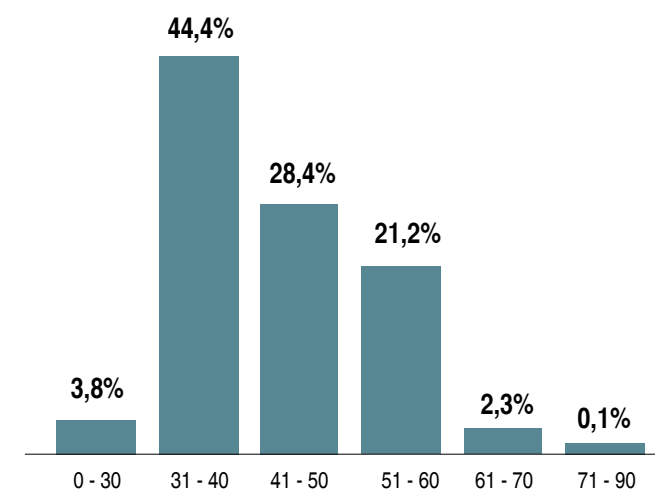
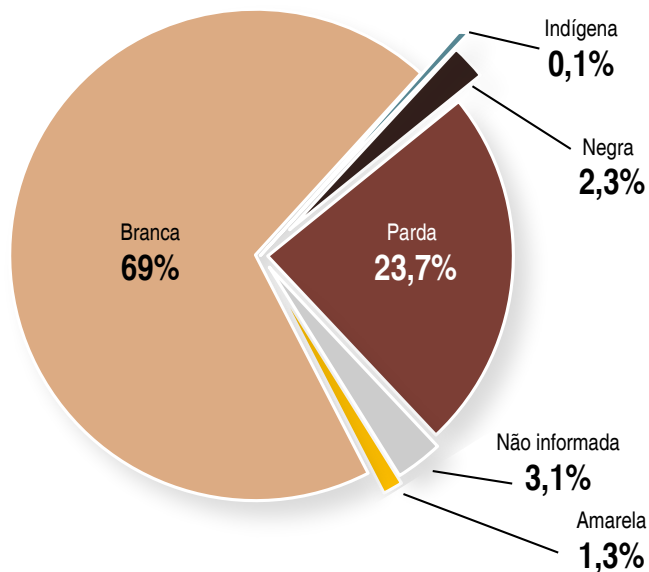
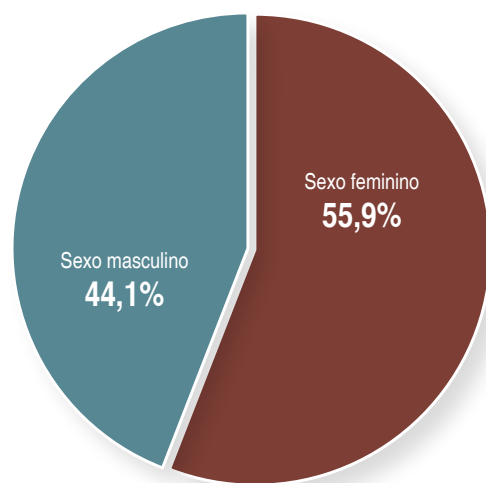
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR UNIDADE DE EXERCÍCIO



CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS DA JT



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR GÊNERO, RAÇA E FAIXA ETÁRIA



5.2.2.3. SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAS

Magistrados:

O ingresso na magistratura brasileira se dá mediante concurso público de provas e títulos, conforme determinação contida no [art. 93, I, da Constituição Federal](#). Atualmente, compete ao CSJT promover o Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Magistratura do Trabalho, cujas atribuições foram delegadas pela [Resolução nº 1.861/2016](#) à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT.

Em 2019, foi concluído o primeiro Concurso Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho. Embora o TRT18 disponha de cargos vagos, não houve nomeação de Juiz do Trabalho Substituto para este Regional.

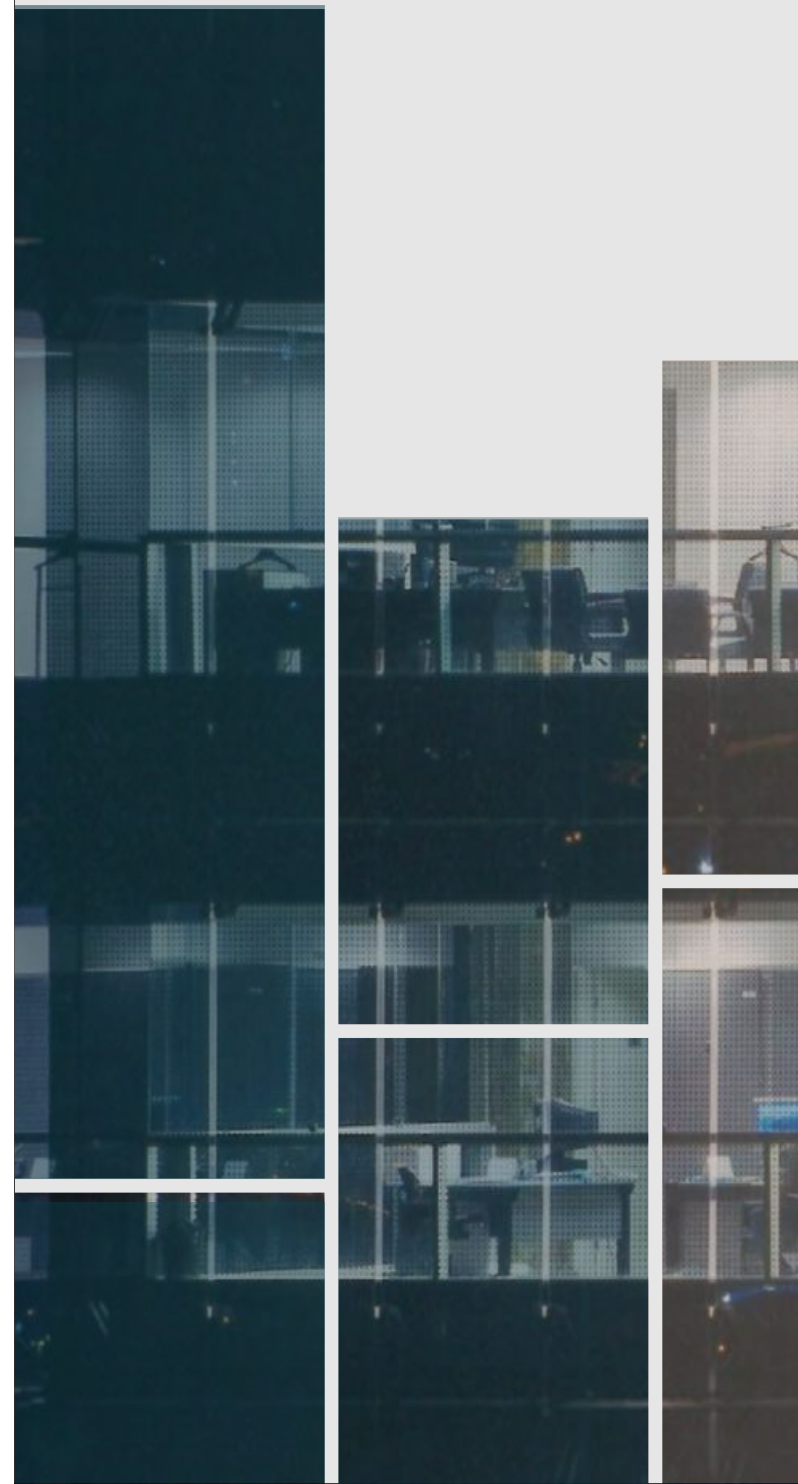
Servidores:

Em observância aos preceitos constitucionais e dispositivos da [Lei nº 8.112/90](#), a seleção de servidores para provimento de cargos efetivos é realizada por meio de concursos públicos de ampla concorrência, sendo tais certames orientados pelas diretrizes de eficiência, eficácia e efetividade, estipuladas no [Decreto nº 6.944/2009](#), bem como dotados de caráter inclusivo, em consonância à [Lei nº 13.146/2015](#) e ao [Decreto nº 9.508/2018](#).

O referido instrumento de admissão de novos servidores, no intuito de atender às necessidades institucionais e compatibilizar-se com as especificidades das atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas no órgão, é concebido a partir de regras editalícias e conteúdos programáticos que possibilitem a seleção de candidatos dotados de titulações e conhecimentos necessários à adequada prestação jurisdicional, atribuição precípua dos órgãos que compõem o Poder Judiciário.

O Regulamento Geral deste Tribunal preceitua que os cargos em comissão somente devem ser ocupados por servidores dos quadros da Justiça do Trabalho, da ativa ou não, bem como a [Portaria GP/DG/SGPe nº 133/2016](#) estabelece os demais requisitos para o exercício dos aludidos cargos e das funções comissionadas no âmbito desta Corte Trabalhista, conforme diretrizes fixadas pela [Lei nº 11.416/2006](#) (que dispõe sobre as carreiras do Poder Judiciário da União) e [Resolução nº 147 do CNJ](#).

Ademais, encontra-se em desenvolvimento um programa institucional de Gestão de Pessoas por Competências, o qual influenciará, a médio e longo prazos, os processos de recrutamento e seleção deste Regional, bem como a distribuição dos servidores na estrutura organizacional conforme seus conhecimentos, habilidades e aptidões.



5.2.2.4. PLANO DE REMOÇÃO E ALOCAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Magistrados:

Os critérios para designação temporária e lotação de Juízes do Trabalho estão em sintonia com a movimentação processual das Varas do Trabalho de cada região do Estado e com o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Obedecem a parâmetros objetivos e aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os do interesse público e da impessoalidade.

Para os processos de remoção interna de Juízes Titulares e Substitutos entre as Varas do Trabalho, o Tribunal conta com um sistema automatizado de remoção simultânea e sucessiva que garante maior celeridade, racionalidade e aumento na segurança dos dados, facilitando, ainda, o uso e o acesso pelos magistrados a todas as informações decorrentes dos respectivos processos.

Servidores:

Existe iniciativa formalizada no Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas do TRT18 - COLABORA, com previsão de entrega em dezembro/2020, cujo produto é a regulamentação da seleção interna baseada em competências.

Atualmente, há normas internas de lotação e movimentação de servidores concebidas com base na harmonização entre interesses institucionais e pessoais, lançando-se mão de concursos internos de remoção e movimentações de ofício legitimadas pela discricionariedade administrativa, sempre com a observância do interesse público.

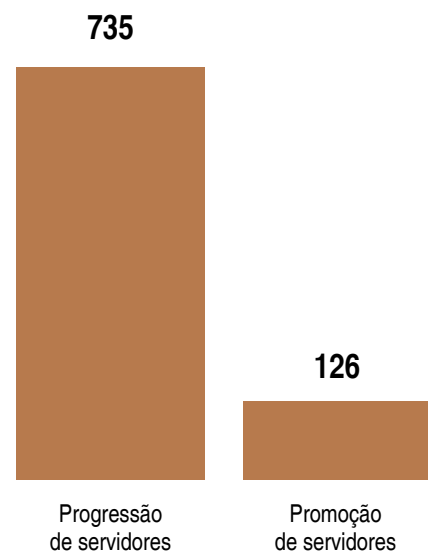
Contudo, são consideradas, logicamente, as atribuições legais dos diferentes cargos efetivos e as competências das unidades de lotação no processo de manejo da força de trabalho.

5.2.2.5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho funcional dos servidores é regulamentada pela [Portaria TRT18 GP/DG/SGPe Nº136/2016](#), e tem por finalidade aferir anualmente os resultados dos trabalhos desenvolvidos, com o intuito de identificar as potencialidades e necessidades de melhorias dos servidores, de modo a possibilitar o desenvolvimento na carreira.

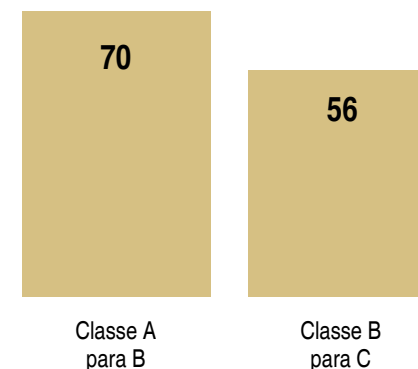
A avaliação de desempenho funcional impacta, tanto na progressão funcional, quanto na promoção dos servidores deste Regional Trabalhista.

Nos dois casos, os servidores somente são aprovados e progridem ou são promovidos na carreira (conforme o caso) se obtiverem pontuação igual ou superior a 140 (cento quarenta) pontos na avaliação de desempenho.



5.2.2.6. PROGRESSÃO FUNCIONAL

A Progressão Funcional ocorre anualmente, no mês em que o servidor completa o interstício de 1 (um) ano no padrão em que estiver posicionado, conforme classe e padrão definidos pela [Lei nº 11.416/2006](#) e contempla todos os servidores que não se encontram no topo da carreira.



5.2.2.7. ESTÁGIO PROBATÓRIO

Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo fica sujeito a estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, tempo durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho das funções inerentes ao cargo são objeto de avaliação, observados os fatores assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, relacionamento, potencial e capacidade de iniciativa.

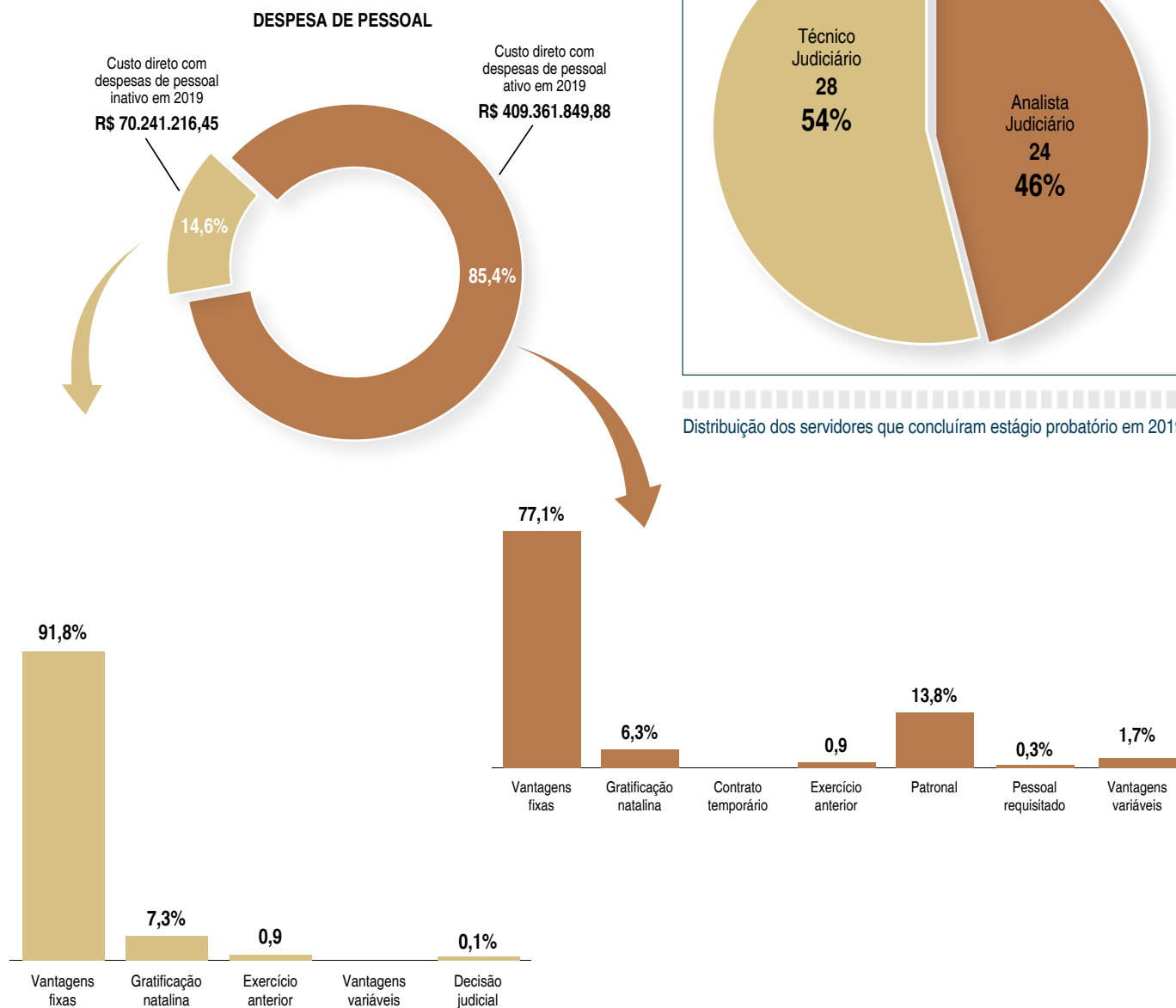
Em 2019, 52 (cinquenta e dois) servidores concluíram estágio probatório, adquirindo estabilidade.

No tocante à magistratura, o período de aferição das aptidões necessárias para o desempenho do cargo inicia-se com a posse do magistrado recém aprovado em concurso para o cargo de Juiz Substituto em procedimento administrativo denominado de vitaliciamento.

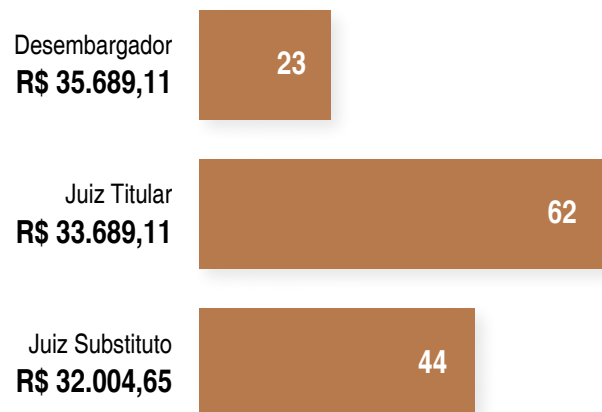
O objetivo do período de vitaliciamento é oportunizar a avaliação do juiz em condições reais de trabalho, sua idoneidade moral e desempenho até a implementação dos dois anos de exercício no cargo.

No âmbito deste Regional o processo de vitaliciamento é regulamentado pela [Resolução Administrativa nº 65/2013](#), seguindo as diretrizes do [Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 004/2014](#).

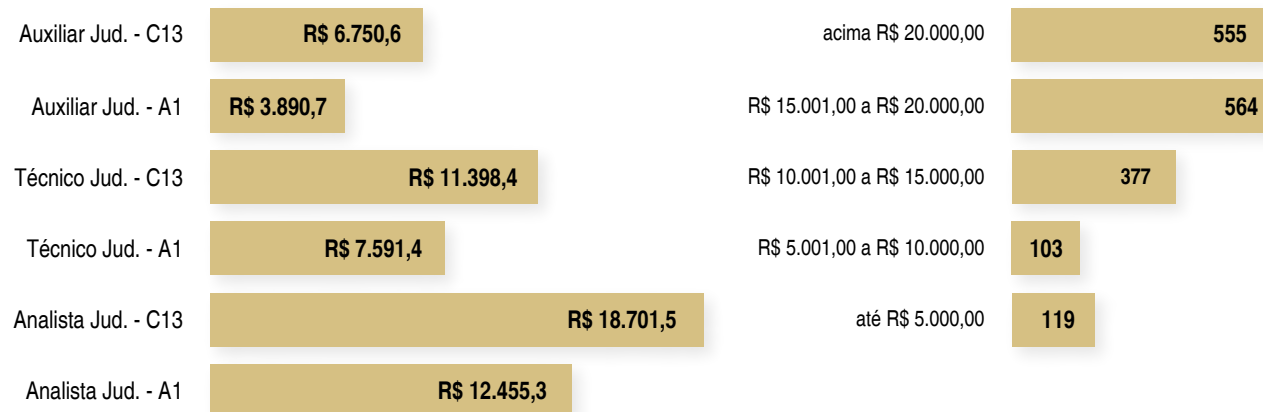
Em 2019, não houve instauração de processo administrativo dessa natureza.



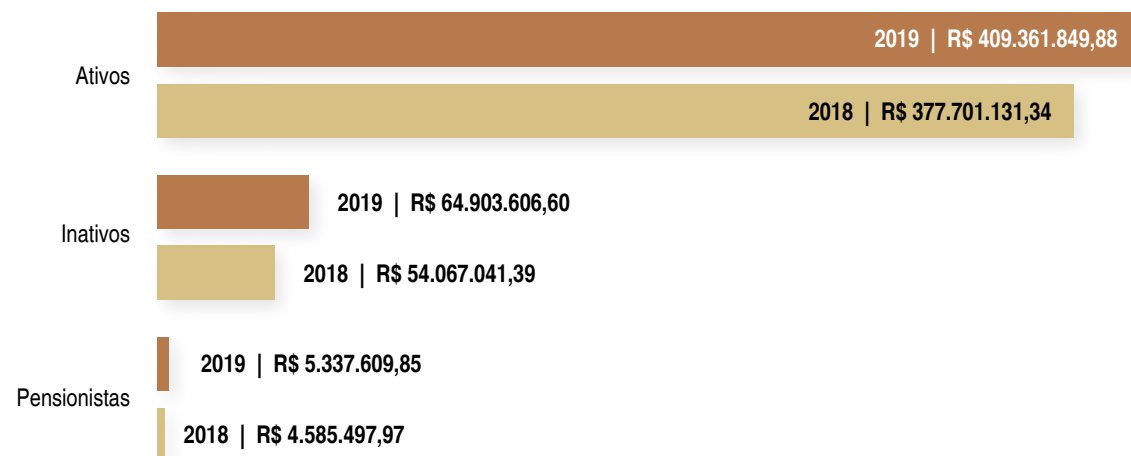
MAGISTRADOS



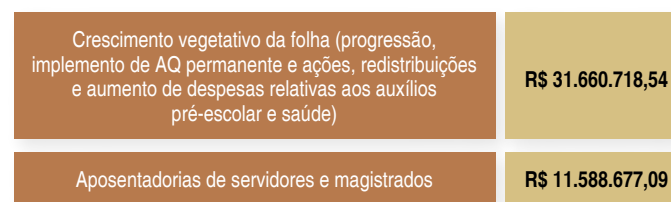
SERVIDORES



EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL



JUSTIFICATIVAS PARA O INCREMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL



5.2.2.8. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS (SIGEP)

O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP-JT encontra-se totalmente implantado neste Regional, sendo utilizado, em ambiente de produção, por todas as unidades da área de gestão de pessoas. A migração do legado do antigo sistema (SRH) para SIGEP-JT está 95% (noventa e cinco por cento) implementada, restando somente a conclusão da migração das informações referentes ao quadro de vagas e férias. Essas pendências serão tratadas no decorrer do ano de 2020.

Em outubro de 2019, foi implantado o FolhaWeb, novo sistema de pagamento de pessoal da JT e parte integrante do SIGEP.

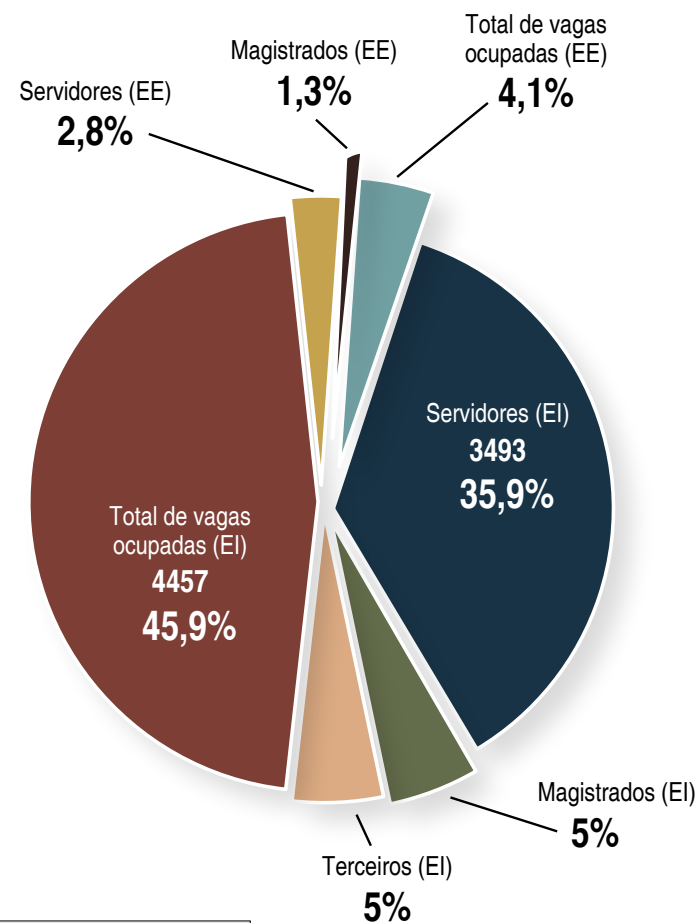
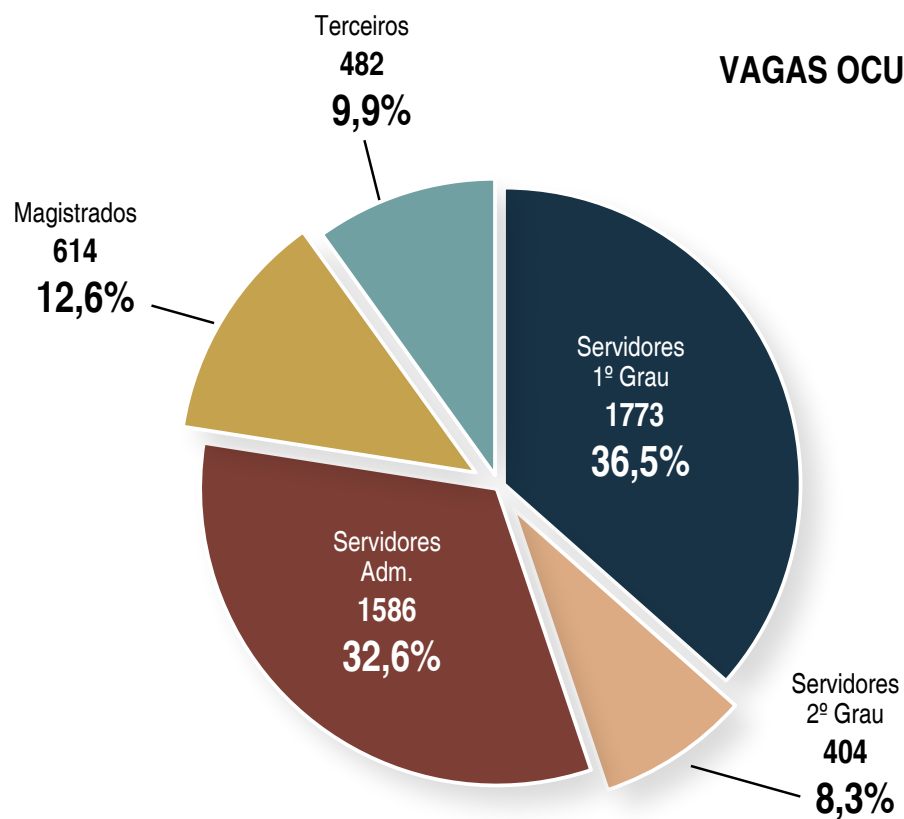
Por fim, destacamos que as unidades vêm realizando a revisão das rotinas de trabalho e normatizações relativas à área de gestão de pessoas com o objetivo de possibilitar a utilização plena do SIGEP-JT, bem como a preparação para o atendimento das exigências do eSocial.

Capacitação:

A responsabilidade pela formação de magistrados e servidores é da Escola Judicial, que desenvolve suas ações formativas por meio de um amplo diagnóstico e planejamento anual. As ações educacionais são desenhadas e implementadas por meio de ações e programas.



VAGAS OCUPADAS 2019



EE - Eventos Externos
EI - Eventos Internos

QUADRO GERAL DE METAS 2019 | EVENTOS 2019



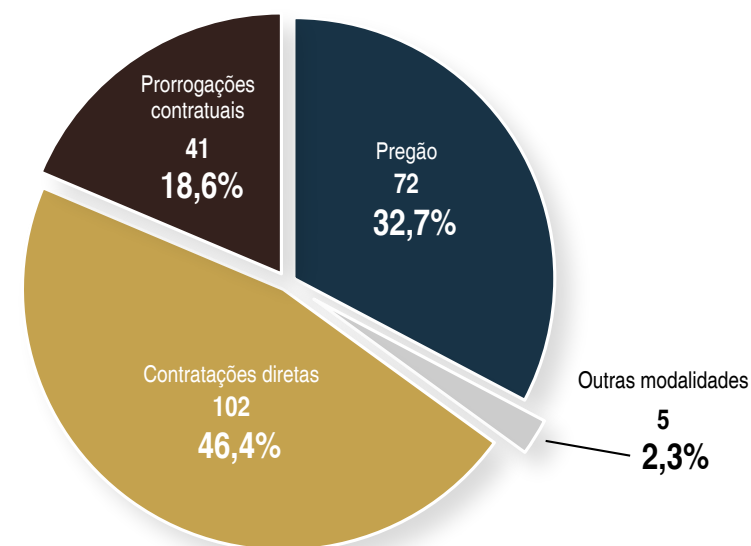
5.2.3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal: Leis nº8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos nº5.450/2005 e 10.024/2019.

Objetivos Estratégicos: Agilidade dos trâmites administrativos, aperfeiçoamento da gestão orçamentária, bem como melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida no trabalho.

Justificativas para as contratações: Garantir e oferecer infraestrutura física adequada ao ambiente de trabalho e à prestação jurisdicional, bem como qualificação e motivação dos servidores para o desempenho das atividades.

CONTRATAÇÕES REALIZADAS



Principais contratações de 2019

- Reformas de edificações: VT de Catalão e Foro de Rio Verde, sem acréscimo de área, e Foros de Anápolis e de Formosa, com acréscimo de área construída.
- Serviços referentes à 4ª fase da 2ª etapa da construção do Complexo Trabalhista de Goiânia.

- Registro de preços para aquisição e montagem de mobiliário para Gabinetes dos Desembargadores no novo Complexo.
- Serviços de operação e manutenção (preditiva, preventiva e corretiva, planejada e não planejada) em estações de energia elétrica e transformadores trifásicos.

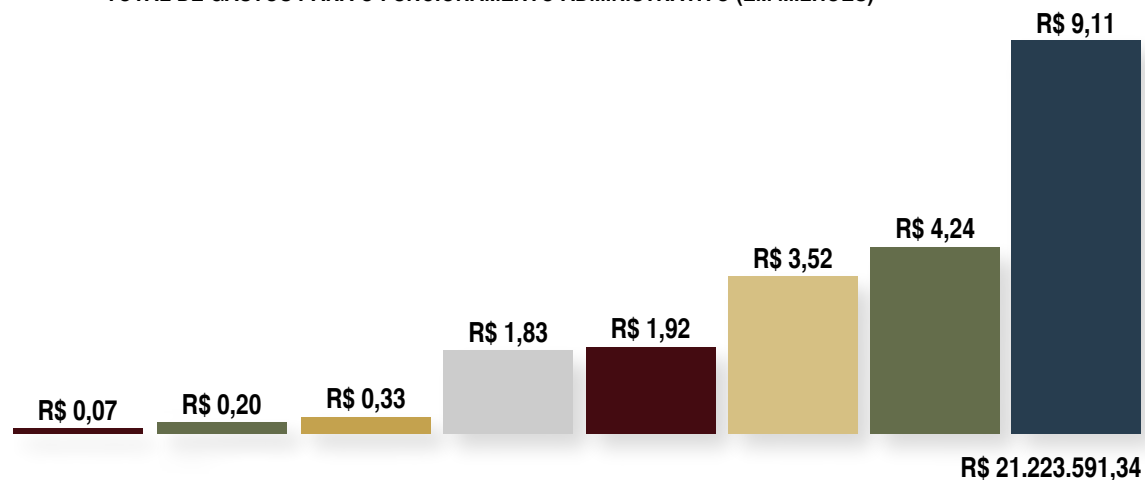


Obras no novo
Complexo
Trabalhista de
Goiânia



- Registros de preços para fornecimento de sistema de armazenamento de dados (Storage) e aquisição de softwares, para fornecimento de fitas de armazenamento de dados (LTO), para aquisição e renovação de Solução de Virtualização – VMWARE e para fornecimento de licenças de uso da Suíte Adobe Creative Cloud.

TOTAL DE GASTOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO (EM MILHÕES)

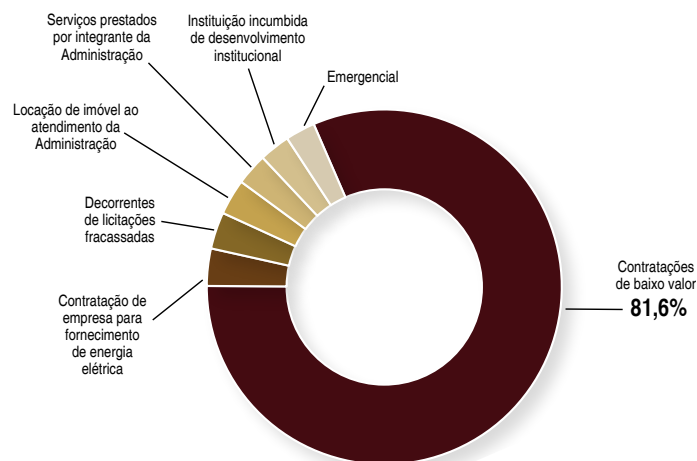


LEGENDA

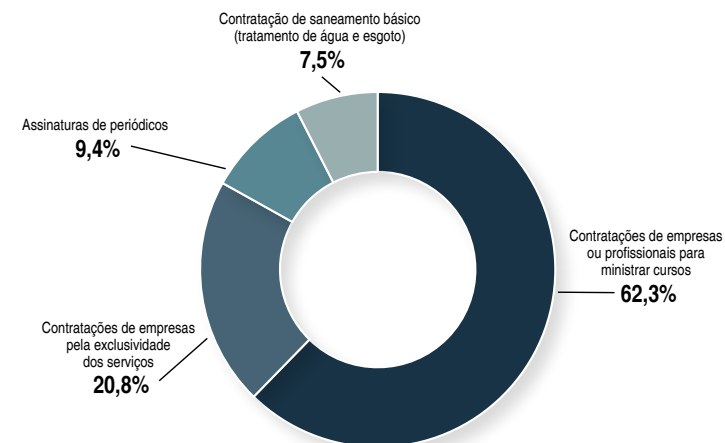
- Agenciamento de viagens
- Serviços de som para as sessões plenárias
- Abastecimento, manutenção e lavagem de veículos
- Circuito Fechado de Televisão - CFTV
- Contratação de estagiários
- Energia elétrica e saneamento básico
- Manutenções (predial, portas, janelas, cortinas, móveis, ar-condicionado, entre outros)
- Vigilância, limpeza e outros serviços terceirizados

Entre as contratações diretas, tiveram destaque as contratações de baixo valor, as contratações de cursos e a participação em eventos externos, visando atender a contínua necessidade de treinamento. Destaque também para a contratação de Instituição para gestão de programa de estágio supervisionado e para uma contratação em situação emergencial, justificada pela necessidade de atendimento urgente à determinação da Vigilância Sanitária.

CONTRATAÇÕES DIRETAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO



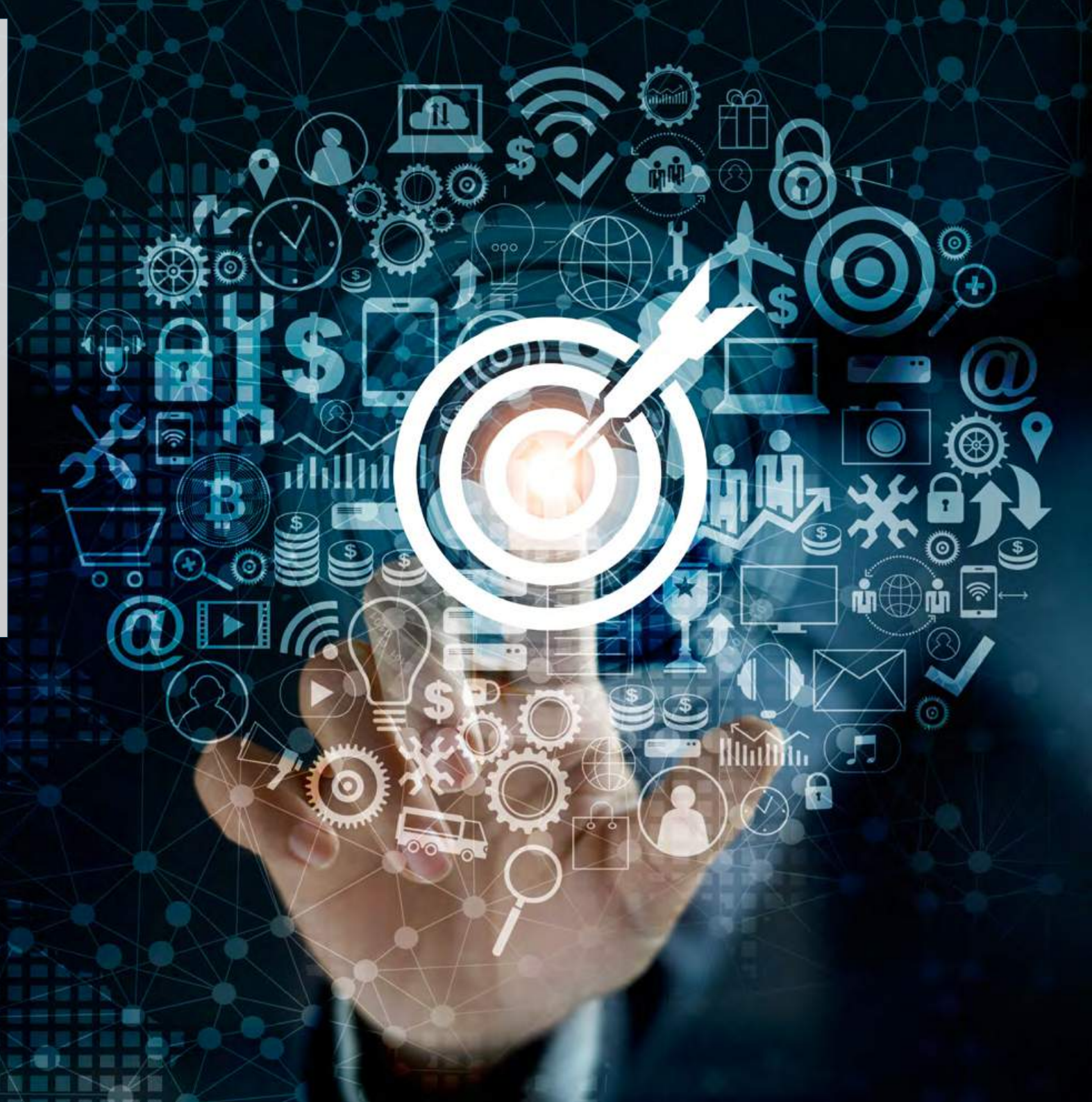
CONTRATAÇÕES DIRETAS POR INEXIGIBILIDADE



- Propor e implementar inovações no processo de contratações públicas, cuja normatização é ampla e esparsa;

- ### Ações futuras:

- Mapeamento constante dos processos, com o intuito de melhorar e reduzir as etapas do procedimento de contratação;
- Busca pelo maior número de contratações conjuntas no âmbito dos Tribunais, visando economia processual e ganhos em escala;
- Iniciativas de motivação dos servidores e contínua capacitação da equipe.



5.2.4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade legal:

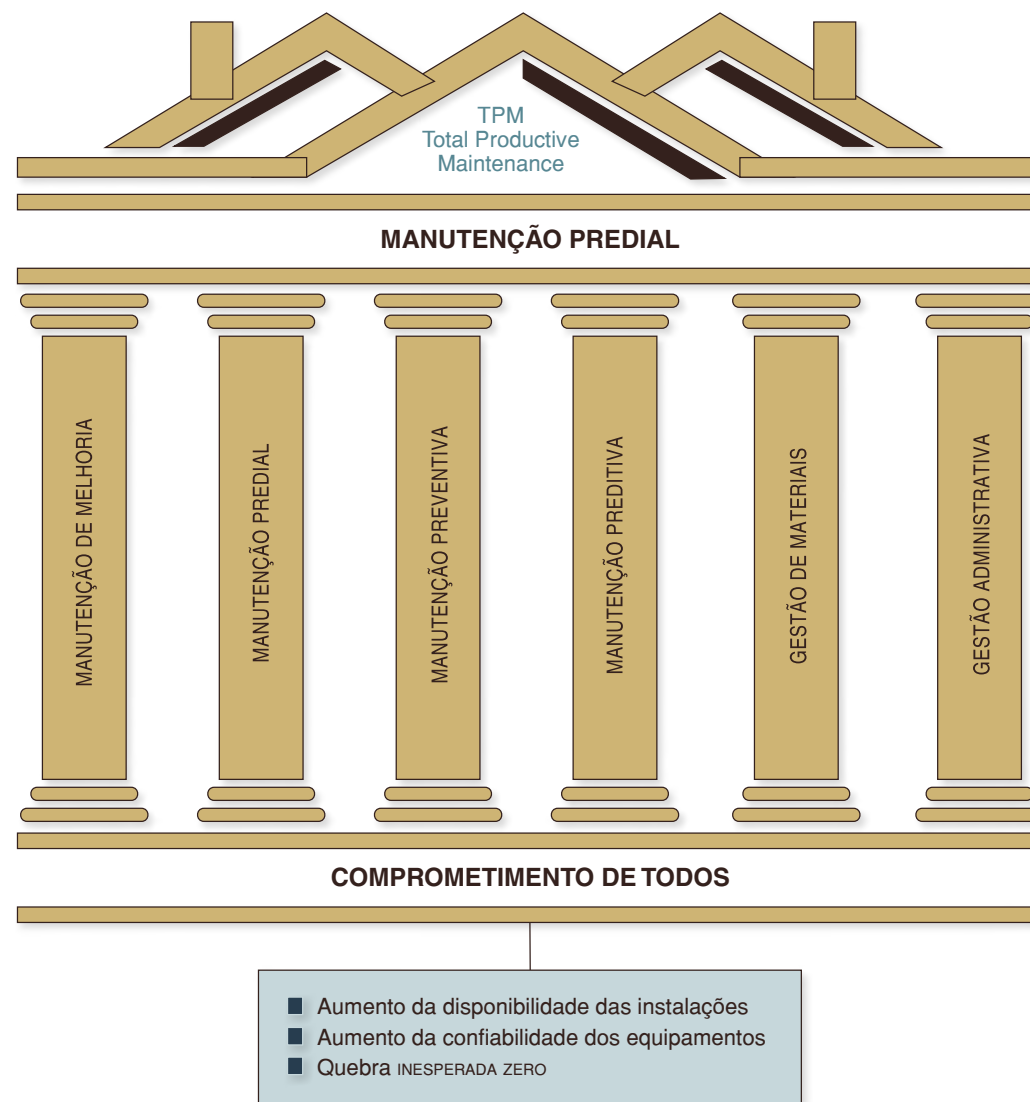
O TRT18 tem se pautado em uma política alinhada às diretrizes nacionais acerca do tema, guardando conformidade com os instrumentos normativos que regem a matéria, em especial com o disposto nos artigos 37 e 70 da [Constituição Federal](#) e naquilo que é aplicável a órgãos do Poder Judiciário da União.

A gestão patrimonial do TRT18 apresenta conformidade com os instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na administração pública da União, com destaque para as [Leis nº 4.320/1964](#) e [8666/1993](#), [Decreto nº 9.373/2018](#) e [Portaria TRT18 GP/DG Nº 28/2019](#).

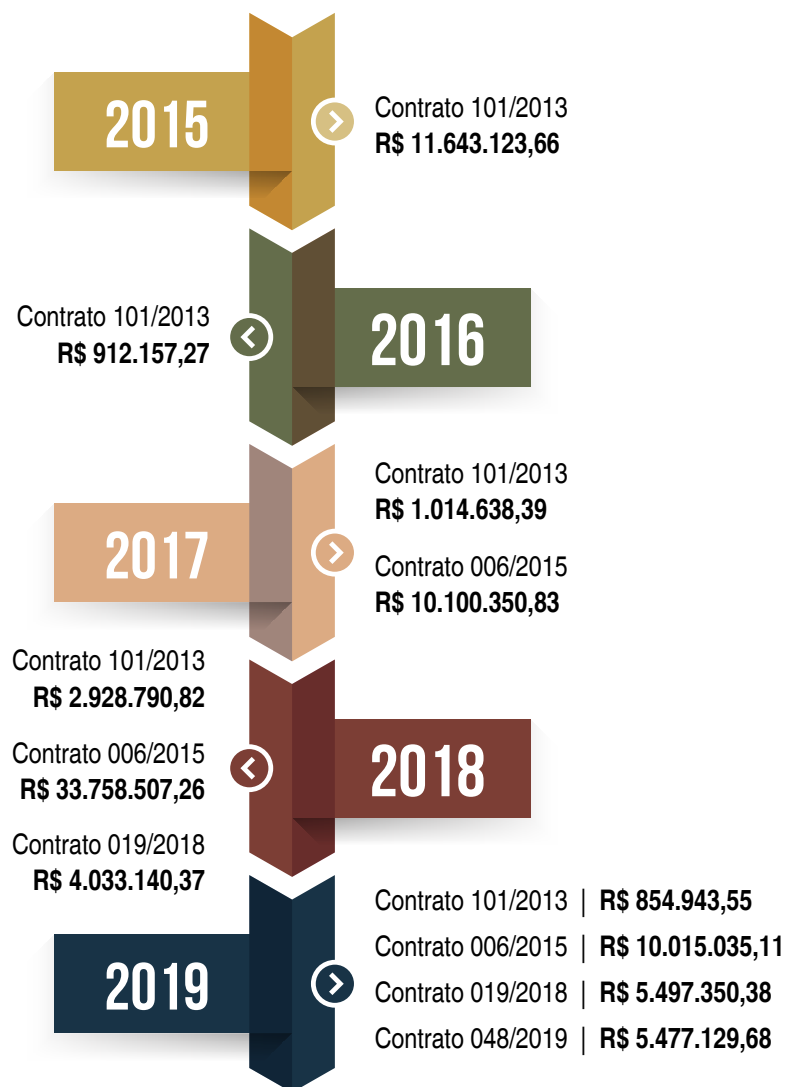
Na gestão de sua infraestrutura, os destaques são para as Normas NBR, normativos do CONFEA E CREA e dos órgãos de controle, TCU, CSJT, CNJ. Como exemplo, citamos: [Recomendação nº 27/2009 do CNJ](#), [Resolução nº 114/2010 do CNJ](#) e [Resoluções nº 228/2018](#) e [103/2012](#), ambas do CSJT.

A Secretaria de Manutenção e Projetos é a unidade responsável pelas obras, reformas e manutenção dos prédios da Justiça do Trabalho de Goiás e a Divisão de Material e Logística, pelos bens móveis e gestão patrimonial.

A Manutenção Predial trabalha com o TPM, programa de manutenção que tem por finalidade reduzir paradas e diminuir custos, e a Engenharia é responsável por obras e reformas.



EXECUÇÃO CONTRATUAL DAS OBRAS DO COMPLEXO TRABALHISTA DE GOIÂNIA



DESAFIZAMENTO DE ATIVOS | R\$ 383.158,76

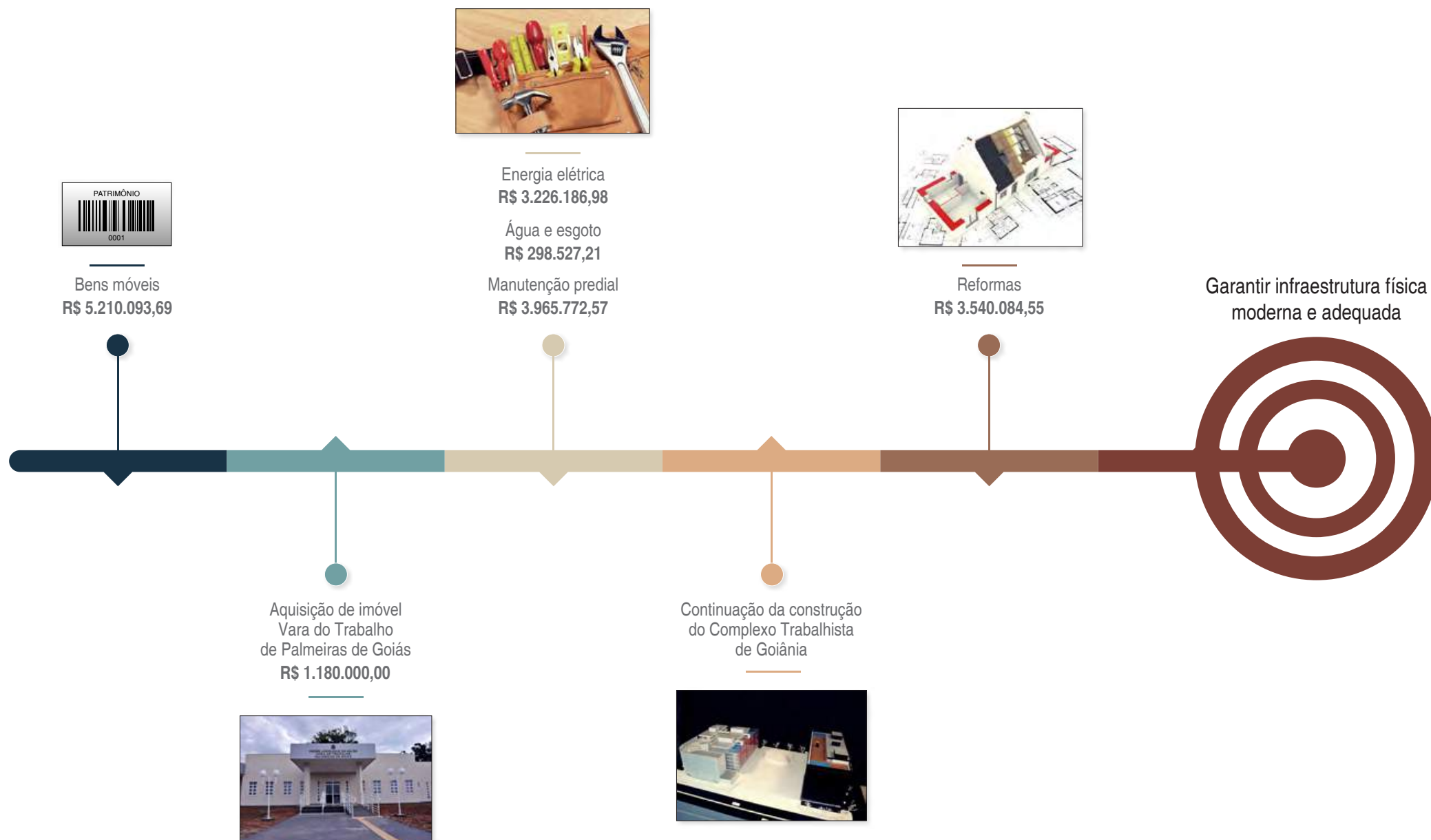


LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | R\$ 174.657,75



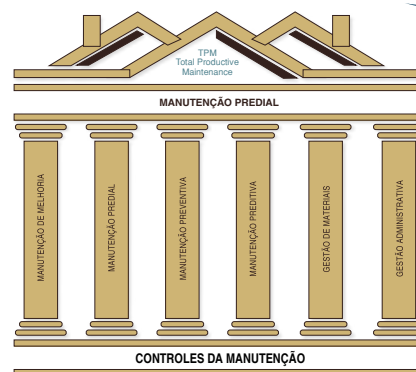
Principais desafios e ações futuras:

Finalizar o Complexo Trabalhista de Goiânia e assegurar o guardião de bens móveis e de serviços terceirizados de limpeza, jardinagem e copeiragem para atender aos novos prédios que o integrarão, a serem inaugurados no próximo exercício.

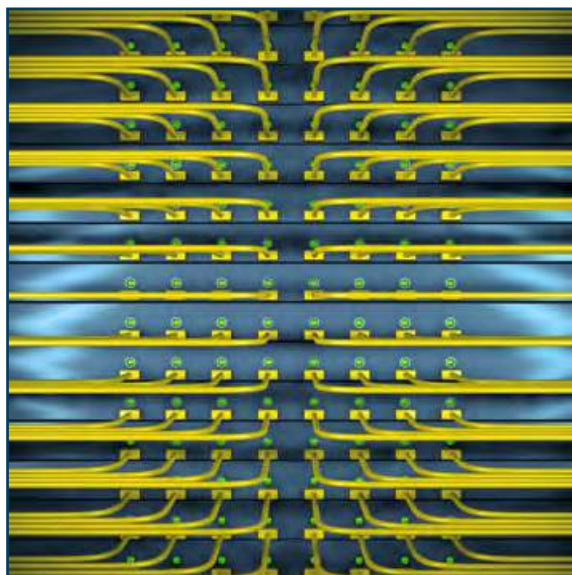




**Análise Termográfica da Rede Elétrica do
Fórum Trabalhista de Goiânia**



**Controle Remoto de todos os Nobreaks
do TRT da 18ª Região**



**Sistema de Monitoramento das Instalações
Elétricas do Fórum Trabalhista de Goiânia**



Controle de Chamados



**Cronograma de manutenção
preditiva e preventiva**

5.2.5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal:

Dentre os atos normativos que regulam a governança e gestão de TIC no TRT18 destacam-se a **Resolução 211/2015 do CNJ**, que institui a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, a Resolução 182/2013, também do CNJ, que estabelece diretrizes para a contratação de bens e serviços de TIC, o Regulamento-Geral e o Manual de Organização Administrativa do TRT18, as **Resoluções Administrativas nº 148/2015** (Política de Governança e Gestão de TIC), **174/2016** (Política de Gestão de Pessoal de TIC), **83/2018** (Sistema de Governança Institucional) e **145/2019** (Política de Segurança da Informação), todas deste Regional, além de acórdãos do TCU e diversas portarias internas que tratam de temas relacionados à governança e gestão de TIC e segurança da informação.

Modelo de governança de TIC:

O TRT18 possui um **Sistema de Governança Institucional** e abaixo dele uma **política específica de governança e gestão de TIC**, com princípios, diretrizes, objetivos, estruturas organizacionais e processos de alinhamento que visam assegurar a avaliação, a direção e o monitoramento do uso efetivo dos recursos de TIC. Os comitês se reúnem regularmente e deliberam sobre os temas da sua competência. Existem planos estratégicos e táticos, indicadores são medidos, as ações são monitoradas e há esforço contínuo de se obter conformidade com a legislação e demais normas internas e externas aplicáveis. Toda esta estrutura está publicada no **Portal de Governança e Gestão de TIC** do TRT18 na Internet.

Estruturas organizacionais

Comitê de Governança e Gestão Participativa (CGOV)	Instância superior, integrada pela alta administração do Tribunal, representantes de áreas estratégicas, das associações de magistrados e servidores, do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil, e que tem, entre as suas competências, a atribuição de deliberar sobre as questões relacionadas à Governança e Gestão de TIC, bem como submetê-las, quando necessário, à aprovação do Tribunal Pleno (instância máxima).
Comissão de Gestão de TIC (CGTIC)	Auxilia o CGOV nas questões relacionadas à gestão de TIC, e é composta pelo secretário de TIC e gestores de subunidades da mesma secretaria, pelo gestor da unidade de apoio à governança de TIC, além de um representante da área de negócio.
Comissão de Segurança da Informação (CSegInfo)	Estabelece diretrizes voltadas à coordenação, implantação, divulgação e operacionalização da Política de Segurança da Informação do Tribunal , bem como propõe e acompanha planos de ação para aplicação desta política.
Secretaria-Geral de Governança e Estratégia	Unidade de apoio à governança institucional, abriga uma subunidade de apoio à governança de TIC.
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade responsável pela gestão de TIC.
Gestores das soluções de TIC	Unidade organizacional do Tribunal responsável por definições relativas aos processos de trabalho, regras de negócio, requisitos e utilização de uma ou mais soluções de TIC.

Planejamento de TIC:

A seguir, está representada a estrutura de planejamento de TIC, demonstrando o alinhamento dos planos estratégicos do Judiciário Nacional (CNJ), do Judiciário Trabalhista (CSJT) e deste Regional.



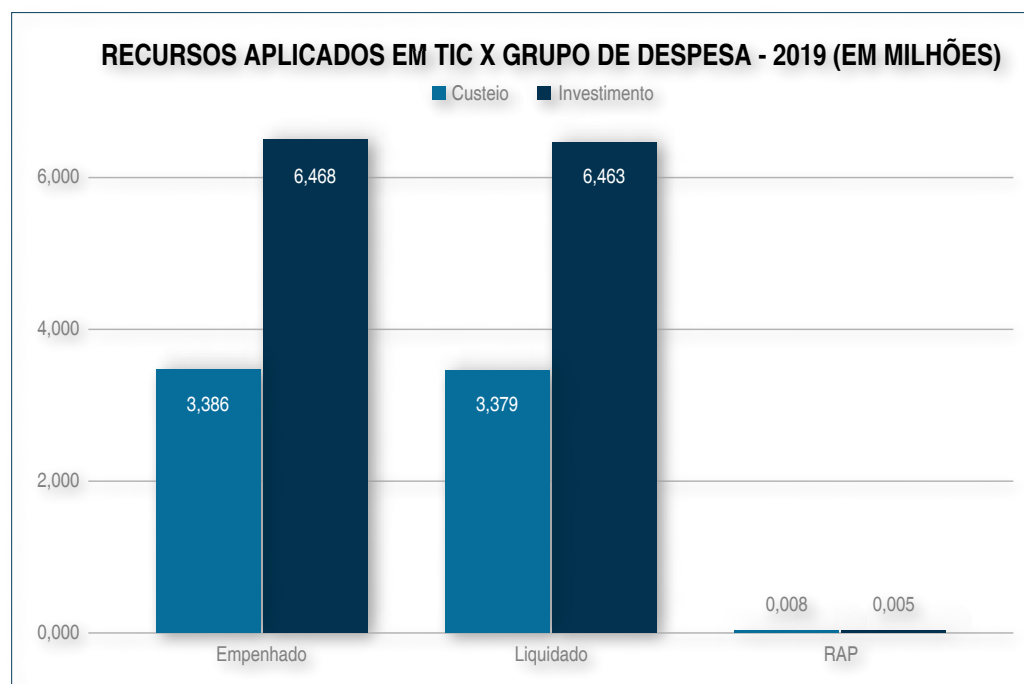
Alinhamento dos planos de TIC:

Todos os documentos acima mencionados podem ser consultados nos seguintes links: [PEI](#), [ENTIC-JUD](#), [PETIC-JT](#), [PETIC](#), [PDTIC](#), [PCSTIC](#) e [PACTIC](#).

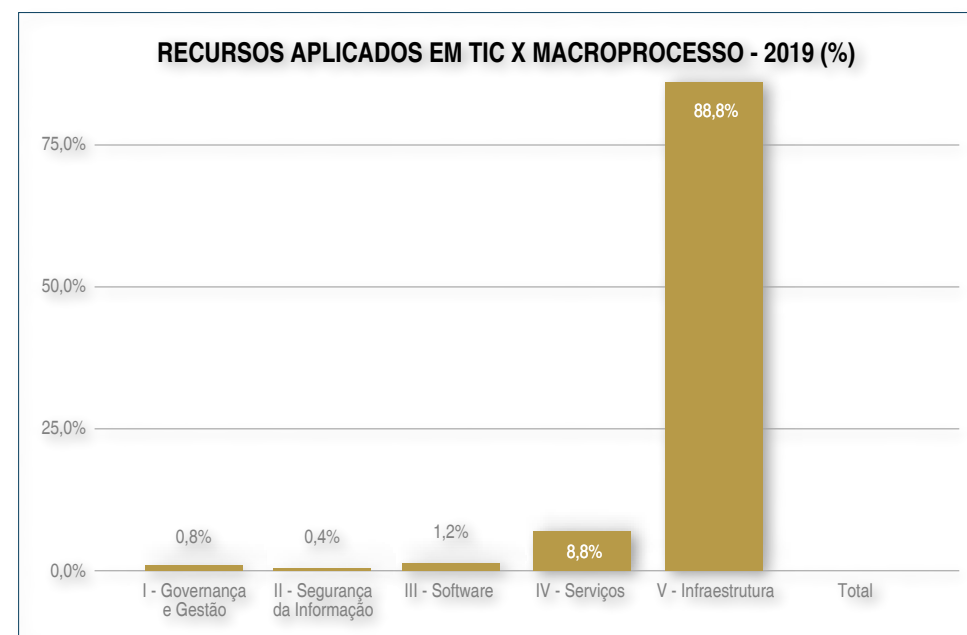
A ENTIC-JUD, em seu art. 12, determina que os órgãos deverão constituir e manter suas estruturas organizacionais, considerando os macroprocessos de: (i) governança e gestão, (ii) segurança da informação, (iii) software, (iv) serviços e (v) infraestrutura. É com base nestes que serão apresentados, nas sessões seguintes, os recursos aplicados e os resultados alcançados no ano de 2019.

Montante de recursos aplicados em TIC:

Em 2019 foram investidos pouco mais de R\$ 9,8 milhões em serviços e soluções de TIC. Os gráficos abaixo mostram a aplicação destes recursos por grupo de despesa (custeio/investimento) e por macroprocesso de TIC. Destaca-se a alta aplicação em infraestrutura de TIC e o baixo índice de RAP (restos a pagar) para o ano de 2020.



Fonte: [SIGEO-JT](#).



Fonte: [SIGEO-JT](#).

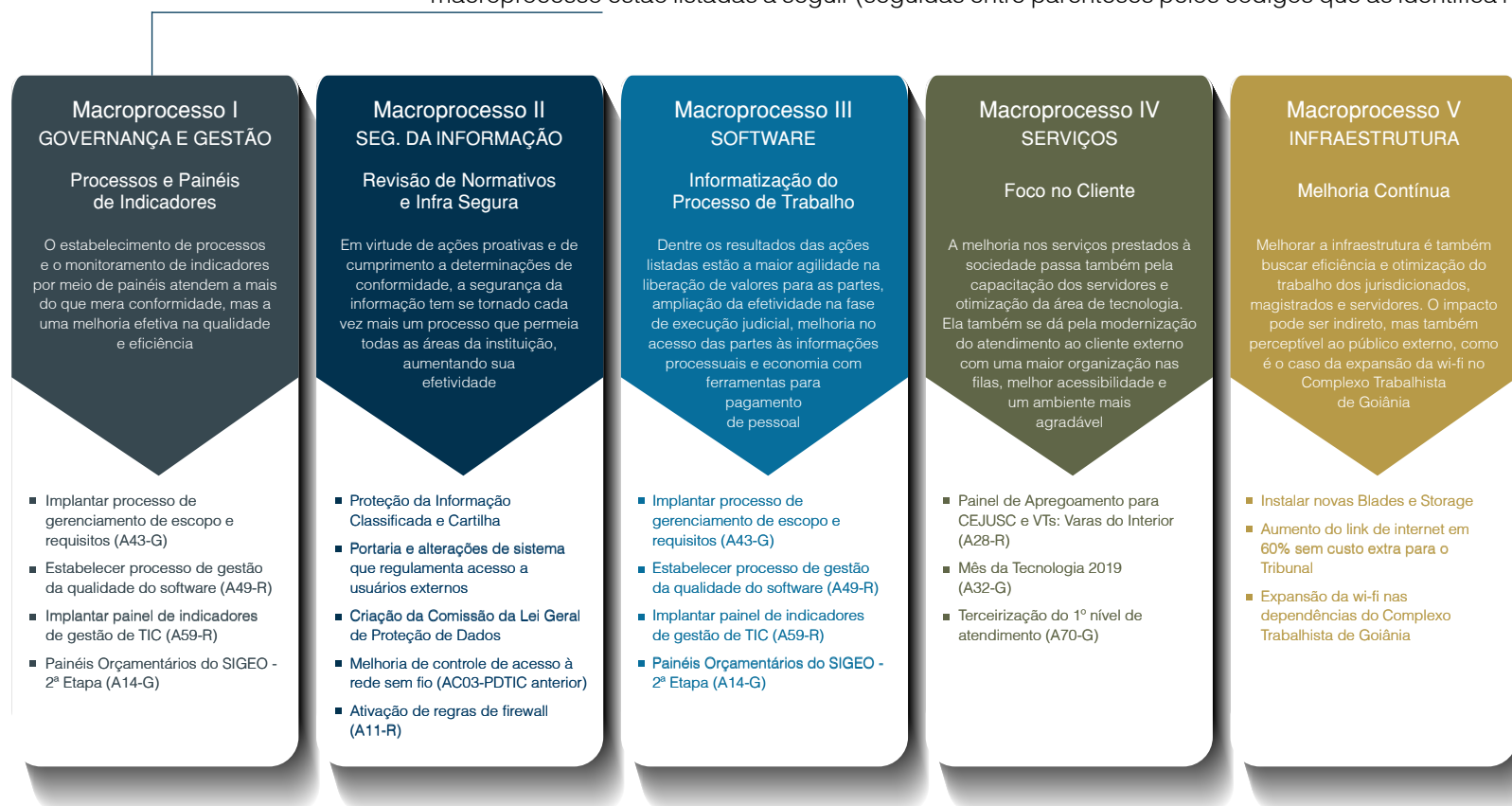


Aquisições mais relevantes de recursos de TIC:

O infográfico a seguir relaciona as 5 maiores aquisições de TIC em 2019. Em sua maioria, referem-se a ampliação e modernização de infraestrutura de TIC no TRT18 e, somadas, representam 66% do total do orçamento de TIC no exercício.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por macroprocesso:

As principais ações realizadas para cumprimento dos objetivos estratégicos de TIC em 2019, bem como seus resultados, agrupados por macroprocesso estão listadas a seguir (seguidas entre parênteses pelos códigos que as identifica no [Plano Diretor de TIC](#)).



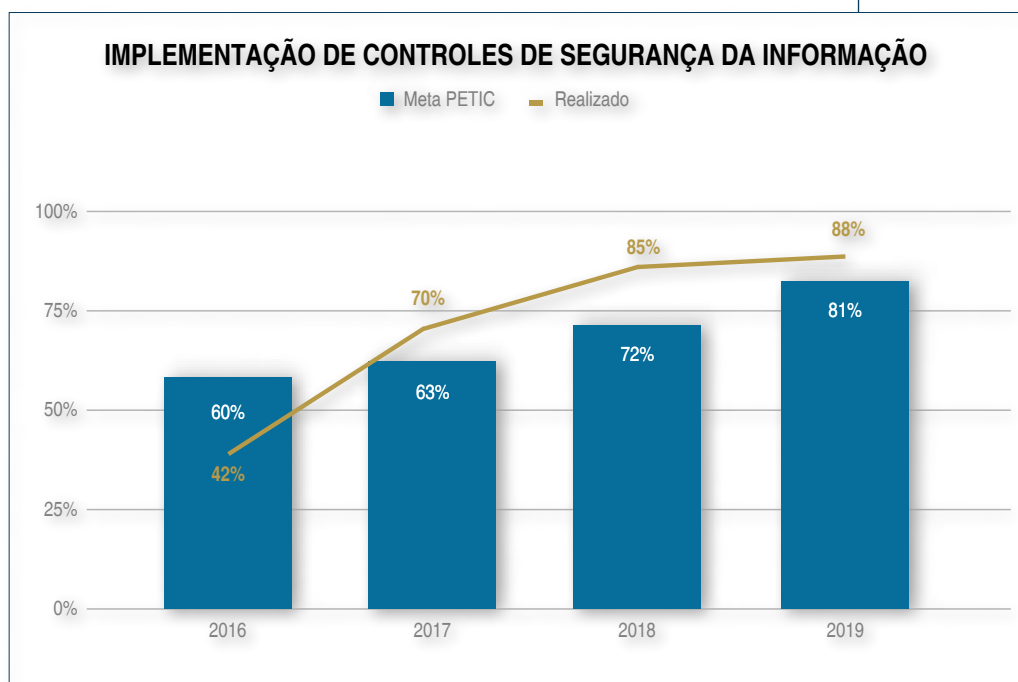
Para saber mais, consulte:

- **Portal de Governança e Gestão de TIC**, que contém diversas informações, como:

- Painéis de monitoração de **indicadores estratégicos**;
- Painéis de execução dos planos, orçamento e contratações;
- Portfólio de **processos, serviços** e **normativos**;
- Outros itens de interesse público.
- **Relatório da Gestão 2019-2021**.

Segurança da informação:

Além da revisão de normativos e do investimento em infraestrutura segura, vários controles de Segurança da Informação são mantidos pelo TRT18. O ICSI (Índice de Implementação dos Controles de Segurança da Informação), mostrado na figura abaixo, registra a evolução da implantação destes controles ao longo dos últimos 4 anos e tem apresentado uma melhora progressiva.



Fonte: **INDICADORES ESTRATÉGICOS TRT18**.



Principais desafios e ações futuras:

A área de Tecnologia da Informação tem sido protagonista de diversas mudanças ocorridas nas organizações e no mundo nos últimos anos. Isso representa tanto uma oportunidade quanto uma responsabilidade, visto que é preciso suportar o negócio em suas necessidades e também ser agente de inovação.



Implantar solução de RFID para controle patrimonial.



Substituir o atual sistema de processos administrativos (Sisdoc) pelo PROAD, adotado nacionalmente na Justiça Trabalhista.



Elaborar plano de continuidade de serviços essenciais de TIC.



Estabelecer processos de Gerenciamento de Capacidade e Disponibilidade.



Desenvolver software para leitura da base de dados do antigo sistema de Folha de Pagamento Sankhya visando redução de custos.



Transmitir sessões de julgamento do 2º grau.



Implantar rede lógica / wifi no novo prédio do Complexo trabalhista.



Atualizar o mapeamento de riscos do sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico)

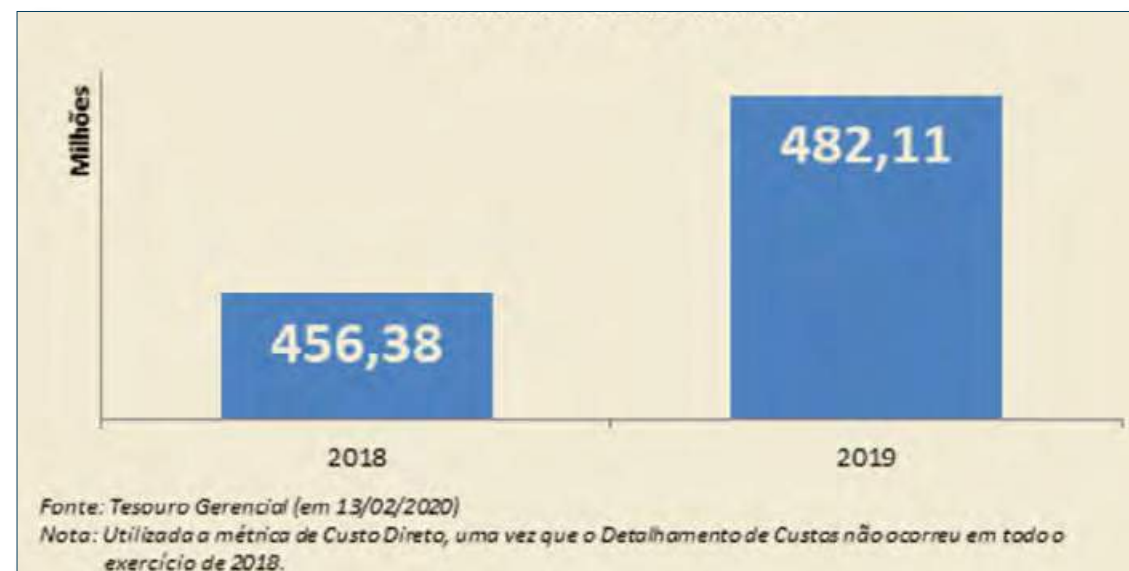
5.2.6. GESTÃO DE CUSTOS

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da **Lei Complementar nº 101/2000**, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (**Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013**), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do CSJT, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo **Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017**, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Utilizando a métrica disponível, verifica-se que, em 2019, o total dos Custos Diretos do TRT18 foi de R\$ 482,11 milhões, cerca de 5,64% maior do que no ano anterior.

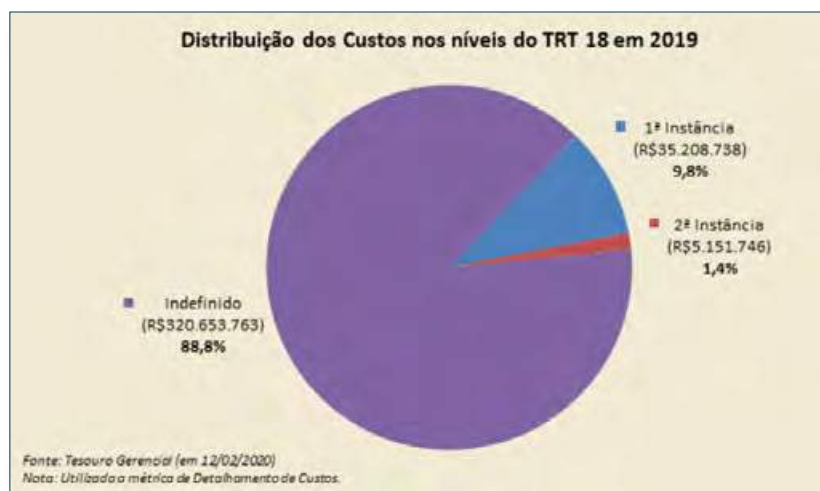
Para refinamento da informação, foram selecionadas e agrupadas em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada que, combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade no §2º do art. 3º da [Portaria STN 157/11](#), que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu, a todos os Tribunais Regionais do Trabalho, uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.



Atualmente, é possível elaborar e emitir diferentes relatórios para análise. Validando o que diz a STN sobre as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal, esse é o primeiro estágio da mensuração de custos e, a partir deste ponto, à instituição é dada a liberdade de customizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação. Na Justiça do Trabalho, isso será possível quando houver a integração ao seu Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), solicitada em Dezembro de 2019, com a apresentação do Documento de Oficialização da Demanda de STIC (DOD).

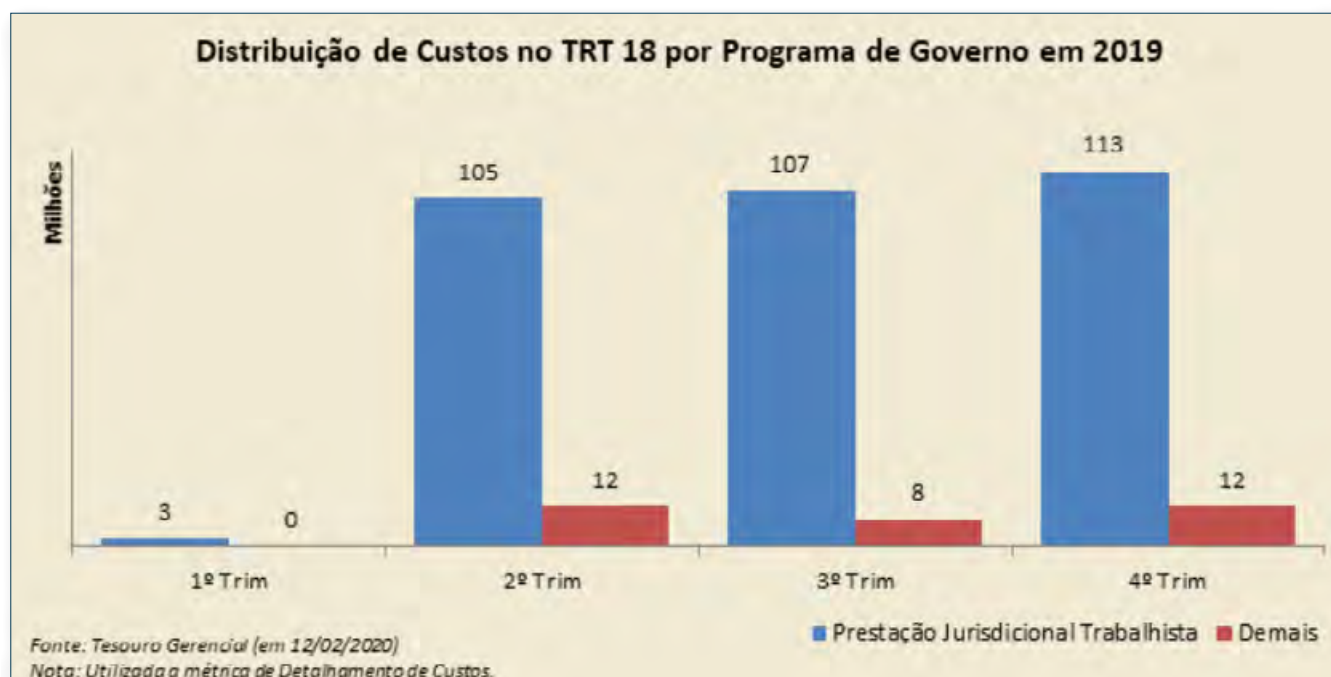
Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial à qual se destinam.



A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, a série histórica anual está em construção, tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas em todos os tribunais em abril/2019. À medida que os dados lançados aumentarem a amostra, projeções e estimativas de custos serão mais efetivas.



A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e ao permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas ao aperfeiçoamento da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência e eficácia.



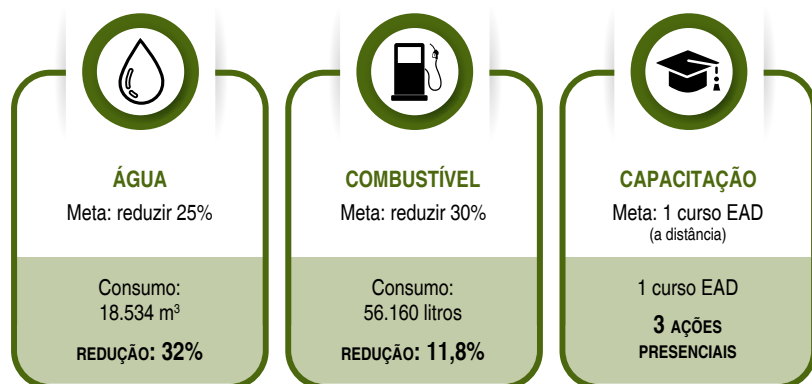
5.2.7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Tendo em vista o crescente anseio por maior eficiência no uso de recursos públicos e por uma economia mais sustentável, o TRT18 vem implementando continuamente o seu **Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ)**, com base nas diretrizes apontadas na **Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015**. Assim, preocupou-se o Tribunal em inserir no objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária”, do seu **Plano Estratégico**, o indicador “Índice de cumprimento das metas previstas no Plano de Logística Sustentável”.

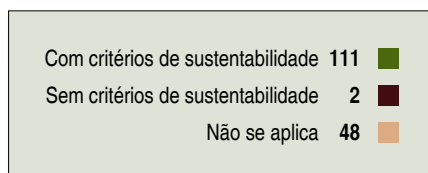
Ressalte-se que a meta de 90% estabelecida para este indicador em 2019 foi superada, atingindo 110,05%, o que gerou um grau de cumprimento de 122,28%.

Tal indicador é composto pelas variáveis papel, copos descartáveis, energia elétrica, água, telefonia, combustível e capacitação em educação socioambiental, que também receberam metas próprias para 2019, tendo por referência o ano de 2015 - à exceção do item telefonia, cuja meta se refere a 2016.

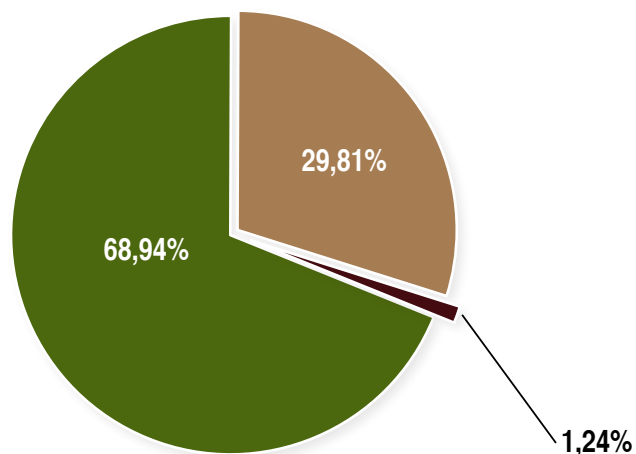
As metas, bem como o histórico de consumo e os planos de ação para todas as variáveis que compõem o PLS podem ser conferidos no **Relatório Anual de Desempenho 2019**.



Coleta Seletiva - O TRT18 tem como objetivo dar continuidade e aperfeiçoar a coleta seletiva solidária no órgão, conforme prevê a Política Nacional dos Resíduos Sólidos ([Lei nº 12.305](#), de 2 de agosto de 2010) e o [Decreto nº 5.940](#), de 25 de outubro de 2006.



* **Total:** 161 contratações



Contratações Sustentáveis - O TRT18 promoveu a inclusão de critérios de sustentabilidade em 68,9% das licitações realizadas no órgão em 2019, contribuindo para um desenvolvimento nacional inclusivo, sustentável, ético e ambientalmente responsável.

* **Total:** 161 contratações.

5.2.8. COMUNICAÇÃO SOCIAL

A unidade de Comunicação Social do TRT18 tem como missão última a valorização da Justiça do Trabalho. Para isso, planejou uma série de atividades contidas no seu **Plano Estratégico**, o qual foi construído em consonância com o **Plano Estratégico Institucional**, tendo aquele estabelecido os objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas de comunicação institucional.

A unidade atualmente é responsável pela **gestão dos canais de comunicação** oficiais do TRT18, conforme especificações abaixo e também é responsável por gerir a produção audiovisual, a crise de imagem e a identidade visual do TRT18, que a partir de junho de 2019 foi **padronizada nacionalmente pelo CSJT**.

CANAIS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL COM A SOCIEDADE

Agenda TRT, Newsletter, Mídia Indoor, Redes Sociais, Rádio TRT, Programa de TV Hora Extra, [portal](#)

CANAIS INTERNOS GERIDOS PELA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mídia Indoor; Intranet, Bom Dia TRT, Correio Eletrônico

Em setembro de 2019 foi lançado o portal do TRT18, mais intuitivo, harmônico e conforme o [padrão nacional das páginas iniciais da Justiça do Trabalho](#). O layout foi adaptado para se tornar [responsivo a telas menores a partir do final de outubro](#). O projeto do novo portal foi coordenado pela Comunicação Social com a fundamental participação da área de Tecnologia e Informação.

CONTRATOS GERIDOS PELA COMUNICAÇÃO E VALORES EXECUTADOS

Para propiciar o desenvolvimento de suas atividades e apoiar outras unidades na prestação jurisdicional e atividades correlatas, a Comunicação Social realizou contratações de bens e serviços conforme especificado ao lado.



MISSÃO

Comunicar para integrar e valorizar a Justiça do Trabalho



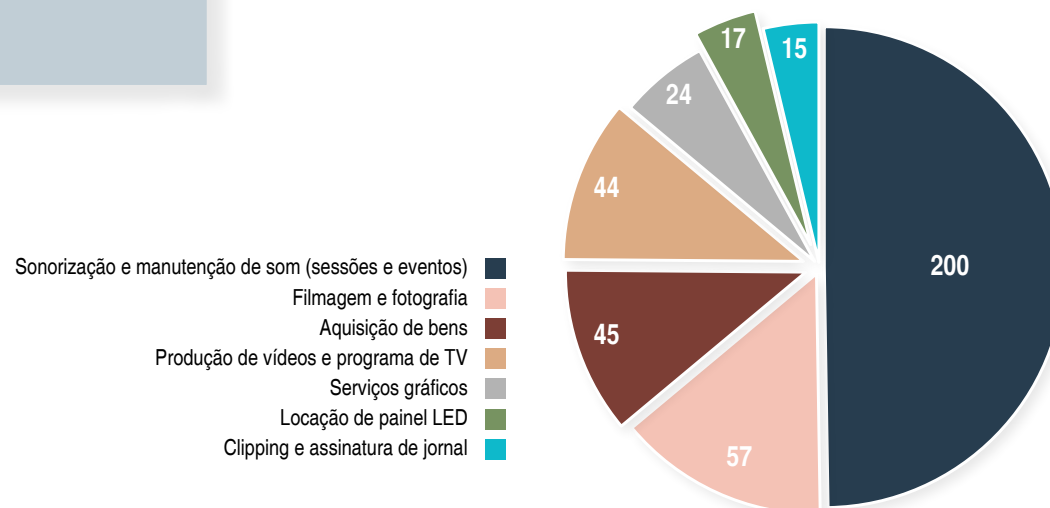
VISÃO

Ser reconhecida como área estratégica no âmbito do TRT18 e principal fonte de informação institucional



VALORES

Acessibilidade, agilidade, credibilidade, efetividade, ética, impessoalidade, inovação, integração, proatividade e transparência



* Valores aproximados expressos em milhares de reais

RESULTADOS

127 sessões de julgamento do Pleno e Turmas foram sonorizadas e tiveram seus áudios gravados e disponibilizados no portal, incluindo **1 audiência especial** de conciliação de dissídio coletivo.



20 entrevistas e **40** reportagens televisivas para o Programa Hora Extra, exibido nas TVs Justiça, Assembleia, Fonte TV e **disponíveis no canal do TRT-18 no YouTube**.



38 spots de rádio produzidos e veiculados nas rádios TRT Goiás e TST.

12 acompanhamentos de visitas de estudantes à instituição.

4 produções audiovisuais, incluindo o vídeo da campanha **“24 Motivos para Prevenir Acidentes de Trabalho”**.



1.189 postagens nas redes sociais do TRT18, aproximando a Justiça do cidadão em linguagem e visual atrativos. Dentre as postagens se destacam: a **campanha nacional contra as fake news envolvendo a Justiça do Trabalho**, realizada no dia 1º de abril de 2019, e o twitaço contra o trabalho infantil.

430 banners digitais, **163** veiculações na mídia indoor e **57** layouts produzidos para produção de banners físicos e adesivos com divulgação de cursos, eventos, informações de utilidade pública e campanhas institucionais, das quais se destaca a plotagem ‘busdoor’ em 14 ônibus da RMTC, que trafegaram na grande Goiânia entre novembro e dezembro com a campanha do programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT18: **“Criança não deve trabalhar, Infância é para sonhar”**.



865 matérias produzidas e publicadas, sendo 562 no portal do TRT-18 na internet e 303 na intranet.



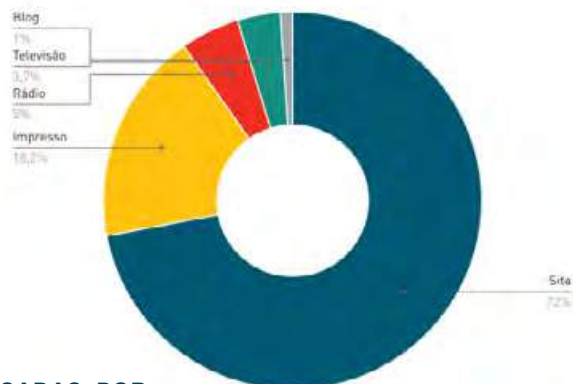
109 cursos e eventos sonorizados, dos quais 17 foram filmados e 21 tiveram filmagem com transmissão ao vivo, incluindo **palestra** do jurfilósofo alemão **Robert Alexy**, que contou com 1.070 espectadores online ao vivo e 517 presentes em dois auditórios no Fórum Trabalhista de Goiânia.

Atendimentos à imprensa (rádio, TV, jornal), os quais não foram contabilizados.

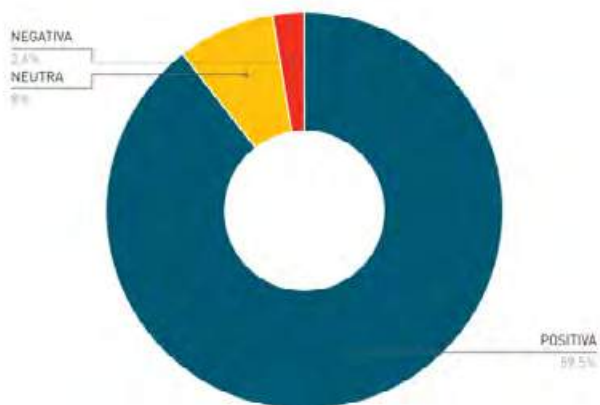
OUTROS INDICADORES DE RESULTADOS ALCANÇADOS

Além das produções de conteúdo acima relatadas, a Comunicação Social, com auxílio de pesquisas de opinião, contrato de clipping e outras ferramentas digitais, mediu o acesso ao conteúdo no portal, o alcance das notícias repercutidas na imprensa (Tv, Rádio e Internet), o retorno de mídia e os resultados atingidos conforme metas traçadas para o ano de 2019 no plano estratégico da unidade.

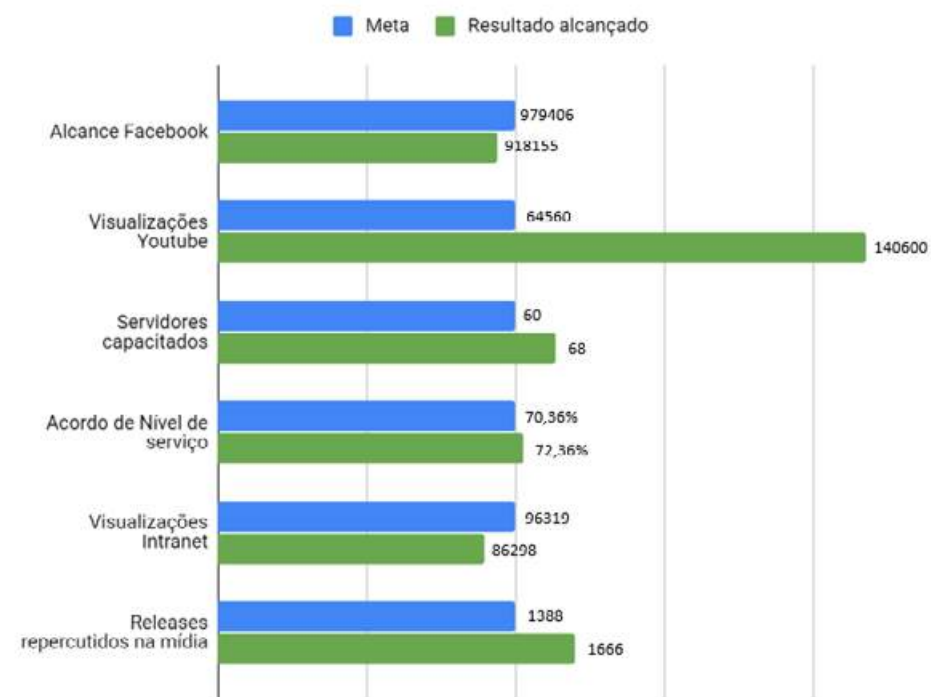
DISTRIBUIÇÃO POR MÍDIA DOS RELEASES REPERCUTIDOS NA MÍDIA



VOLUME DE NOTÍCIAS CLASSIFICADAS POR POLARIDADE (ANÁLISE QUALITATIVA DAS MATÉRIAS)



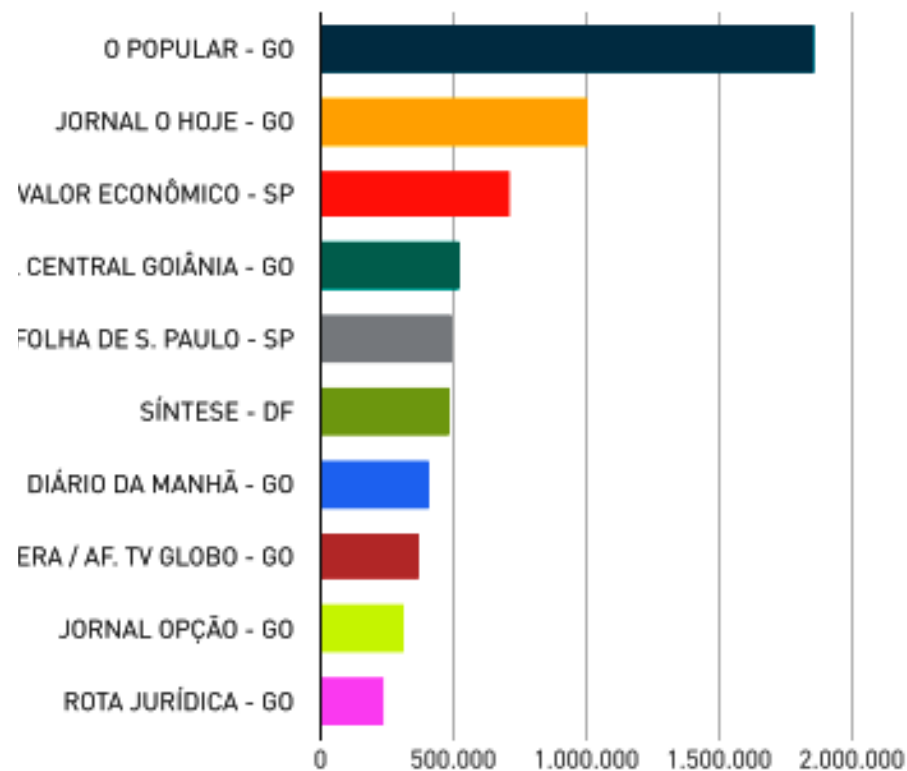
Meta e Resultado alcançado



ESPAÇO OCUPADO NA MÍDIA



VALORAÇÃO POR VEÍCULO



■	R\$ 1.861.281,00
■	R\$ 1.005.987,00
■	R\$ 712.620,00
■	R\$ 523.160,00
■	R\$ 496.170,00
■	R\$ 487.908,64
■	R\$ 406.800,00
■	R\$ 372.664,02
■	R\$ 313.500,00
■	R\$ 240.510,00

Aqui é possível analisar a valoração dos 10 principais veículos, com o maior valor publicitário. Essa ferramenta indica quanto de retorno de mídia o TRT18 obteve no período analisado. O cálculo somado, resultado de mídia espontânea, do ano de 2019, foi de aproximadamente R\$ 9.649.563,19 (Nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

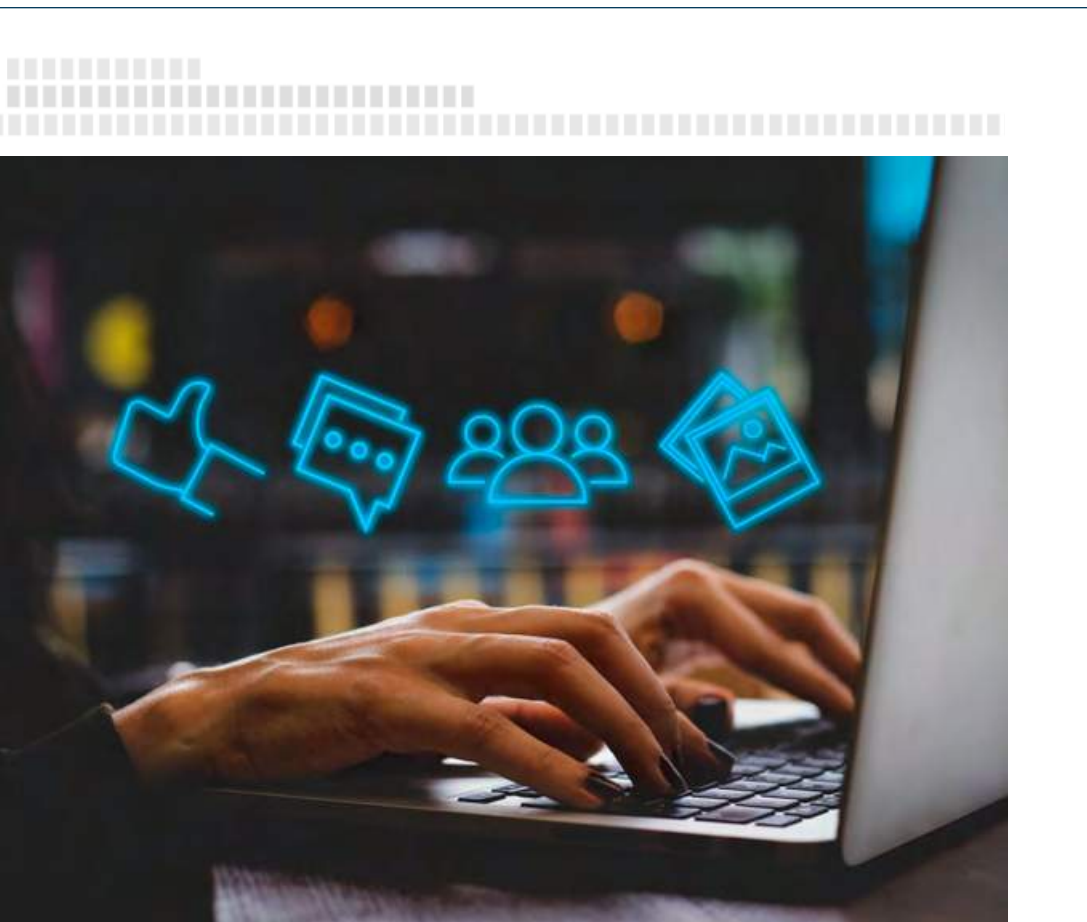
Perspectivas para 2020:

Para 2020, além de manter a qualidade dos serviços, nos desafiamos a atingir maiores percentuais nas metas acima retratadas, a fim de melhor organizar o trabalho interno e aumentar o alcance das publicações do TRT18, tanto interna, quanto externamente.

As ações planejadas para o próximo ano incluem a valorização do magistrado e do servidor para mantê-los motivados no desempenho de suas atividades, em parceria com outras unidades na publicação de matérias na intranet e desenvolvimento de campanhas institucionais.

Uma das ações previstas refere-se à expansão da mídia indoor, com a instalação de TVs nas salas de espera das VTs exibindo conteúdos de utilidade pública, abrangendo os públicos interno e geral.

Ainda quanto ao público em geral, um dos principais desafios a serem enfrentados refere-se às propostas legislativas de extinção da Justiça do Trabalho. Seguindo o valor da transparência, a Comunicação Social permanecerá firme no compromisso de manter o público bem informado quanto às atividades do Tribunal, por meio dos canais de comunicação oficiais, além de buscar ocupar os espaços da mídia tradicional, com pautas que realcem o relevante papel desempenhado pela Justiça do Trabalho na pacificação dos conflitos sociais.



CAPÍTULO 6

**informações
orçamentárias,
financeiras e
contábeis**



6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do TRT18, relativas ao exercício de 2019, têm sua conformidade atestada pela Gerência de Contabilidade – GC, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, cuja finalidade é assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações contábeis, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

Consoante o Regulamento Geral de Secretaria do TRT18, aprovado pela Resolução Administrativa TRT18 nº 69/2017, alterado pelas Resoluções Administrativas TRT18 no 114/2017 e 1/2018 e pelas Portarias TRT18 GP/DG no 3042/2018 e 232/2019 **(disponíveis aqui)**, a Gerência de Contabilidade – GC integra a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT18.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras.

6.2. BALANÇO PATRIMONIAL

Esse demonstrativo evidencia o Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido do Tribunal. O Ativo é composto por bens e direitos deste Tribunal, sendo dividido entre Ativo Circulante e Ativo não Circulante.

O Ativo Circulante, que é tudo aquilo que está disponível para realização imediata e tem a expectativa de realização em até 12 meses da data das demonstrações contábeis (31/12/2020), é dividido, por sua vez, entre: Caixa e Equivalente de Caixa, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, Estoques e Variação Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente.

O Ativo não Circulante refere-se a bens e direitos com expectativa de realização superior a 12 meses, composto em 2019 de Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimento, Imobilizado e Intangível. O subgrupo mais relevante do Ativo não Circulante e também do total do Ativo é o Imobilizado, cujo valor está segregado da seguinte forma:



Imóveis | **R\$ 217.597.824,48**

Móveis | **R\$ 35.608.396,37**



O Passivo representa as obrigações do TRT18, sendo segregado entre os grupos Passivo Circulante e Passivo não Circulante.

O Passivo Circulante representa aproximadamente 99,7% do total do Passivo.

Das contas do Passivo Circulante, destacam-se as Férias a Pagar, que representam, por sua vez, aproximadamente 89,7 % do total do Passivo.

Já o Passivo não Circulante refere-se a Depósitos e Cauções recebidas, referentes a contratos em execução, cujo prazo de exigibilidade é superior a 12 meses.

O Patrimônio Líquido é obtido pela diferença entre os valores totais do Ativo e do Passivo. Nele é evidenciado o resultado do período, segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

BALANÇO PATRIMONIAL EM MILHÕES



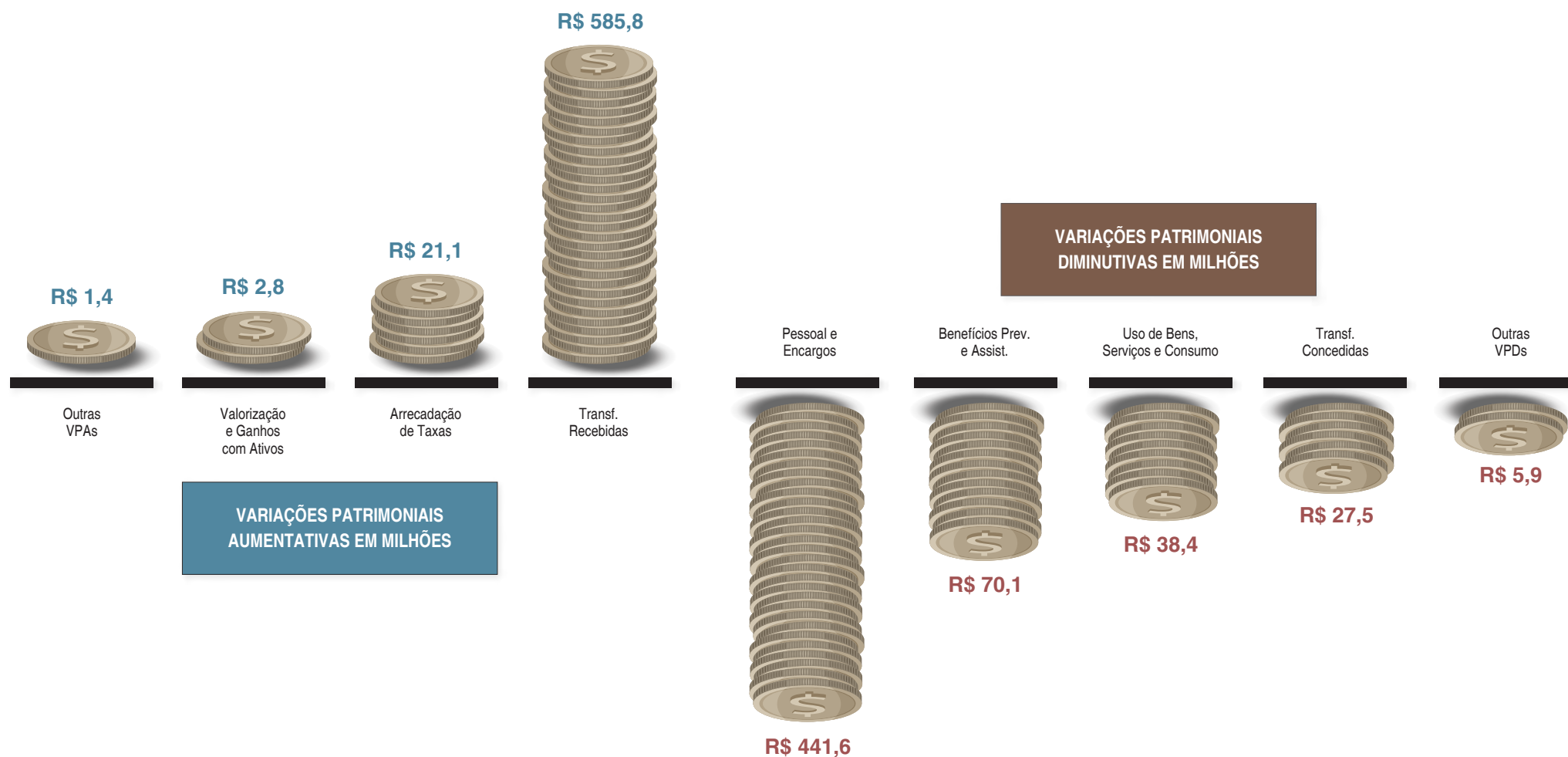
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM MILHÕES



6.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) EM MILHÕES

Nesse demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) e as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO
R\$ 611,1	—	R\$ 583,6	—	R\$ 27,5

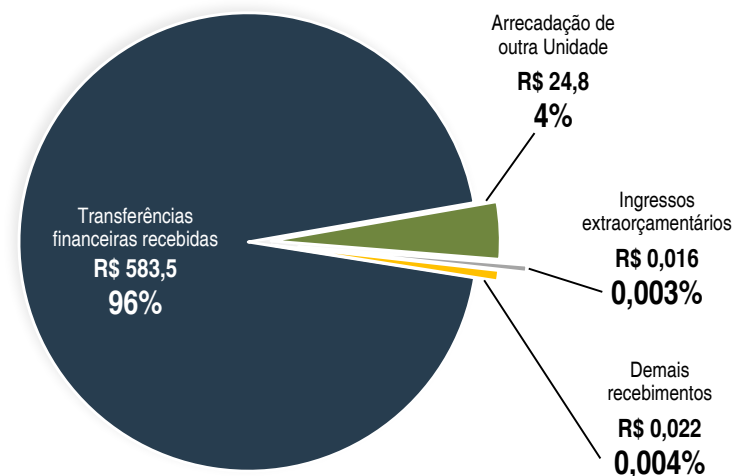


6.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

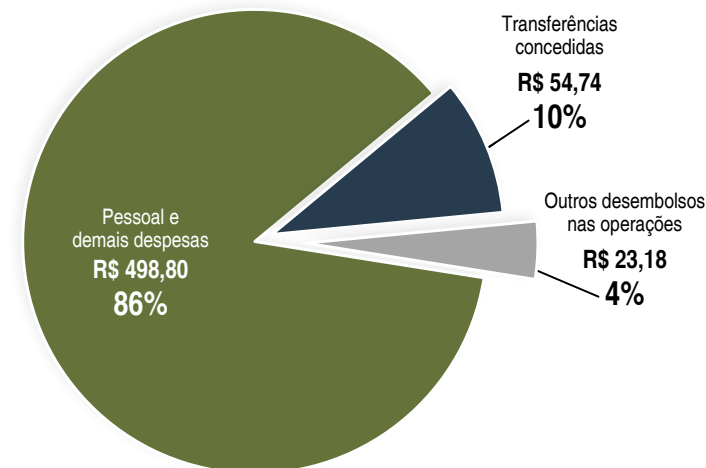
Esse demonstrativo traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada. Além disso, traz a parte o demonstrativo de execução dos restos a pagar.

As informações mais detalhadas deste demonstrativo encontram-se neste Relatório Integrado de Gestão no Capítulo Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão”, no item **Gestão Orçamentária e Financeira**, bem como nas notas explicativas.

DISTRIBUIÇÃO DOS INGRESSOS NOS FLUXOS OPERACIONAIS (EM MILHÕES)



DESEMBOLSOS DOS FLUXOS OPERACIONAIS (EM MILHÕES)



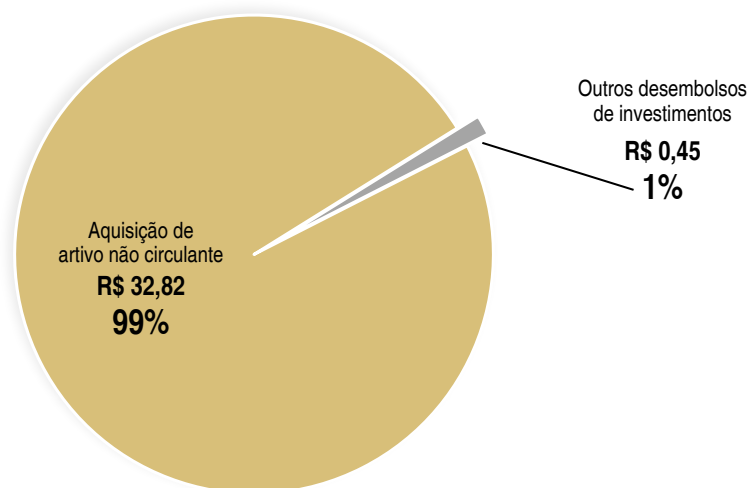
* Os desembolsos ocorreram nos Fluxos Operacionais (R\$ 576.726.240,92) e de Investimentos (R\$ 33.264.539,05).

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Visa demonstrar o fluxo financeiro do Tribunal no período, sendo dividido em Operações (atividade normal do órgão), Investimento e Financiamento.

Houve ingressos apenas no fluxo operacional, na importância de R\$ 608.402.168,04, no grupo Outros Ingressos das Operações, divididos entre os seguinte subgrupos:

DESEMBOLSOS DOS FLUXOS DE INVESTIMENTOS (EM MILHÕES)



6.6. BALANÇO FINANCEIRO (BF)

Evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades.

As informações mais detalhadas deste demonstrativo encontram-se neste Relatório Integrado de Gestão no Capítulo “Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão”, no item **Gestão Orçamentária e Financeira**, bem como nas notas explicativas.

6.7. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período. De acordo com o **item 7.1 do Manual atualizado de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição)**, a DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Portanto, não foi apresentado este demonstrativo.

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas, de 31 de dezembro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e reflete a sua **conformidade contábil**, pautada na Macrofunção 020315 — Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI — Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, tais como **Balanco Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanco Orçamentário, Balanco Fianceiro e suas notas explicativas**, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2020.

Osmar Martins de Oliveira Filho

CRC nº GO - 18.840/O-7

Contador Substituto do TRT da 18ª Região



TRT-18ª REGIÃO
Goiás

**DECLARAÇÃO
DO CONTADOR**

As demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas encontram-se publicadas no site do TRT-18

Veja página em:
<http://www.trt18.jus.br/portal/transparencia/orcamento-e-financas/demonstracoes-contabeis>



ANEXOS E APÊNDICES

Ato convocatório - Edital ou convite - Lei interna de licitações públicas. Tem por finalidade fixar as condições necessárias à participação dos licitantes, ao desenvolvimento da licitação e à futura contratação, além de estabelecer o elo entre a Administração e os licitantes.

Contratação Direta - Casos de contratação realizada sem licitação, em situações excepcionais, em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível.

Documento de oficialização da demanda – DOD - Documento que contém o detalhamento da necessidade da unidade demandante, devendo conter no mínimo a identificação da demanda, a justificativa da necessidade, a quantidade, o prazo de entrega ou de início da prestação dos serviços e, no caso de contratação de serviços, a indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação.

Equipe de planejamento da contratação - Equipe de servidores deste Tribunal indicada para proceder ao planejamento de cada uma das contratações que envolvam serviços, composta por integrante técnico (servidor indicado pelo dirigente da unidade demandante) e integrante administrativo (servidor indicado pelo dirigente da Secretaria de Licitações e Contratos).

Estudos Preliminares - Documento que demonstra a viabilidade técnica da contratação, necessário para as contratações de serviços, exceto aqueles que se enquadrem nos incisos I, II, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Mapa de riscos - Documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

Modalidades de licitação - É forma específica de conduzir o procedimento licitatório, a partir de critérios definidos em lei, sendo Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Concurso as definidas pela Lei nº 8.666/1993 e Pregão, destinada à contratação de bens e serviços comuns, definida pela Lei nº 10.520/2000.

Projeto Básico - PB - Documento utilizado para contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, contratações de obras e demais contratações de bens e serviços, inclusive de engenharia, não classificados como comuns, que deve ser elaborado em consonância com o Documento de Oficialização da Demanda e com os Estudos Preliminares, em caso de serviços, devendo conter, no mínimo, a descrição completa e clara do objeto, a justificativa para contratação, a quantidade demandada, as condições de execução do objeto e do contrato, as obrigações das partes, as penalidades e o critério de julgamento, bem como observar a legislação aplicável, as orientações do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Superiores, as determinações da Diretoria-Geral e as boas práticas administrativas.

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores que viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, utilizado também por este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

SILC - Sistema de Licitações e Contratos, um sistema web com o objetivo de centralizar as informações relacionadas às compras realizadas e o devido controle dos contratos associados. Integram essas informações os dados de fornecedores, as

requisições de materiais, os prazos, trâmites e objeto das licitações, assim como os dados dos contratos gerados pelas aquisições. Dentro do escopo do SILC encontra-se o gerenciamento de informações de três grandes grupos: fornecedores, aquisições e contratos.

Sistema de Registro de Preços - Conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à execução de serviços e fornecimento de bens, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação, que se formaliza através da Ata de Registro de Preços.

Termo de referência – TR - Documento utilizado para contratações de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, que deve ser elaborado em consonância com o Documento de Oficialização da Demanda e com os Estudos Preliminares, em caso de serviços, devendo conter, no mínimo, a descrição completa e clara do objeto, a justificativa para contratação, a quantidade demandada, as condições de execução do objeto e do contrato, as obrigações das partes, as penalidades e o critério de julgamento, bem como observar a legislação aplicável, as orientações do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Superiores, as determinações da Diretoria-Geral e as boas práticas administrativas.

